



Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas 2020 – 2022

[PMIM Odivelas]

RELATÓRIO FINAL

maio.2020



Projeto cofinanciado pelo Fundo para o
Asilo, a Migração e a Integração -
Secretaria Geral do MAI



Índice

1. Enquadramento.....	3
1.1. Os PMIM no quadro da política nacional para as migrações.....	3
1.2. Contexto, objetivos e estrutura do PMIM Odivelas.....	4
2. Dinâmicas migratórias em Odivelas – principais elementos de contexto.....	7
2.1. A evolução demográfica de Odivelas e o contexto metropolitano e nacional.....	7
2.2. A população estrangeira residente.....	9
2.3. Nacionalidade dos estrangeiros residentes.....	16
2.4. Distribuição geográfica e por género da população estrangeira.....	22
3. Diagnóstico local.....	25
3.1. Serviços de acolhimento e integração.....	27
3.2. Urbanismo e habitação.....	32
3.3. Mercado de trabalho e empreendedorismo.....	37
3.4. Formação e capacitação.....	42
3.5. Educação e língua.....	43
3.6. Cultura.....	53
3.7. Saúde.....	55
3.8. Reconhecimento e prevenção de práticas tradicionais nefastas.....	57
3.9. Solidariedade e resposta social.....	58
3.10. Cidadania e participação cívica.....	60
3.11. Igualdade de género.....	61
3.12. Racismo e discriminação.....	62
3.13. Media e sensibilização da opinião pública.....	63
3.14. Religião.....	63
3.15. Relações internacionais.....	66
4. Dimensão estratégica.....	68
4.1. Princípios orientadores.....	68
4.2. Domínios prioritários.....	74
4.3. Matriz estratégica.....	75
5. Dimensão operacional.....	79
5.1. Matriz operacional.....	79
5.2. Medidas de ação.....	84
5.3. Calendarização das medidas.....	105
6. Modelo de monitorização e avaliação.....	106
7. Modelo de governo e governança.....	110
Referências bibliográficas.....	113
Anexos.....	114

1. Enquadramento

1.1. Os PMIM no quadro da política nacional para as migrações

Os Planos Municipais para a Integração dos Migrantes (PMIM) enquadram-se na ‘Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros’ (COM (2011) p.455, final), a qual reconhece que os desafios da integração dos migrantes implicam soluções partilhadas, não só no contexto internacional e nacional, mas também - e sobretudo - a nível local.

Nesse sentido, as autoridades nacionais, em Portugal, têm promovido o desenvolvimento de políticas locais de integração, em particular através das propostas constantes do ‘Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020’. Este Plano, resultante do cofinanciamento do FAMI, Secretaria Geral do MAI, contempla algumas medidas e ações especificamente focadas nas políticas locais, designadamente no âmbito do ‘Eixo 1 - Políticas de integração de imigrantes’, que considera especificamente a elaboração de PMIM.

Medida	Ação
1. Definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes	<i>Criar planos locais para as migrações, enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de imigrantes</i>
2. Implementação de ferramenta de apoio às políticas locais na área das migrações	<i>Implementar o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), enquanto ferramenta de concretização e monitorização na área das migrações, em articulação com o Portal da Transparência</i>
11. Criação de um plano de formação nacional para os técnicos que desenvolvem trabalho na integração dos imigrantes	<i>Desenvolver formação aos técnicos da rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e a outros técnicos de serviços locais, nomeadamente de saúde e da rede escolar</i>

Figura 1 . Medidas e ações do ‘Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020’ dirigidas às políticas locais de integração

Fonte: Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020.



Os PMIM constituem, assim, documentos de política e de gestão que sistematizam as estratégias dos municípios e de outras entidades que, ao nível local, atuam na área das migrações e que “concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa” e “uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios enquanto contributo para o desenvolvimento local” (Cf. Alto Comissariado para as Migrações, *in* ‘Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes’, 2015: p. 9). Com este tipo de planos pretende-se promover uma ação verdadeiramente concertada e articulada entre entidades, tendo em vista “uma mudança social” e “um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal” (*idem; ibidem*).

Como objetivos específicos dos PMIM, poder-se-ão elencar os seguintes:

- Definir e implementar políticas de base local para a integração de imigrantes nos territórios, enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento da democracia e das dinâmicas sociais;
- Fomentar relações de convivência intercultural, construtivas e transformadoras, com potencial ao nível da mudança social;
- Incrementar o nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etnodiferenciados, adotando o modelo de valorização da diversidade cultural;
- Potenciar o trabalho em parceria tendo em vista a conceção e implementação de estratégias de proximidade entre cidadãos imigrantes e a sociedade de acolhimento; e,
- Reforçar a perspetiva de integração dos imigrantes na cultura organizacional das instituições e nas políticas locais, incentivando a disseminação de boas práticas.

Os PMIM destinam-se a todos aqueles que residem, trabalham ou estudam num dado território ou que, de forma direta ou indireta, interagem com esse território. Deste modo, os destinatários destes Planos não são apenas os migrantes - no sentido lato do termo, que inclui os imigrantes, os novos portugueses em razão da aquisição de nacionalidade ou da descendência de imigrantes, os novos emigrantes portugueses e ainda os que regressam a Portugal -, mas também contemplam a própria sociedade de acolhimento, os técnicos, dirigentes e decisores políticos e as instituições com intervenção de apoio e integração a nível local.

1.2. Contexto, objetivos e estrutura do PMIM Odivelas

Num contexto de forte presença de residentes estrangeiros e de um conjunto de fenómenos associados aos processos migratórios, tendo em conta a necessidade de formalizar uma estratégia de intervenção promotora da integração dos migrantes, a Câmara Municipal de Odivelas (CMO), com o cofinanciamento do FAMI, Secretaria Geral do MAI, decidiu elaborar o seu ‘Plano Municipal para a Integração dos Migrantes’ (PMIM Odivelas) para o horizonte temporal 2020-2022.



Este Plano integra as ações previstas no âmbito do 'Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Concelho de Odivelas 2019-2022', recentemente aprovado.

Entre os quatro eixos de intervenção preconizados pelo PDS encontra-se o 'Eixo II – Grupos vulneráveis', no âmbito do qual se identifica a população migrante do concelho. Dentro deste eixo de intervenção, destaca-se o objetivo 6.1, o qual visa “adequar as respostas com vista ao acolhimento e integração da população migrante”.

Através da elaboração do PMIM Odivelas, o Município pretende dar resposta aos desafios que a integração dos migrantes coloca neste território, contribuindo mais em particular para:

- Melhorar a qualidade de vida dos migrantes;
- Promover o contributo dos migrantes para as dinâmicas e o desenvolvimento local; e,
- Fomentar a interculturalidade e valorizar a diversidade cultural, na perspetiva do enriquecimento dos migrantes e da sociedade de acolhimento.

Simultaneamente, o PMIM Odivelas pretende ser uma ferramenta de aproximação, mobilização e articulação institucional para uma intervenção coletiva fomentadora da integração dos migrantes.

Na elaboração do PMIM participaram diversas áreas da estrutura técnica da CMO que, de alguma forma, têm intervenção no domínio da integração dos migrantes. Paralelamente, foram auscultadas diversas entidades com atuação local direta ou indiretamente orientada para os migrantes, incluindo alguns serviços públicos, agentes privados e entidades do terceiro sector¹.

Foram igualmente auscultados cidadãos estrangeiros naturais de países terceiros (NPT) e cidadãos portugueses por aquisição de nacionalidade, cuja participação permitiu, não só desenvolver e fundamentar o diagnóstico, mas também consolidar as propostas estratégicas preconizadas.

O PMIM deverá ser aprovado inicialmente pelo Executivo da CMO, podendo ou não ser submetido depois para aprovação na Assembleia Municipal.

Tendo em consideração o enquadramento e os objetivos atrás expostos, o PMIM Odivelas estrutura-se em cinco componentes fundamentais:

- *Diagnóstico local* – no qual se caracterizam as dinâmicas socioeconómicas e migratórias do Município e se elencam os principais problemas e necessidades específicos da população migrante;
- *Proposta estratégica* - onde, em função do contexto, problemas e necessidades identificados anteriormente e de um conjunto de princípios orientadores, se definem as áreas prioritárias e os objetivos estratégicos a atingir;
- *Proposta operacional* – onde se elencam e detalham as medidas que concretizam a estratégia proposta, através de um conjunto de Fichas de Medidas;

¹ As entidades que participaram na preparação do PMIM Odivelas encontram-se identificadas em anexo (*vide* Anexo 1).

- *Modelo de monitorização e avaliação* - definindo o processo institucional e operacional de acompanhamento do processo de concretização da visão estratégica e das ações práticas inscritas no Plano, tal como os momentos e formas de revisão do Plano bem assim o seu modelo de avaliação final; e,
- *Modelo de governança* - identificando os parceiros (entidades e/ou personalidades) com responsabilidades diretas na implementação, acompanhamento e revisão do Plano, com descrição dessas funções e dos recursos indicativamente a mobilizar para a sua adequada governação.



ACH



2. Dinâmicas migratórias em Odivelas – principais elementos de contexto

2.1. A evolução demográfica de Odivelas e o contexto metropolitano e nacional

O território que hoje integra o município de Odivelas registou os principais incrementos de habitantes a partir dos anos 50 (em 1950, a população residente nesta área territorial, posteriormente integrada no futuro concelho de Odivelas, era de aproximadamente 10 mil habitantes), em resultado da intensificação dos movimentos migratórios internos que se verificaram em Portugal, acompanhando o intenso processo de urbanização do litoral e das periferias das duas maiores cidades do país, neste caso de Lisboa.

Estes movimentos traduziram-se, designadamente, no aumento demográfico significativo da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Durante as décadas de 60 e 70, o crescimento demográfico de Odivelas manteve-se a um ritmo muito expressivo, quase duplicando o número de residentes em cada década. Em 1981, residiam em Odivelas cerca de 111 mil pessoas, representando um crescimento de mais de 10 vezes em apenas três décadas. Nas décadas seguintes, embora esse ritmo tenha decrescido um pouco, a população residente no município continuou a aumentar.

	1960	1970	1981	1991	2001	2011	2018*
Portugal	8.889.392	9.361.203	9.833.014	10.044.270	10.255.526	10.562.178	10.276.617
AML	1.505.982	1.994.129	2.482.276	2.559.136	2.635.996	2.821.876	2.846.332
Odivelas	35.098	64.309	110.947	130.015	133.143	144.549	159.602

Figura 2 . População residente em Portugal, na ÁML e no concelho de Odivelas (1960-2018)

* Estimativa (INE, 2020).

Fonte: INE - Recenseamento Geral da População e Estimativas da População Residente.

De sublinhar que, na última década intercensitária, a população residente em Odivelas registou um aumento de 9%, superior ao aumento da população da AML (+7%). Na década anterior, entre 1991 e 2001, o aumento dos residentes em Odivelas foi de apenas 2%, mais modesto que o da AML (na ordem dos 3%).

O crescimento demográfico de Odivelas na década 2001-2011 foi superior ao incremento registado ao nível nacional, o qual apontou para um crescimento demográfico de 3%, em linha com o aumento de 2% registado na década 1991-2001. Atualmente, e de acordo com as estimativas para 2018, o município terá cerca de 160 mil residentes.

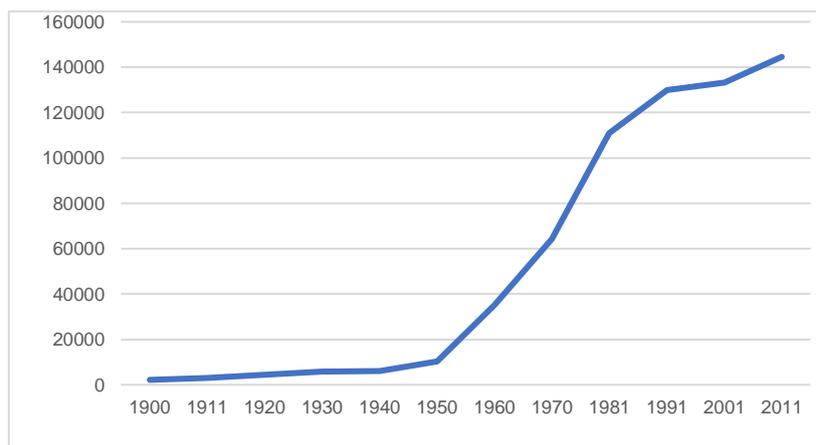


Figura 3 . Evolução da população residente no concelho de Odivelas (1900- 2011)

Fonte: CMO - Plano Diretor Municipal de Odivelas, Caracterização do Território – Estrutura e Funções Sociais, 2009;
INE - Recenseamento Geral da População.

	1900	1911	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011	2018
Odivelas	2.173	2.918	4.479	5.921	6.069	10.252	35.098	64.309	110.947	130.015	133.143	144.549	159.602

Figura 4 . População residente no concelho de Odivelas (1900 a 2018)

Fonte: CMO - Plano Diretor Municipal de Odivelas, Caracterização do Território – Estrutura e Funções Sociais, 2009;
INE - Recenseamento Geral da População e Estimativas Anuais da População Residente.

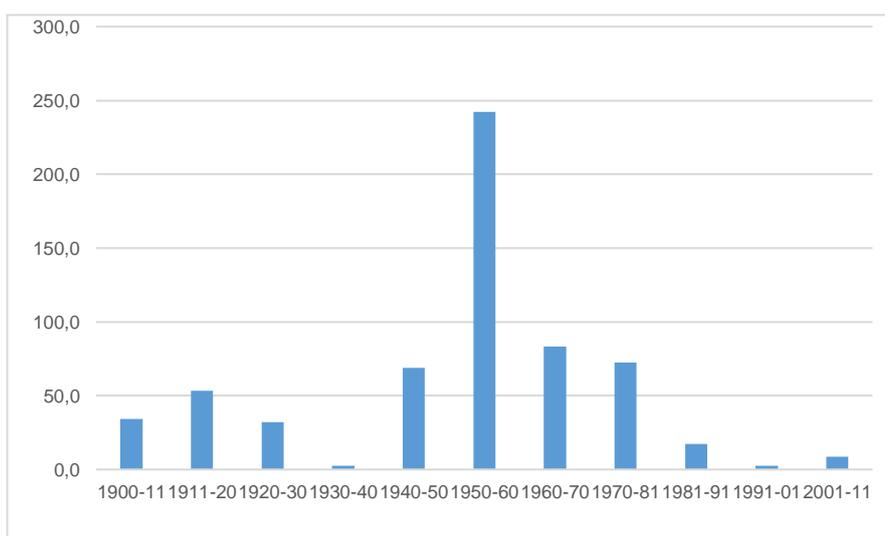


Figura 5 . Taxas de variação da população residente no concelho de Odivelas (% , 1900- 2011)

Fonte: CMO - Plano Diretor Municipal de Odivelas, Caracterização do Território – Estrutura e Funções Sociais, 2009;
INE - Recenseamento Geral da População.

2.2. A população estrangeira residente

O aumento da população de Odivelas foi acompanhado por um incremento da população estrangeira, dado que este concelho, à semelhança de outros territórios vizinhos da cidade de Lisboa, tornou-se um destino expressivo da população imigrante que, nas últimas décadas, se vem instalando em Portugal.

De acordo com a informação constante no Recenseamento Geral da População (RGP), o peso da população estrangeira entre os residentes em Odivelas aumentou de 6%, em 2001, para 8%, em 2011, uma proporção que está acima dos valores registados a nível nacional (visto que a população estrangeira correspondia, em 2011, a 3% dos residentes em território nacional) e, mesmo, dos registados nesse período no contexto metropolitano (na AML, em 2011, a população estrangeira não chegava a 7% do total de residentes).

Analisando os dados dos últimos anos, e tendo como fonte o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - cujas metodologias e resultados são distintos dos usados pelo INE nos Recenseamentos² -, verifica-se alguma flutuação na população estrangeira com estatuto legal de residente em Odivelas, decorrente de uma tendência contínua de decréscimo desde 2009 (ano em que o número de estrangeiros ultrapassou os 15 mil) até 2017 (ano em que o número de estrangeiros registados foi de cerca de 12 mil).

Este decréscimo está associado à crise económica que afetou Portugal e que, durante alguns anos, tornou o país um destino menos atrativo para a imigração. Em 2018, o número de estrangeiros residentes em Odivelas voltou a crescer para um valor próximo do registado em 2008: 14.266 cidadãos. É este o número de estrangeiros que, 'oficialmente' residem em Odivelas, correspondendo a cerca de 9% do total de residentes.

	2008	2018	Variação 2008-2018 (%)
Portugal	436 020	477 472	9,5
AML	224 089	240 963	7,5
Odivelas	14 675	14 266	-2,8

Figura 6 . População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Odivelas

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

² Os dados do SEF correspondem a estrangeiros com estatuto legal de residente, ou seja, com 'Títulos de Residência' e 'Vistos de Longa Duração', estando disponível informação anual, ao nível do município, desde 2008. Os dados do INE são provenientes dos Recenseamentos Gerais da População e Habitação e têm com uma periodicidade decenal, permitindo uma análise retrospectiva mais longa, com desagregação territorial ao nível da freguesia. O Recenseamento, sendo universal, contabiliza todos os estrangeiros residentes, independentemente do seu estatuto legal.

Os dados estatísticos do SEF, como antes se disse, não contemplam os cidadãos cuja permanência no território nacional não se encontra regularizada, situações motivadas por procedimentos administrativos morosos (designadamente no SEF), por alterações nas condições de vida (p. ex. perda de emprego ou quebra de rendimentos) ou mesmo pelo desconhecimento da lei por parte dos cidadãos estrangeiros. Se considerarmos os cidadãos estrangeiros em situação irregular, o total de estrangeiros residentes em Odivelas deverá ultrapassar aqueles valores³, conforme é reconhecido por muitos dos interlocutores auscultados e por alguns documentos produzidos pela CMO. Não obstante, o retrato ‘quantitativo’ do fenómeno migratório em Odivelas, bem como o seu enquadramento noutros contextos territoriais, não contempla os cidadãos excluídos dos registos estatísticos oficiais, restringindo-se aos ‘documentados’.

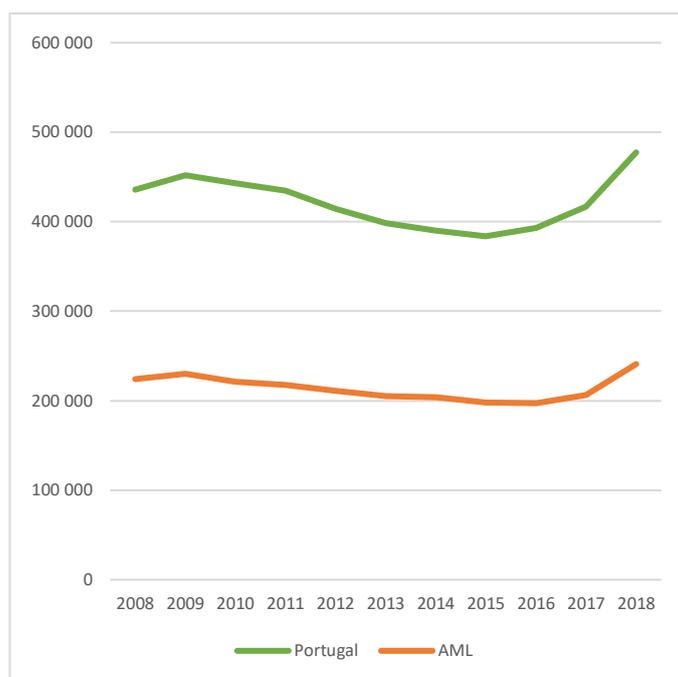


Figura 7 . População estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal e na AML (2008-2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

Na AML, a tendência da diminuição do número de residentes de nacionalidade estrangeira com estatuto legal, desde 2009, foi semelhante à registada em Odivelas, ainda que a ‘recuperação’ se tenha iniciado mais cedo. Desde 2016 que o número de estrangeiros na AML vem

³ Não existindo levantamentos sistemáticos destas situações, é muito difícil estimar a dimensão dos fenómenos de irregularidade em Odivelas, tal como acontece noutros territórios com circunstâncias idênticas. Se alguns interlocutores consideram que os estrangeiros em situação irregular em Odivelas têm uma expressão residual, outros estimam que o seu número seja próximo do número de cidadãos estrangeiros em situação regular, outros ainda apontam para valores que dobram o número de estrangeiros com estatuto legal de residente. Ou seja, nas estimativas mais negativistas, o número de cidadãos estrangeiros em situação irregular residentes em Odivelas poderá chegar aos 30 mil, o que se traduz num número global de estrangeiros a rondar os 45 mil cidadãos, o que corresponderia a mais de um quarto do total de residentes. Admitindo que a componente irregular da imigração estará, pelo menos, próxima destas estimativas, esta é uma situação que exige, em particular no quadro da definição de uma estratégia de integração para os migrantes, uma atenção muito particular. O diagnóstico local, nas suas várias vertentes com dimensão qualitativa, não pode deixar de considerar a realidade específica dos migrantes em situação irregular, do mesmo modo que o quadro estratégico não pode restringir o seu alcance à dimensão “oficial” da imigração e a operacionalização desse quadro tem de considerar a necessidade de intervenções dirigidas também aos migrantes em situação irregular.

aumentando, registando em 2018 um valor que ultrapassa o registado em 2009 (cerca de 240 mil face a 230 mil estrangeiros residentes).

Em Portugal, desde 2009 que se observou, pelos efeitos da crise, uma diminuição do número de cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente. Em termos nacionais, a recuperação desta perda ocorreu ainda mais cedo, desde 2015, sendo que o número de cidadãos estrangeiros em 2018 cerca de 477 mil, mais que ultrapassa os registados em 2008 (436 mil).

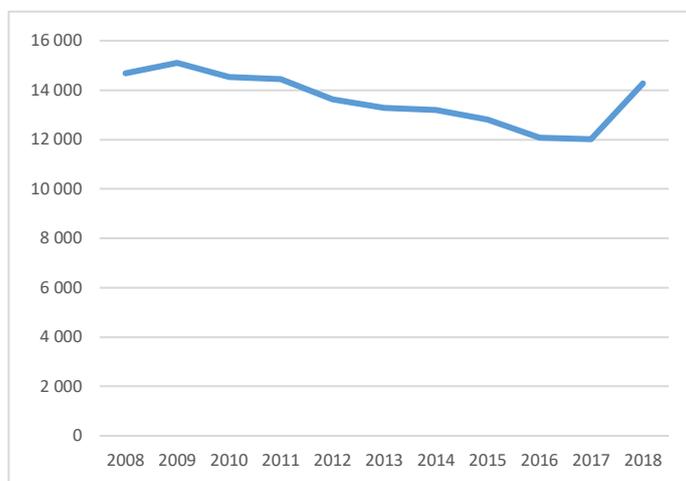


Figura 8 . População estrangeira com estatuto legal de residente em Odivelas (2008-2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

Assim sendo, entre 2008 e 2018, a população estrangeira residente em Odivelas diminuiu 3%, enquanto na AML e em Portugal registou-se, nesse período, um aumento de 8% e 10%, respetivamente.

Importa sublinhar que este decréscimo pode não significar a saída de estrangeiros do concelho (ou mesmo a redução da fixação de novos residentes), mas antes refletir as aquisições de nacionalidade portuguesa, designadamente por parte de cidadãos extracomunitários, os quais, nessa medida, deixaram de estar registados no SEF. Considerando os cidadãos estrangeiros no conjunto dos residentes (e tendo em conta apenas os que se encontram em situação regular), é clara a relevância que estes tinham em Odivelas em 2018, numa proporção de 8,9% da população, a qual ultrapassava ligeiramente a registada no quadro metropolitano (8,5%) e nacional (4,6%). De notar que, dez anos antes, em 2008, esta proporção era ainda mais elevada (10%).

	População residente	Estrangeiros residentes	
		Nº	% da população residente
Portugal	10.276.617	477.472	4,6
AML	2.846.332	240.963	8,5
Odivelas	159.602	14.256	8,9

Figura 9 . População estrangeira com estatuto legal de residente e proporção no total de residentes (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020) e INE - Estimativas Anuais da População Residente.



Estes dados confirmam o peso da AML enquanto território recetor de cidadãos estrangeiros no contexto nacional, apenas suplantado pelas sub-regiões Algarve e Alentejo Litoral, nas quais os estrangeiros representam 9% e 18% dos residentes, respetivamente.

	População estrangeira		Variação 2008-2018 (%)
	N.º	% da população residente	
Alcochete	918	4,7	45,3
Almada	10.145	6,0	-16,7
Amadora	17.797	9,8	-9,7
Barreiro	3.048	4,0	-12,8
Cascais	25.199	11,9	23,5
Lisboa	78.614	15,5	85,4
Loures	16.605	7,9	-16,9
Mafra	3.334	4,0	-21,0
Moita	2.443	3,8	-35,5
Montijo	3.084	5,4	32,0
Odivelas	14.266	9,0	-2,8
Oeiras	9.836	5,6	-6,0
Palmela	2.209	3,4	5,7
Seixal	7.837	4,7	-29,6
Sesimbra	1.925	3,7	-7,8
Setúbal	5.807	5,0	-27,3
Sintra	31.807	8,2	-16,7
Vila Franca de Xira	6.089	4,3	-26,7
AML	240.963	8,5	7,5

Figura 10 . População estrangeira com estatuto legal de residente nos concelhos da AML (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020) e INE - Estimativas Anuais da População Residente.

No caso do Alentejo Litoral trata-se de um fenómeno recente, especialmente concentrado no concelho de Odemira, onde os estrangeiros, em 2018, representavam já 1/4 dos residentes; no caso do Algarve não se trata de um fenómeno novo e, embora se concentre em Albufeira, Faro e Loulé - concelhos onde os estrangeiros correspondem já a mais de 1/5 dos residentes -, ocorre igualmente em muitos outros municípios, com valores que ultrapassam os 10% da população residente.

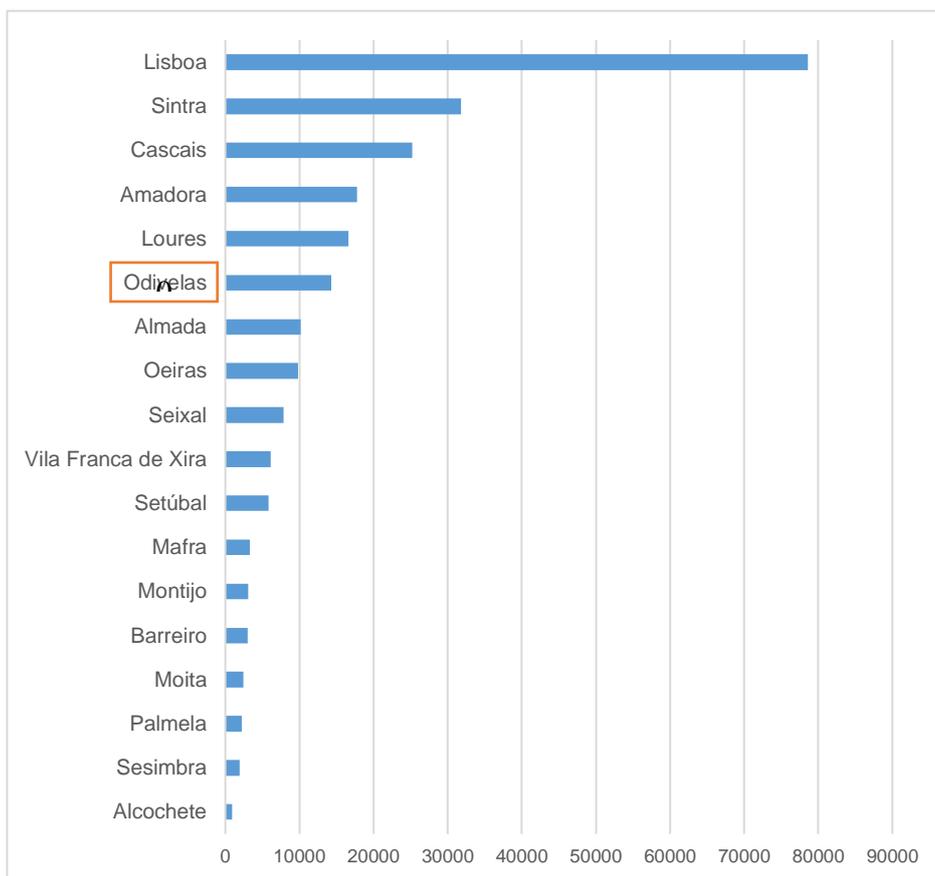


Figura 11 . População estrangeira com estatuto legal de residente nos concelhos da AML (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020) e INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Analisando os concelhos da AML, verifica-se que, em termos de proporção (percentagem) de estrangeiros entre os residentes, apenas Lisboa, Cascais e Amadora superam o valor registado em Odivelas (com percentagens que atingem os 16%, 12% e 10% respetivamente), sendo que, em termos absolutos, juntam-se a estes municípios os concelhos de Sintra e Loures. É, pois, evidente a relevância do município de Odivelas enquanto território de residência de cidadãos estrangeiros no âmbito metropolitano.

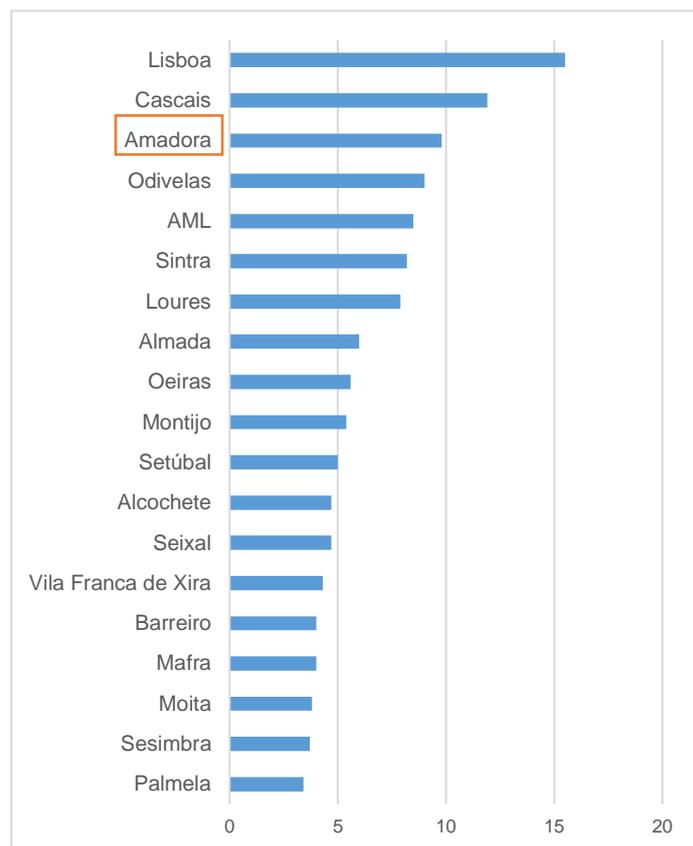


Figura 12 . População estrangeira com estatuto legal de residente, em proporção do total de residentes (%), nos concelhos da AML (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020) e INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Em termos de tendências de evolução recente dos estrangeiros residentes, há situações contrastantes no contexto da AML.

Se em Lisboa e Cascais, destinos ‘antigos’ dos estrangeiros que afluem à área metropolitana, o seu número continua a aumentar significativamente (entre 2008 e 2018, os estrangeiros residentes aumentaram em 85% em Lisboa e em 24% em Cascais), noutros concelhos com um quantitativo de estrangeiros historicamente modesto, como Alcochete e Montijo, o aumento do número de estrangeiros registou percentualmente uma relevância elevada (45% e 32%, respetivamente). Também Palmela, outro concelho sem forte presença nos anos passados de estrangeiros, registou nesta década de análise um incremento do seu número, embora menos expressivo (6%).

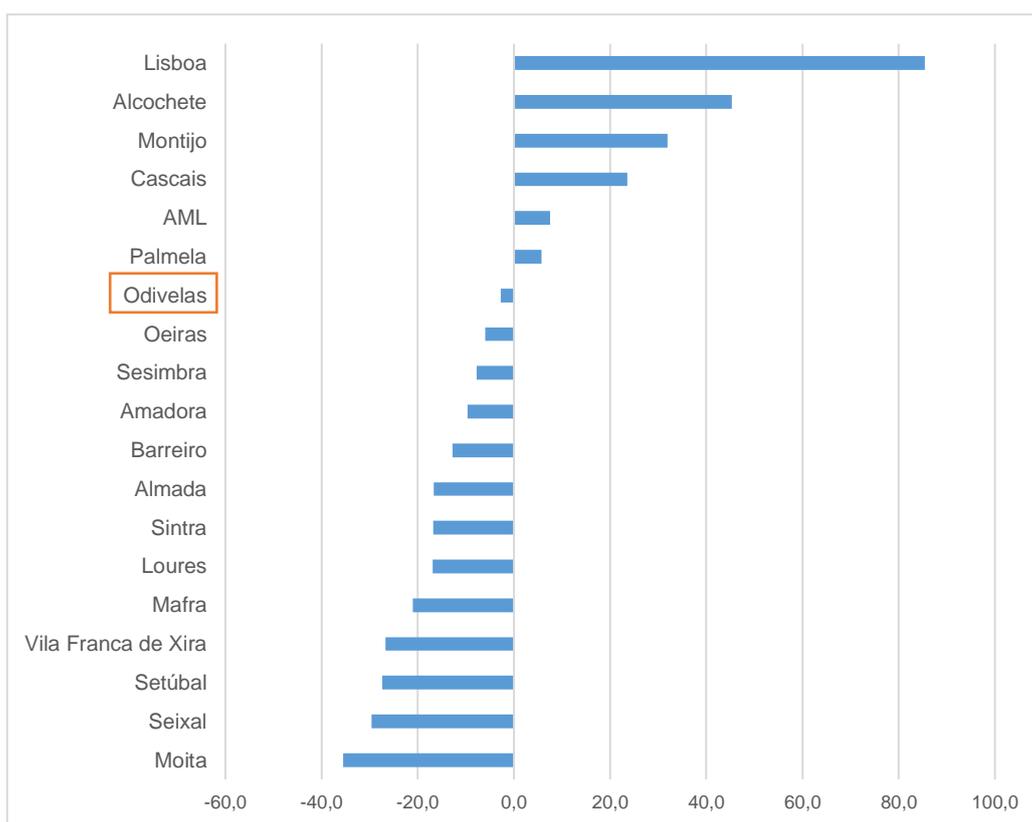


Figura 13 . Variação da população estrangeira com estatuto legal de residente, nos concelhos da AML (%), 2008-2018

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

Nos restantes municípios da AML, entre 2008 e 2018 verificou-se uma redução do número de cidadãos estrangeiros, mais expressiva nos concelhos de Mafra, Moita, Seixal, Setúbal e Vila Franca de Xira (com decréscimos superiores a 20%).

Embora quantitativamente menos relevante, o decréscimo em Almada, Sintra e Loures - concelhos tradicionalmente com muito forte presença de cidadãos estrangeiros – poderá revelar uma tendência de abrandamento do fluxo imigratório na própria AML (os três concelhos registaram perdas que rondam os 17%). Refira-se, uma vez mais, que estas reduções podem estar associadas também à aquisição de nacionalidade por parte dos cidadãos radicados há mais tempo em Portugal, e que, nesse sentido, a partir desse momento deixam de ser estrangeiros e contabilizados como tal.

2.3. Nacionalidade dos estrangeiros residentes

Em termos de evolução das nacionalidades de estrangeiros residentes em Odivelas, ao longo da última década, é de registar a redução percentual dos cidadãos estrangeiros oriundos, por um lado, de países denominados de ‘Leste’, como Ucrânia, Roménia e Moldávia, e, por outro lado, de países africanos de expressão portuguesa, como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe.

Esta redução acompanha a tendência que se verificou, nessa mesma década de análise, na AML e no país.

Se no primeiro grupo de nacionalidades oriundas de países de leste da Europa parece haver, de facto, algum decréscimo de residentes por via do regresso ao país de origem ou saída para outros destinos (particularmente no período da crise financeira do país, sentida no emprego e nos rendimentos após 2010), no segundo grupo de cidadãos oriundos de países africanos, o decréscimo parece estar mais associado ao processo de aquisição de nacionalidade, que foi sendo proporcionado pelas autoridades nacionais.



ACH



	Total			Espanha			França			Reino Unido			Ucrânia			Roménia			Moldávia			Outros países europeus		
	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)
Portugal	436.020	477.472	9,5	7.220	14.066	94,8	4.576	19.771	332,1	15.371	26.445	72,0	52.472	29.197	-44,4	26.425	30.908	17,0	21.067	4.834	-77,1	38.894	77.077	98,2
AML	224.089	240.963	7,5	3.005	7.061	135,0	1.473	9.411	538,9	1.572	4.677	197,5	14.190	8.976	-36,7	12.060	12.802	6,2	7.926	2.026	-74,4	11.315	33.300	194,3
Odivelas	14.675	14.266	-2,8	53	123	132,1	24	56	133,3	19	83	336,8	1.155	871	-24,6	1.390	825	-40,6	279	67	-76,0	483	593	22,8

Figura 14 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades (2008-2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

	Angola			Cabo-Verde			Guiné-Bissau			Moçambique			São Tomé e Príncipe			Outros países africanos			Brasil			Outros países americanos		
	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)
Portugal	27.307	18.310	-32,9	50.887	34.444	-32,3	23.842	15.960	-33,1	3.347	2.999	-10,4	11.402	9.023	-20,9	8.886	9.035	2	106.704	104.504	-2,1	8.845	13.461	52,2
AML	21.922	13.172	-39,9	40.718	27.713	-31,9	19.745	13.305	-32,6	2.173	1.810	-16,7	9.990	7.096	-29,0	4.940	4.930	-0	55.493	50.312	-9,3	2.524	4.279	69,5
Odivelas	1.890	1.407	-25,6	1.468	935	-36,3	1.975	1.478	-25,2	222	286	28,8	581	503	-13,4	474	423	-10,8	3.107	3.033	-2,4	92	172	87,0

Figura 15 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades (2008-2018) – continua.

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

	China			Índia			Nepal			Outros países asiáticos		
	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)	2008	2018	Var. 2008-2018 (%)
Portugal	13.313	24.856	86,7	5.457	11.340	107,8	560	11.487	1.951,3	9.095	19.258	111,7
AML	5.888	13.525	129,7	3.919	6.863	75,1	392	7.712	1.867,3	4.709	11.787	150,3
Odivelas	239	431	80,3	559	1.650	195,2	12	127	958,3	649	1.193	83,8

Figura 16 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades (2008-2018) - continuação

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

	Total		Espanha		França		Reino Unido		Ucrânia		Roménia		Moldávia		Outros países europeus	
	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018
Portugal	100	100	1,7	2,9	1,0	4,1	3,5	5,5	12,0	6,1	6,1	6,5	4,8	1,0	8,9	16,1
AML	100	100	1,3	2,9	0,7	3,9	0,7	1,9	6,3	3,7	5,4	5,3	3,5	0,8	5,0	13,8
Odivelas	100	100	0,4	0,9	0,2	0,4	0,1	0,6	7,9	6,1	9,5	5,8	1,9	0,5	3,3	4,2

Figura 17 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades, em proporção (%) do total de estrangeiros (2008-2018) - continua

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

	Angola		Cabo-Verde		Guiné-Bissau		Moçambique		São Tomé e Príncipe		Outros países africanos		Brasil		Outros países americanos		China		Índia		Nepal		Outros países asiáticos	
	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018	2008	2018
Portugal	6,3	3,8	11,7	7,2	5,5	3,3	0,8	0,6	2,6	1,9	2,0	1,9	24,5	21,9	2,0	2,8	3,1	5,2	1,3	2,4	0,1	2,4	2,1	4,0
AML	9,8	5,5	18,2	11,5	8,8	5,5	1,0	0,8	4,5	2,9	2,2	2,0	24,8	20,9	1,1	1,8	2,6	5,6	1,7	2,8	0,2	3,2	2,1	4,9
Odivelas	12,9	9,9	10,0	6,6	13,5	10,4	1,5	2,0	4,0	3,5	3,2	3,0	21,2	21,3	0,6	1,2	1,6	3,0	3,8	11,6	0,1	0,9	4,4	8,4

Figura 18 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades, em proporção (%) do total de estrangeiros (2008-2018) - continuação

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

Os cidadãos estrangeiros provenientes dos três países do leste da Europa referidos anteriormente, que em 2008 representavam mais de 19% dos estrangeiros registados em Odivelas, em 2018 passaram a representar somente 12%. Quanto aos cidadãos provenientes dos PALOP e de outros países africanos, o seu peso entre os estrangeiros baixou, entre 2008 e 2018, de 45% para 35% do total.

Pelo contrário, importa sublinhar o acréscimo de residentes oriundos do Nepal, Índia, China e outros países asiáticos. Também neste caso se verifica que Odivelas reflete a tendência do território metropolitano e nacional, embora de forma mais acentuada.

Apenas o município de Lisboa regista maior número de cidadãos indianos e oriundos de outros países asiáticos (que não Índia, Nepal e China). Embora o número de cidadãos oriundos da China em Odivelas tenha duplicado, mantém-se pouco significativo (3% dos cidadãos estrangeiros, face a 1,6% em 2008) e menos relevantes do que no território metropolitano (na AML também registaram um incremento, de 2,6% dos estrangeiros em 2008 para 5,6% em 2018). Por seu lado, em relação aos cidadãos oriundos da Índia, do Nepal e de outros países asiáticos, designadamente do Paquistão, que já em 2008 tinham em Odivelas uma representatividade superior à registada na AML e no país, verificou-se um aumento significativo dos registos que se traduziu no aumento da sua relevância percentual entre os cidadãos estrangeiros, aumentando de 8% para 21% dos estrangeiros em Odivelas.

Os cidadãos oriundos do Brasil não registaram alterações significativas na década em apreço, mantendo uma representatividade de cerca de 21% dos estrangeiros registados em Odivelas.

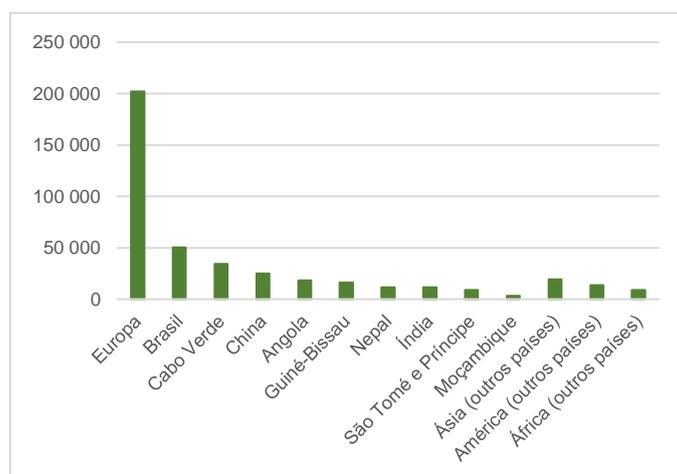


Figura 19 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades mais representativas, em Portugal (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).



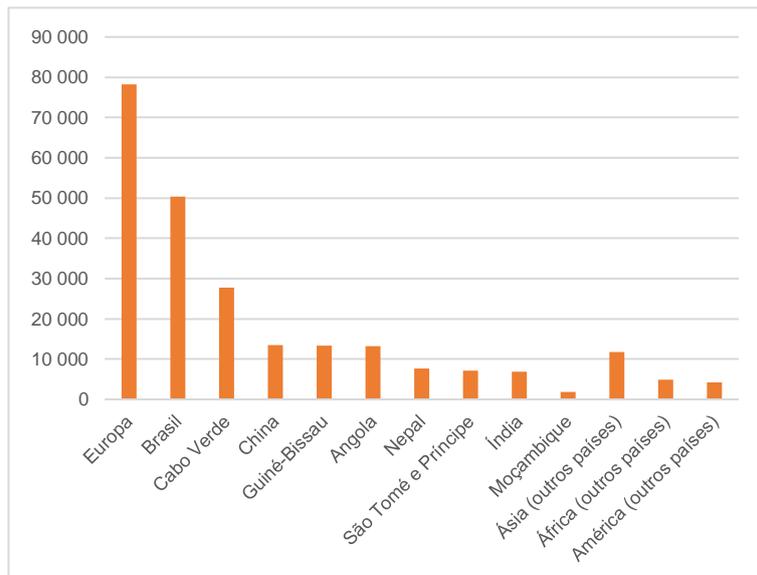


Figura 20 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades mais representativas, na AML (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

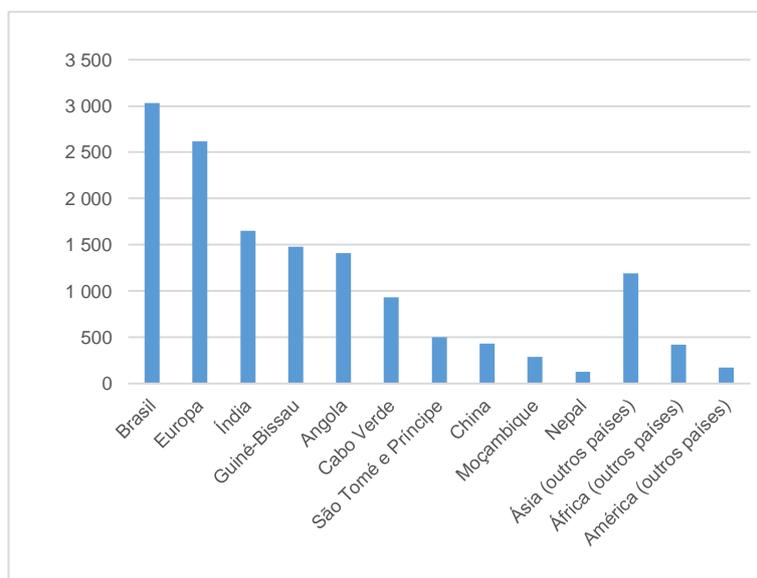


Figura 21 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidades mais representativas, em Odivelas (2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).



2.4. Distribuição geográfica e por género da população estrangeira

A distribuição geográfica dos estrangeiros residentes em Odivelas não é totalmente homogénea, verificando-se áreas de maior concentração de cidadãos estrangeiros e, especificamente, de cidadãos de determinadas origens com agregação geográfica particular (provenientes de África, Ásia, América do Sul).

	Estrangeiros residentes	% de estrangeiros no total da população residente na freguesia	% dos cidadãos estrangeiros residentes no município
Freguesia de Odivelas	5.037	8,5	42,2
U. F. de Pontinha e Famões	3.013	8,8	25,3
U. F. de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	2.318	12,3	19,4
U. F. de Ramada e Caneças	1.558	4,9	13,1
Total do Município de Odivelas	11.926	8,3	100,0

Figura 22 . Estrangeiros residentes nas freguesias do município de Odivelas (2011)

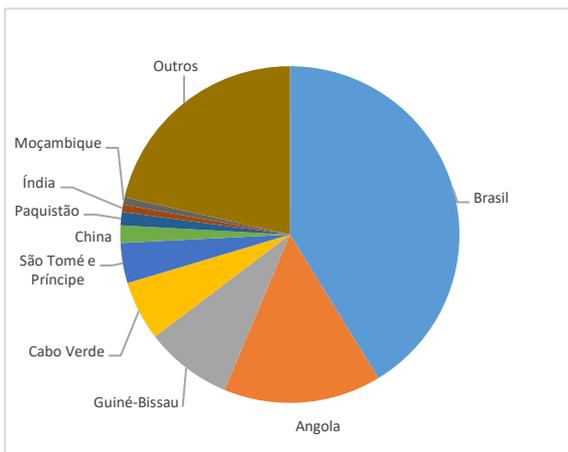
Fonte: INE - Recenseamento Geral da População (2011)

Se os dados do SEF, discriminando apenas o concelho de residência, não permitem avaliar esta situação, os dados do INE, referentes ao Recenseamento Geral da População, embora pouco atuais (o último foi em 2011), permitem fazer uma aproximação a algumas tendências de distribuição dos cidadãos estrangeiros no concelho de Odivelas, independentemente do seu estatuto legal.

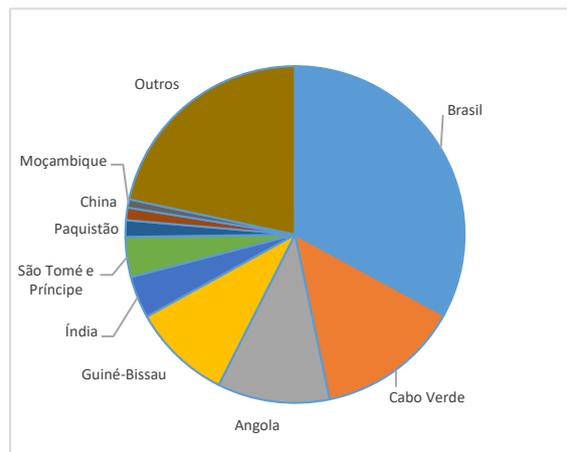
A freguesia de Odivelas, em 2011, concentrava o maior número de cidadãos estrangeiros, cerca de 5 mil (mais de 40% dos estrangeiros residentes no município), a que se seguia Famões e Pontinha, com cerca de 3 mil (25% dos estrangeiros residentes no município).

Na União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto este quantitativo era menor (cerca de 2.300 cidadãos estrangeiros), mas o peso entre os residentes era o mais elevado (12% da população da freguesia) quando comparado com as restantes freguesias do concelho de Odivelas.

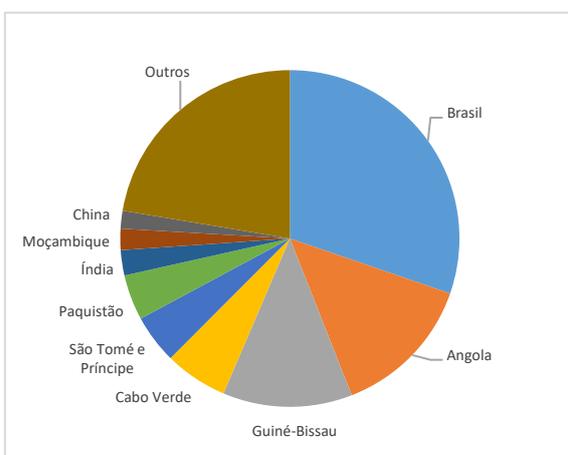




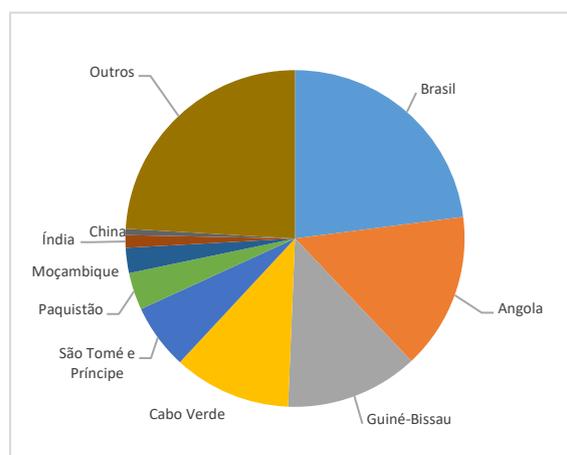
União de Freguesias de Caneças e Ramada



União de Freguesias de Pontinha e Famões



Freguesia de Odivelas



União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto

Figura 23 . Estrangeiros residentes nas freguesias do município de Odivelas, por nacionalidade (2011)

Fonte: INE - Recenseamento Geral da População (2011)

Atendendo à diversidade de origens dos estrangeiros residentes em cada freguesia, não se verificavam situações muito contrastantes.

Em todas as freguesias eram os cidadãos brasileiros que estavam em maior número, sendo que na U. F. de Ramada e Caneças representavam mais de 40% dos estrangeiros residentes. A segunda nacionalidade mais expressiva era a angolana, exceto na U. F. de Pontinha e Famões,



onde esse lugar era ocupado por cabo-verdianos, a que se seguiam os angolanos. Nas outras três freguesias, a terceira nacionalidade mais representada era a guineense e a seguir surgia a cabo-verdiana.

As dinâmicas de reconfiguração dos fluxos migratórios, em particular a crescente presença de cidadãos oriundos de países asiáticos e de recuo dos cidadãos nacionais de países africanos (alguns por naturalização), antecipam alterações nos padrões de distribuição geográfica dos migrantes, embora neste momento não estejam disponíveis dados que permitam confirmar esta projeção futura de uma nova ocupação e distribuição de população estrangeira em Odivelas.

A desagregação dos registos por sexo dá conta de uma evolução no sentido da feminização dos processos imigratórios. Tanto na AML como no país, em 2008, a maioria dos estrangeiros registados era do sexo masculino (52% e 51%, respetivamente), estando atualmente as mulheres mais representadas (51% para AML e a nível nacional). Em Odivelas, onde em 2008 o sexo masculino era claramente maioritário (54% dos estrangeiros), a evolução é expressiva no sentido da feminização: o peso das mulheres entre os cidadãos estrangeiros aumenta quase quatro pontos percentuais, embora os homens continuem a ser ligeiramente maioritários (50,4% dos estrangeiros).

	2008					2018				
	Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
		N.º	%	N.º	%		N.º	%	N.º	%
Portugal	436.020	228.300	52,4	207.720	47,6	477.472	236.233	49,5	241.239	50,5
AML	224.089	115.263	51,4	108.826	48,6	240.963	118.768	49,3	122.195	50,7
Odivelas	14.675	7.929	54,0	6.746	46,0	14.266	7.187	50,4	7.079	49,6

Figura 24 . População estrangeira com estatuto legal de residente, por sexo (2008 e 2018)

Fonte: SEF (in <https://sefstat.sef.pt>, 2020).

Embora não estejam disponíveis dados sobre a estrutura etária dos cidadãos estrangeiros, é notório que não se trata maioritariamente de um processo individual (como acontece em muitos outros territórios de acolhimento de imigrantes, onde predominam os homens), mas crescentemente familiar, como foi transmitido por vários interlocutores. A progressiva feminização da população estrangeira residente em Odivelas parece ser disso um sinal.



3. Diagnóstico local

A componente de diagnóstico do PMIM Odivelas foi desenvolvida tendo por base a análise de elementos com origem em fontes de natureza distinta, tais como:

- a) Informação estatística proveniente quer de fontes de produção estatística oficiais, quer do próprio Município e de outras entidades locais;
- b) Documentação diversa, designadamente instrumentos de política nacionais, municipais e locais;
- c) Informação recolhida junto dos diversos setores do Município de Odivelas, diretamente em entrevistas com os respetivos responsáveis e/ou técnicos, ou indiretamente através da disponibilização de relatórios e outros documentos para além de informação de natureza quantitativa;
- d) Informação recolhida no âmbito do processo de auscultação a entidades locais, cuja atividade as coloca em situação de proximidade com as questões-chave mais relevantes para os migrantes e a sua integração; e,
- e) Informação recolhida no âmbito do processo de auscultação a migrantes residentes, incluindo alguns estrangeiros naturais de países terceiros (NPT) e imigrantes entretanto naturalizados.



Em anexo encontram-se identificadas as entidades auscultadas (*vide* Anexo 1) bem como o guião utilizado nos processos de auscultação (*vide* Anexo 2).

O diagnóstico local encontra-se organizado segundo as 15 áreas temáticas essenciais inerentes ao processo de integração dos migrantes⁴, a saber:

- Serviços de acolhimento e integração;
- Urbanismo e habitação;
- Mercado de trabalho e empreendedorismo;
- Formação e capacitação;
- Educação e língua;
- Cultura;
- Saúde;
- Reconhecimento e prevenção de práticas tradicionais nefastas;
- Solidariedade e resposta social;
- Cidadania e participação cívica;
- Igualdade de género;
- Racismo e discriminação;
- Media e sensibilização da opinião pública;
- Religião; e
- Relações internacionais.

⁴ Estas 15 áreas são as referidas no aviso de abertura do concurso '65/FAMI/2019', em que se enquadra a elaboração do PMIM Odivelas, e coincidem com as 13 incluídas no 'Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade' (IMAD) a que se acrescentam a "Igualdade de género" e o "Reconhecimento e prevenção de práticas tradicionais nefastas".



3.1. Serviços de acolhimento e integração

A principal estrutura de acolhimento existente no município de Odivelas é o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Odivelas, em funcionamento desde janeiro de 2005, no quadro de um protocolo de cooperação entre o Município de Odivelas e o então Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. Atualmente, este CLAIM funciona na Loja do Cidadão de Odivelas, instalada num centro comercial, e está agregado a outros serviços do Município, com uma coordenação conjunta. Estes serviços estão integrados no Departamento Jurídico e de Administração Geral da CMO, sem articulação institucional direta com o Departamento de Educação e Coesão Social, de que faz parte a Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, que tutela a elaboração e a execução do PMIM Odivelas.

Como os outros CLAIM da rede, trata-se de um serviço que presta apoio e informação geral em várias áreas, tais como a regularização, a aquisição de nacionalidade, o processo de reagrupamento familiar, o retorno voluntário, entre outras questões que quotidianamente se colocam aos migrantes.

Em 2019 foram atendidas no CLAIM de Odivelas cerca de 11.600 pessoas⁵, o que corresponde a um valor idêntico ao registado em 2017, mas superior ao registado em 2018, em que o número de atendimentos não chegou a 8.000.

	2017	2018	2019	Variação (%)	
				2017-2018	2018-2019
Nº atendimentos	12 669	7 762	11 618	-38,7	49,7

Figura 25 . Atendimentos efetuados no CLAIM de Odivelas e variação anual, 2017 a 2019
Fonte: Câmara Municipal de Odivelas / CLAIM.

A quebra significativa no número de atendimentos entre 2017 e 2018, eventualmente justificada pela redução do número de técnicos que prestavam o atendimento em 2018 face ao ano anterior, foi praticamente compensada no ano de 2019, em que se verificou um acréscimo de quase 50% em relação a 2018.

⁵ Dadas as alterações ocorridas na plataforma de registo dos atendimentos, só foi possível obter informação sobre parte dos atendimentos efetuados em 2019 (mais precisamente sobre 3.306 atendimentos). O número total de atendimentos (11.618) foi obtido através do sistema SIGA (de distribuição de senhas) que, nessa medida, não inclui quaisquer dados de caracterização dos utentes. Assim, essa caracterização só foi possível para uma parte dos atendimentos efetuados (3.306), assumindo-se como representativa do total.



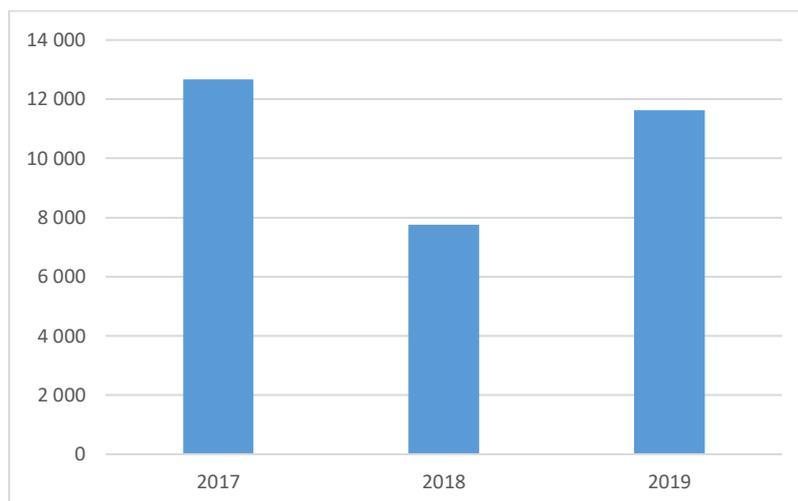


Figura 26 . Atendimentos efetuados no CLAIM de Odivelas, 2017 a 2019
 Fonte: Câmara Municipal de Odivelas / CLAIM.

O número de atendimentos é significativo face à capacidade do CLAIM que, quase todos os dias, “fecha senhas”, ou seja, não consegue atender todos o que se dirigem ao serviço. Segundo a responsável, se o CLAIM dispusesse de mais recursos humanos, conseguiria atender mais cidadãos e a procura aumentaria.

Procuram o CLAIM de Odivelas migrantes residentes em Odivelas (cerca de metade dos atendimentos) e noutros municípios da AML (também perto de metade, mesmo quando há nalguns desses municípios vários CLAIM) e ainda migrantes que residem noutras zonas do país (um valor mais residual, de 2,8% dos atendimentos).

O facto de lhe ser reconhecido um atendimento competente faz com que receba muitos migrantes de municípios vizinhos. No passado, os técnicos do CLAIM de Odivelas verificaram que, para tratar de alguns assuntos, outros CLAIM da região encaminhavam os migrantes para este CLAIM. Esta situação faz com que a capacidade de resposta aos munícipes fique mais reduzida o que, de acordo com os seus responsáveis, pode vir a justificar a ponderação de priorizar o atendimento aos residentes em Odivelas.

	Nº	%
Odivelas	1.642	49,7
Outros municípios da AML	1.573	47,6
Outros municípios do país	91	2,8
Total*	3.306	100,0

* Contempla apenas uma parte dos atendimentos efetuados em 2019 (vide nota de rodapé 4)

Figura 27 . Atendimentos efetuados no CLAIM de Odivelas, por local de residência dos utentes, 2019
 Fonte: Câmara Municipal de Odivelas / CLAIM.



Em termos de nacionalidades mais representadas entre os utentes do CLAIM, verifica-se uma predominância dos cidadãos oriundos de Angola e do Brasil (cerca de metade dos utentes provêm destes países), nacionalidades estas que se têm mantido constante nos últimos anos. Os cidadãos nacionais de outros PALOP são também em número significativo entre os utentes do CLAIM: no total, os cidadãos nacionais de PALOP corresponderam, em 2019, a 64% do total de atendimentos, valor muito semelhante ao dos anos anteriores.

	2017	2018	2019
Angola	28,3	24,7	26,4
Brasil	24,1	29,2	25,8
Guiné Bissau	14,9	17,3	17,2
Cabo Verde	12,1	11,9	10,0
Portugal	6,2	2,8	5,5
Ucrânia	5,6	5,1	2,8
S. Tomé e Príncipe	4,1	5,2	8,1
Índia	2,9	1,6	1,7
Moçambique	1,8	2,2	2,4
Total	100	100	100*

* Contempla apenas uma parte dos atendimentos efetuados em 2019 (*vide* nota de rodapé 4)

Figura 28 . Atendimentos efetuados no CLAIM de Odivelas, por nacionalidade (%), 2017 a 2019
 Fonte: Câmara Municipal de Odivelas / CLAIM.

É de registar a pouca relevância dos cidadãos provenientes da Índia entre os atendimentos do CLAIM de Odivelas face à sua importância entre os residentes estrangeiros neste município.

Uma das limitações sentidas pela equipa deste CLAIM tem a ver com o (des)conhecimento de línguas para a comunicação com os cidadãos que atende. Os técnicos que prestam atendimento têm possibilidade de o fazer em espanhol, francês e inglês, mas para comunicar em outras línguas têm de recorrer aos tradutores do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM). Em alternativa reencaminham os utentes para esse serviço central, onde é possível comunicar num leque alargado de línguas.

O principal assunto que motiva a procura do CLAIM é a legalização da permanência no país (mais de 3/4 dos atendimentos relacionam-se com esta questão). Em 2019 foi também relevante o número de atendimentos de cidadãos da UE.



	2017	2018	2019
Legalização	78,4	84,2	75,3
Cidadãos da UE**	0,0	0,0	10,7
Nacionalidade	7,6	4,7	3,5
Reagrupamento familiar	4,3	4,1	3,4
Entrada em território nacional**	0,0	0,0	2,8
Outros	9,7	6,9	4,3
Total	100	100	100*

* Contempla apenas uma parte dos atendimentos efetuados em 2019 (vide nota de rodapé 4)

** Assunto não tipificado nos registos de 2017 e 2018

Figura 29 . Atendimentos efetuados no CLAIM de Odivelas, por assunto a tratar (%), 2017 a 2019
 Fonte: Câmara Municipal de Odivelas / CLAIM.

A maioria dos cidadãos que chega ao CLAIM já tem alguma informação sobre o processo de regularização, mas pretende confirmar que têm toda a documentação necessária ou, não tendo conseguido obtê-la, procura encontrar uma alternativa para que o processo seja bem sucedido. O CLAIM procura dar resposta a todas as questões colocadas, por vezes com o apoio mais especializado, por via telefónica, do CNAIM. Alguns assuntos são encaminhados para outros serviços municipais (p. ex. Educação, Gabinete Jurídico, Apoio Social etc.) ou outros serviços instalados na loja do Cidadão (incluindo o SEF).

Recentemente foi criada a oportunidade de ser criado um outro CLAIM no município. O Espaço Nova Vida, uma IPSS cuja missão passa por “contribuir para a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação ou risco de solidão e isolamento social”, prestando apoio na área social à população em geral deu conta, no desenvolvimento do seu trabalho regular, dos problemas específicos de alguns dos migrantes que se dirigiam à instituição (designadamente para apoio alimentar). Progressivamente, e de modo não formalizado, esta instituição foi dando algum apoio mais direcionado para a população migrante, designadamente no âmbito dos processos de regularização.

O reconhecimento da necessidade e a disponibilidade para prestar este tipo de apoio viria a formalizar-se através da aprovação pelo ACM do funcionamento de um CLAIM da responsabilidade do Espaço Nova Vida, complementando o protocolado com a CMO. Dado que esta instituição está instalada em duas freguesias do município, sendo parceira das respetivas Juntas de Freguesia, este CLAIM beneficia da proximidade às comunidades desses dois territórios. Neste momento, este CLAIM não se encontra em funcionamento por dificuldades ao nível da estrutura de recursos humanos.

Muitos dos migrantes não conhecem o CLAIM de Odivelas, designadamente por falta de comunicação sobre esse serviço. Alguns, desconhecendo esse serviço local, já recorreram ao



CNAIM de Lisboa, reconhecendo o funcionamento eficaz deste serviço e o importante apoio no processo de integração cujas dificuldades começam, muitas vezes, logo à chegada ao país e se prolongam por muitos meses.

Algumas comunidades, mesmo conhecendo o CLAIM, não se dirigem a este serviço, dispondo, nalguns casos, de serviços ‘privados’ (por exemplo, no domínio jurídico) que prestam apoio ao processo de regularização.

Pese embora a existência deste(s) CLAIM em Odivelas, muitos dos migrantes residentes não sabem a quem se dirigir para tratar dos diversos assuntos ou, mesmo tendo indicação de algumas entidades, receiam que um contacto desse tipo (p ex. com uma Junta de Freguesia), possa comprometer a sua situação, designadamente quando estão em situação irregular. Ou seja, para além de desconhecerem os serviços que prestam apoio ao nível do acolhimento e integração, há algum receio de se dirigirem a esses serviços. Neste contexto, afigura-se como essencial a disponibilização de informação clara sobre todos os temas relevantes para as comunidades migrantes, facilmente acessível aos potenciais interessados e que incentive os estrangeiros em situação irregular a procurar os serviços que permitam documentar-se.

O conhecimento das condições de funcionamento das instituições é muito importante para o processo de integração, seja, numa primeira fase, para a regularização do processo, seja para ter acesso ao mercado de trabalho, para inscrever as crianças na escola, etc.

Dado que uma parte não negligenciável dos que procuram o CLAIM necessitam de serviços que este não presta (ao nível da alimentação, do vestuário, suporte a despesas imediatas, etc.), a possibilidade de o CLAIM fazer um “encaminhamento” mais sistemático para outros serviços públicos ou entidades que prestam apoio a migrantes poderia ajudar a resolver mais eficazmente essas questões.

Ao nível dos serviços públicos que diretamente intervêm no processo de acolhimento e integração, seja o SEF, a Segurança Social ou outros, verifica-se um enorme congestionamento o que faz com que os processos de regularização sejam muito demorados. Os procedimentos burocráticos associados, relativamente complexos, acrescentam dificuldades aos migrantes que pretendem ver a sua situação regularizada. A obtenção dos documentos necessários para poder celebrar um contrato de trabalho é uma das primeiras dificuldades sentidas pelos migrantes e referidas pelos interlocutores.

Em muitos casos, quando têm dificuldades, os migrantes recorrem a instituições de maior proximidade cuja ação, mesmo não sendo especificamente dirigida aos migrantes, lhes é útil: fornecimento de bens alimentares, vestuário, apoio financeiro a despesas urgentes, apoio para as marcações no SEF, preenchimento de impressos ou informação diversa sobre serviços públicos. Muitas vezes são as comunidades religiosas, as organizações do terceiro setor ou as escolas que conseguem ganhar a confiança dos migrantes que, em dificuldades, receiam “mostrar-se” às autoridades. Em muitos casos, é através das crianças, mesmo que ainda em situação irregular, que estas instituições chegam às famílias e, desse modo, apoiam os adultos



no processo de integração, encaminhando-os para as entidades que podem prestar o apoio de que necessitam. Recorrem também a outros migrantes, eventualmente instalados há mais tempo e que já conhecem os processos e as instituições.

O facto de os processos de regularização serem, habitualmente, muito demorados, limita o acesso dos migrantes a alguns direitos básicos, como conseguir um emprego, poder usufruir de apoio social do município ou requerer uma habitação municipal (como se explicita mais adiante, nos capítulos dedicados a estas áreas). Ao nível da saúde e da educação, não é suposto existirem estas limitações, uma vez que o quadro legal prevê o acesso universal a estes serviços, independentemente de os cidadãos estrangeiros terem ou não a sua situação regularizada. Não obstante, na realidade, nem todas as crianças estrangeiras têm acesso aos serviços de educação (por vezes são os pais/familiares que não tomam qualquer iniciativa nesse sentido, nalguns casos por falta de informação) e muitos cidadãos estrangeiros em situação irregular encontram dificuldades no acesso aos serviços de saúde (como veremos também mais adiante).

O facto de a sociedade portuguesa acolher bem os migrantes e, de um modo geral, ajudar a resolver os seus problemas, foi referido por alguns interlocutores como uma situação favorável para o processo de integração que “complementa” a atuação (ou as lacunas desta) dos serviços públicos de acolhimento e integração.

3.2. Urbanismo e habitação

A questão habitacional é generalizadamente reconhecida, pelos migrantes e pelas instituições que de algum modo contactam com as várias comunidades estrangeiras, incluído os técnicos da autarquia, como um dos maiores problemas desta população. No documento de diagnóstico da Estratégia Local de Habitação (ELH), em curso⁶, que identifica as situações de carência habitacional no município, reconhece-se que os migrantes estão em situação de vulnerabilidade social, tal como outros grupos que, nessa medida, “necessitam de uma resposta cabal, tanto no plano do acolhimento e realojamento desses segmentos populacionais como ao nível da respetiva reintegração social”. Este documento refere ser “imprescindível uma abordagem multidimensional do acompanhamento das famílias, conjugando sinergias entre várias entidades/agentes que intervêm nesta matéria, de forma a conferir um melhor suporte e soluções mais adequadas, por um lado, para a reinserção social e, por outro, para a melhoria das condições habitacionais”.

Embora nalguns casos “escondidas”, são conhecidas as condições de habitabilidade muitíssimo deficientes de algumas comunidades migrantes em Odivelas, seja das que se encontram há mais tempo instaladas neste território, seja das mais recentes ou mesmo das comunidades “flutuantes”, cuja permanência é temporária, uma vez que se enquadra num movimento

⁶ A preparação da ELH tem em vista a candidatura ao Programa 1º Direito, lançado no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação e Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que “visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada”.



migratório de transição para outros territórios (do país ou do estrangeiro). Esta grande mobilidade dos migrantes limita a possibilidade de se conhecer convenientemente as condições em que vivem.

Construções precárias, integradas em “bairros de barracas” ou dispersas, garagens, armazéns e outras estruturas “transformadas” em alojamentos coletivos, são algumas das situações de habitação indigna entre a população estrangeira, a que crescem, em muitos casos, fenómenos de sobrelocação, dada a dimensão alargada de muitas famílias e a partilha de espaço que se verifica entre grupos de migrantes mesmo sem relação familiar.

Algumas destas situações estão sinalizadas (por vezes, há muitos anos) e devidamente inventariadas (designadamente no quadro da ELH), estando previsto o realojamento dos residentes (por exemplo, Bairro do Barruncho, onde reside uma importante comunidade migrante). Outras estão sinalizadas, mas ainda sem horizonte de resposta, outras ainda são conhecidas casualmente⁷, não tendo havido, até ao momento, um levantamento de terreno aprofundado que permita sinalizar convenientemente estas situações.

	Nacionalidade	Naturalidade
Portugal	63,9	44,5
PALOP	35,8	54,5
Outros países	0,2	1,0
Total	100	100

Figura 30 . Residentes nos núcleos de alojamento precário de Odivelas. por nacionalidade e naturalidade (%)

Fonte: Plano Local de Habitação - Monitorização dos Núcleos de Alojamentos Precários – PER, CMO, 2017.

Um levantamento dos núcleos de alojamentos precários permitiu identificar, no município de Odivelas, um total de 142 barracas onde residem 487 pessoas⁸. Embora a maioria da população residente nestes alojamentos seja portuguesa (64%), a maior parte é natural de países africanos de expressão portuguesa. Ou seja, cidadãos que, sendo portugueses por naturalização, mantêm parte das fragilidades específicas da população migrante.

⁷ Foi referida por vários técnicos do Município uma situação revelada em 2019, na sequência de um incêndio numa garagem/armazém, onde viveriam quase duas dezenas de cidadãos estrangeiros, em condições de enorme precariedade.

⁸ Assinale-se que, conforme informação transmitida pela estrutura técnica da autarquia, há cerca de duas décadas, quando foi criado o município de Odivelas, existiriam cerca de 2 mil “barracas” no território concelhio. A maioria das populações que nelas residia (incluindo muitas comunidades estrangeiras) foi, entretanto, realojada, diminuindo muito significativamente a expressão desta problemática no Município.



Os serviços do Município sinalizaram em Odivelas cerca de 6 migrantes em situação de sem-abrigo, alguns em situação irregular. Para além das questões da regularização, muitos destes cidadãos (sobretudo provenientes de países africanos, mas também do Brasil, de países asiáticos e do leste europeu) apresentam problemas de desemprego, de alcoolismo, de saúde mental entre outros que limitam as possibilidades de encontrar respostas socialmente adequadas a estas situações. O facto de estar em constituição, no âmbito do Conselho Local de Ação Social (CLAS), um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e de a própria ELH em elaboração integrar o levantamento destas situações (na ELH estão identificadas 31 situações de pessoas em situação de sem-abrigo cuja resposta habitacional deverá ser dada no quadro do Programa 1º Direito), poderão contribuir para resolver ou, pelo menos, mitigar, a médio prazo, este fenómeno.

As dificuldades de acesso a habitação contribuem para que se perpetuem as situações de precariedade e de sobrelotação descritas.

Por um lado, a possibilidade de acesso ao mercado, designadamente de arrendamento, é muito limitada. A oferta é reduzida (Odivelas tornou-se um município muito procurado, face à proximidade e acessibilidade a Lisboa e à qualidade do ambiente urbano que lhe é reconhecida), os valores das rendas são elevados (e sofreram aumentos significativos nos últimos anos) e as condições exigidas (em termos de caução, documentação relativa a rendimentos, etc.) nem sempre são fáceis de reunir, particularmente pela população migrante. A desconfiança ou discriminação de alguns proprietários portugueses em relação à população estrangeira, pontualmente referida, constitui um fator de dificuldade adicional.

Neste quadro, o principal problema reportado por quem se dirige aos serviços sociais da autarquia (através do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado) é a habitação, sendo que os cidadãos nestas condições são encaminhados para os respetivos serviços.

O serviço de intervenção na habitação social recebe um número muito significativo de pedidos, sendo que grande parte deles não é sequer registada uma vez que os agregados familiares que os apresentam não preenchem os requisitos que lhes permitam vir a ser beneficiários dos programas de apoio, designadamente por se encontrarem em situação irregular.

Presentemente estão validados os pedidos de habitação social de cerca de 750 famílias correspondendo a mais de 2 mil residentes, distribuídos pelas várias freguesias de Odivelas⁹.

⁹ Os dados reportam-se a novembro de 2019, sendo considerados os pedidos apresentados (ou reconfirmados) desde novembro de 2017 (de acordo com o novo Regulamento Geral de Atribuição e Utilização de Habitações Sociais do Município de Odivelas, os pedidos com mais de 2 anos que não sejam revalidados deixam de estar ativos).



Destas, 88 correspondem a famílias de cidadãos estrangeiros, de que fazem parte mais de 333 cidadãos¹⁰.

O número de cidadãos estrangeiros abrangidos pelos pedidos ativos corresponde, assim, a cerca de 15% do total de pedidos, uma proporção que não tem grandes variações entre freguesias.

	Portugal		Estrangeiro		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Freguesia de Odivelas	891	86,4	140	13,6	1.031	100
U. F. de Pontinha e Famões	487	84,0	93	16,0	580	100
U. F. de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	270	83,3	54	16,7	324	100
U. F. de Ramada e Caneças	192	80,7	46	19,3	238	100
Total (Município de Odivelas)	1.840	84,7	333	15,3	2.173	100

Figura 31 . Cidadãos abrangidos por pedidos de habitação municipal ativos, por freguesia e por nacionalidade dos requerentes

Fonte: CMO/DOMH/DH, 2020.

Entre os pedidos de habitação municipal apresentados por agregados estrangeiros destacam-se de forma muito expressiva os de cidadãos oriundos dos PALOP, que no seu conjunto correspondem a perto de 80% do total de pedidos de estrangeiros. Entre estes, são claramente mais significativos os de nacionalidade guineense, seguindo-se os de Angola, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Os nacionais do Brasil surgem em quinto lugar, correspondendo a cerca de 10% do total de pedidos apresentados por cidadãos estrangeiros.

¹⁰ Os dados relativos ao número de famílias estrangeiras foram transmitidos em reunião com técnicos da Divisão de Coesão Social da CMO, em fevereiro de 2020, podendo não ser totalmente coincidentes com os que suportam a ELH, cujo documento de diagnóstico não inclui este indicador.



	Pedidos de requerentes estrangeiros	
	Nº de cidadãos abrangidos	% dos cidadãos estrangeiros
Guiné	101	30,3
Angola	64	19,2
São Tomé e Príncipe	45	13,5
Cabo-verde	42	12,6
Brasil	33	9,9
Moçambique	9	2,7
Paquistão	8	2,4
Ucrânia	8	2,4
Roménia	7	2,1
Bulgária	4	1,2
Índia	4	1,2
Rússia	3	0,9
Espanha	1	0,3
Gâmbia	1	0,3
Mali	1	0,3
Marrocos	1	0,3
Senegal	1	0,3
Total	333	100

Figura 32 . Cidadãos estrangeiros abrangidos por pedidos de habitação municipal ativos, por nacionalidade dos requerentes

Fonte: CMO/DOMH/DH, 2020.

Nos bairros de habitação municipal, a proporção de residentes estrangeiros rondará os 7% e, destes, estão em maior número os de nacionalidade cabo-verdiana. Os restantes são quase todos nacionais de outros PALOP, havendo 6 residentes oriundos de outros países (Brasil e Roménia). Embora este valor esteja indicado num levantamento de 2016, não parece ter-se alterado significativamente na medida em que não tem havido muita flutuação entre os beneficiários deste apoio.

	Portuguesa		Estrangeiros	
	Nº	%	Nº	%
Freguesia Odivelas	489	92,8	38	7,2
U. F. de Pontinha e Famões	290	92,1	25	7,9
U. F. de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	104	92,9	8	7,1
U. F. de Ramada e Caneças	14	100,0	0	0,0
Total (Município de Odivelas)	897	92,7	71	7,3

Figura 33 . Residentes no parque habitacional municipal, por nacionalidade (%)

Fonte: CMO/DOMH/DH, 2020.



Existem ainda no território municipal alguns edifícios de habitação social propriedade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas, dado que a gestão é assegurada por essa entidade, não foi possível obter dados de caracterização dos agregados. Alguns serão certamente estrangeiros ou, estando naturalizados, serão oriundos de outros países, designadamente PALOP.

A falta de capacidade de resposta do município às necessidades de realojamento (designadamente presentes nos núcleos de construção precária já devidamente recenseados) e aos pedidos de habitação que lhe são dirigidos (pela população em geral e não apenas pela população estrangeira) é reconhecida pela generalidade dos interlocutores.

3.3. Mercado de trabalho e empreendedorismo

Ao nível do acesso ao mercado de trabalho, as dificuldades da população migrante – pelo menos dos que estão em situação irregular – não parecem ser mais avultadas que as dos nacionais. Com efeito, segundo os seus responsáveis, a procura pelos serviços de emprego não é muito significativa e os níveis de desemprego parecem ser relativamente reduzidos.

Se é um facto que, com a crise, muitos migrantes perderam os seus empregos, nos últimos anos registou-se um incremento das ofertas de emprego sendo, neste momento, difícil encontrar mão-de-obra disponível para lhes dar resposta. O facto de muitos migrantes aceitarem trabalhar em condições muito precárias (em termos de níveis de remuneração, horários, turnos, características das tarefas, condições de segurança, em muitas situações em desrespeito pelas condições contratuais) contribui para justificar essa situação.

Com efeito, a formalização da situação laboral é imprescindível para a regularização dos estrangeiros bem como para o reagrupamento familiar, o que faz com que muitos migrantes estejam dispostos a aceitar condições que cidadãos nacionais não aceitam tão facilmente. Quando as questões laborais estão estabilizadas, torna-se mais fácil a integração dos estrangeiros e o processo migratório ganha um carácter mais permanente que, de outra forma, seria mais difícil.

Conforme transmitido pelos responsáveis do serviço, a maioria dos migrantes trabalha na área da construção civil/obras públicas e das limpezas/serviços domésticos, atividades que têm menor procura por parte da população portuguesa, embora também seja relevante o número de migrantes que exerce atividades ligadas ao comércio e restauração, designadamente, a comunidade brasileira. Os migrantes que têm a oportunidade de trabalhar no setor da restauração ou na indústria (menos relevante) têm, em geral, situações mais estáveis.

Para os migrantes em situação irregular, as dificuldades em encontrar trabalho são acrescidas. Alguns interlocutores fazem referência a trabalhos na área da distribuição de publicidade porta a



porta (sem qualquer relação contratual e com pagamentos ao dia) realizados pelos migrantes recém-chegados, antes de terem documentação e de se dedicarem, por exemplo, a atividades da construção civil.

Em geral, não há entre os migrantes um forte espírito empreendedor, no sentido da criação do seu próprio emprego ou negócio. A prioridade que é dada à obtenção de um contrato de trabalho (em particular no período de instalação ou quando se pretende o reagrupamento familiar) ou as dificuldades acrescidas dos migrantes no acesso ao crédito (são muito poucos os que têm capitais próprios que lhes permitam iniciar um negócio sem apoio) são também responsáveis pela fraca iniciativa, embora algumas comunidades sejam reconhecidas como tendo maior capacidade empreendedora. Foram referidos alguns projetos, designadamente de migrantes mais jovens, que poderiam ter sucesso se tivessem possibilidade de mobilizar microcrédito ou capital de risco.

Alguns supermercados e outros estabelecimentos comerciais detidos/geridos por asiáticos (designadamente, da Índia e do Bangladesh), as esteticistas de origem brasileira (por exemplo, no centro da Pontinha) ou algumas oficinas por exemplo, na Vertente Sul) dão conta das áreas onde o empreendedorismo migrante é mais frequente. Algumas empresas criadas por iniciativa de migrantes, na área da restauração ou do comércio, por exemplo, são oportunidades para criar empregos para outros elementos da própria comunidade.

De acordo com os responsáveis do serviço de emprego, não parece haver muitos migrantes a recorrer a apoios para a criação do próprio emprego. Embora não existam iniciativas dirigidas especificamente ao empreendedorismo migrante, há apoio por parte dos serviços de emprego e da própria autarquia (através do Gabinete das Atividades Económicas) para a elaboração de projetos dos inscritos que pretendam beneficiar desses apoios.

Algumas instituições sociais dão também apoio aos migrantes na procura ativa de emprego, p. ex. ajudando na elaboração de currículos, outras já desenvolveram projetos de capacitação destes cidadãos com vista à criação do próprio emprego.

A precariedade e mesmo a informalidade que caracteriza o exercício da atividade profissional de grande parte dos migrantes, condiciona, não só as circunstâncias em vivem no presente, mas também as condições em que poderão vir a usufruir de prestações sociais. O facto de muitos imigrantes não fazerem descontos para a Segurança Social continuamente (porque nunca chegam a efetivos, porque são pagos à hora, etc.) faz com que vejam muito limitadas as possibilidades de ter acesso a proteção social nomeadamente, no futuro, à pensão por velhice.

A afluência aos serviços de emprego por parte de estrangeiros tem aumentado. Em fevereiro de 2020 estavam inscritos no Serviço de Emprego de Odivelas 450 desempregados estrangeiros, correspondentes a cerca de 15% do total de inscritos. De acordo com os responsáveis dos serviços de emprego, esta percentagem tem sido flutuante, mas não se altera significativamente. As nacionalidades mais representadas correspondem, de modo geral, às origens mais representadas entre os residentes estrangeiros, designadamente, a brasileira.



Entre o total de desempregados estrangeiros inscritos não há diferenças assinaláveis entre géneros, embora em algumas nacionalidades essa diferença seja significativa, designadamente brasileiros e angolanos, onde o número de mulheres inscritas é cerca do dobro dos homens, e os são-tomenses onde, pelo contrário, os homens inscritos são mais do dobro das mulheres.

Nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Brasil	43	85	128
Guiné-Bissau	39	37	76
Angola	17	33	50
Ucrânia	10	14	24
Cabo Verde	11	12	23
Outros países africanos	8	9	17
São Tomé e Príncipe	12	5	17
Roménia	4	6	10
Moçambique	3	3	6
Rússia	1	5	6
Venezuela	-	3	3
Espanha	1	1	2
Finlândia	1	1	2
Holanda	1	1	2
Marrocos	1	1	2
Outros países da América	1	1	2
Polónia	-	2	2
Alemanha	-	1	1
Bélgica	1	-	1
Bielorrússia	-	1	1
Bulgária	-	1	1
Itália	-	1	1
Lituânia	-	1	1
Reino Unido	-	1	1
Outros países	56	15	71
Total	210	240	450

Figura 34 . Desempregados estrangeiros registados no Serviço de Emprego de Odivelas, fevereiro 2020

Fonte: Centro de Emprego Loures Odivelas., 2020.



O grupo etário mais representado entre os desempregados estrangeiros inscritos àquela data situa-se entre os 35 e os 54 anos (47%), seguindo-se o grupo dos 25 aos 34 anos (32%), sendo ainda expressivo o grupo etário com 55 anos e mais (11%).

	Total	%
menos de 25 anos	44	9,8
25 - 34 anos	143	31,8
35 - 54 anos	213	47,3
55 anos e mais	50	11,1
Total	450	100

Figura 35 . Desempregados estrangeiros registados no Serviço de Emprego de Odivelas, por grupos etários, fevereiro 2020

Fonte: Centro de Emprego Loures Odivelas., 2020.

Em termos de níveis de instrução, perto de metade dos desempregados estrangeiros inscritos tem o ensino secundário ou superior, ainda que cerca de um quarto dos inscritos não tenha atingido o 1º ciclo do ensino básico.

	Total	%
inferior ao 1º Ciclo EB	110	24,4
1º Ciclo EB	10	2,2
2º Ciclo EB	43	9,6
3º Ciclo EB	68	15,1
Ensino Secundário	191	42,4
Ensino Superior	28	6,2
Total	450	100

Figura 36 . Desempregados estrangeiros registados no Serviço de Emprego de Odivelas, por níveis de instrução, fevereiro 2020

Fonte: Centro de Emprego Loures Odivelas., 2020.

Há algumas diferenças entre os níveis de escolaridade dos desempregados conforme as origens, mas, tendo por base a informação referente a apenas um mês, estas diferenças podem ser casuais e não reproduzir situações caracteristicamente diferenciadas entre estrangeiros de diferentes nacionalidades. Ainda que os dados analisados revelem que os migrantes de nacionalidade ucraniana e romena se destacam pela maior proporção de indivíduos cuja escolaridade não atinge os quatro primeiros anos do ensino básico enquanto os angolanos e



moçambicanos se evidenciam pelos níveis de escolaridade mais elevados (entre o ensino secundário e o superior), alguns interlocutores traduzem apreciações contraditórias com estes dados, referindo que os níveis de habilitação da população com origem nos países de leste europeu é bastante superior aos dos restantes imigrantes. Os próprios responsáveis dos serviços de emprego referem que a generalidade dos migrantes africanos tem níveis de escolaridade mais baixos.

Refira-se que nem sempre o nível de habilitações registado nos serviços de emprego corresponde, efetivamente, ao atingido pelos desempregados inscritos. Com efeito, conforme transmitido pelos serviços, alguns cidadãos estrangeiros não têm os seus diplomas reconhecidos (p. ex. de licenciatura), o que acontece sobretudo entre asiáticos e europeus de Leste, por vezes por se tratar de um processo caro, noutros casos pelo facto de o Ministério da Educação português não reconhecer as habilitações. Para os cidadãos brasileiros o pedido de reconhecimento é menos dispendioso, mas ainda assim muitos migrantes preferem fazer apenas um pedido de equivalência ao 12º ano, um processo menos oneroso, que lhes permite aceder à generalidade dos empregos disponíveis. Alguns migrantes, em particular cidadãos africanos, têm dificuldades em obter certificados de habilitações nos seus países de origem que lhes permitam requerer equivalências.

Os serviços de emprego registam muitas situações de recorrência de migrantes, ou seja, pouco tempo depois de serem enquadrados no mercado de trabalho, muitos estrangeiros regressam aos serviços, seja porque estavam em empregos precários e/ou temporários, seja porque não têm capacidade de se auto-ajustarem ao mercado de trabalho e encontrar um emprego sem o apoio dos serviços.

Entre os migrantes parece haver atitudes diferenciadas perante o emprego: se alguns são mais comprometidos e procuram os serviços com o objetivo de entrar no mercado de trabalho e, nessa medida, obterem meios de sustento das suas famílias (por vezes, apoiando familiares que estão no país de origem), outros procuram os serviços de emprego para poderem recorrer a apoios sociais, como o Rendimento Social de Inserção, fenómeno que se tem ampliado e não é exclusivo dos migrantes.

Nalgumas comunidades, designadamente as asiáticas, verifica-se uma procura ativa de emprego por parte dos homens, enquanto as mulheres se mantêm fora do mercado de trabalho, dedicadas à casa e aos filhos.

Os imigrantes enquadrados pelos serviços de emprego são-no, geralmente, em trabalhos de áreas pouco técnicas, tais como a construção civil, a agricultura ou a logística/*picking*; alguns estrangeiros são colocados nas áreas das telecomunicações, das vendas à distância e em estabelecimentos comerciais; outros ainda como operadores de caixa ou receção, exigindo-se, nestes casos o conhecimento da língua portuguesa. Os cidadãos brasileiros, pelo conhecimento da língua, mas também pelas competências ao nível da comunicação e relações humanas em que se destacam parece terem maior facilidade de acesso a algumas atividades de serviços,



designadamente com contacto direto com o público. Os serviços de emprego sinalizam alguns estrangeiros falantes de inglês ou francês enquadrados em *call centers*.

As condições de acesso ao mercado de trabalho por parte das mulheres, designadamente mães jovens, é dificultado pela falta de respostas sociais compatíveis com as exigências, designadamente em termos de horários, que um emprego acarreta. Esta situação não é exclusiva das mães migrantes, embora as possibilidades de recorrer a outro tipo de apoios, designadamente familiares, possam ser menores entre esta população.

3.4. Formação e capacitação

Embora o acesso ao mercado de trabalho por parte dos migrantes não pareça ser particularmente difícil, alguns interlocutores sugerem que a capacitação desta população em áreas específicas para a integração no mercado laboral poderia melhorar as condições em que o fazem.

Os serviços de formação têm uma oferta razoavelmente adequada às necessidades do mercado, mas a lista de espera de interessados é extensa. Os cidadãos estrangeiros inscritos nos serviços de emprego são convocados para ações de capacitação desde que cumpram requisitos (em termos de habilitações, faixa etária, etc.). Não obstante, a língua é, muitas vezes, uma limitação para a frequência destas ações.

Muitos migrantes manifestam dificuldades em participar em ações de formação, por um lado porque os centros de formação profissional se localizam noutras concelhos, nem sempre com acesso facilitado por transportes públicos (os serviços de emprego de Odivelas trabalham essencialmente com os centros de formação profissional de Alverca, Amadora e Lisboa); por outro lado, porque ao se comprometer com a frequência de iniciativas desta natureza ficam sem possibilidade de dar continuidade a atividades informais ('biscates') a que muitos se dedicam e que lhes garantem algum rendimento. Esta situação não parece ser, no entanto, específica dos migrantes, afetando, de um modo geral, todos aqueles que estão em situações mais fragilizadas perante o mercado de trabalho.

Algumas instituições locais, designadamente IPSS, desenvolvem iniciativas de formação e capacitação. Este enquadramento permite que, mesmo os cidadãos estrangeiros em situação irregular, possam desenvolver algumas competências que de outro modo, através dos serviços oficiais, não seria possível.



3.5. Educação e língua

Como antes se disse, embora os processos migratórios sejam frequentemente individuais e masculinos, em Odivelas é evidente uma evolução no sentido do reforço dos processos familiares, como revela a crescente feminização da população estrangeira residente. Neste contexto, a presença de cidadãos estrangeiros a residir em Odivelas reflete-se no número de crianças e jovens e nas inscrições nos estabelecimentos de ensino, designadamente públicos.

No ano letivo 2018/2019, estavam inscritos nos estabelecimentos de ensino do município cerca de 2.400 alunos estrangeiros, num universo de cerca de 18.500, correspondendo, portanto, a 13% da população escolar, uma percentagem bastante significativa e superior à proporção global de estrangeiros (considerando os dados do SEF relativos a cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente) na população residente.

Nível de educação e ensino	Alunos inscritos		Estrangeiros em relação ao total de alunos (%)
	Total	Estrangeiros	
Pré-escolar	1.877	204	10,9
1º CEB	5.450	663	12,2
2º CEB	3.010	358	11,9
3º CEB	4.563	617	13,5
Secundário	3.560	565	15,9
Total	18.460	2.407	13,0

Figura 37 . Alunos estrangeiros inscritos nos estabelecimentos de ensino em Odivelas e proporção no total de alunos, ano letivo 2018/2019

Fonte: Câmara Municipal de Odivelas, 2020.

Ainda que existam diferenças do número de alunos inscritos por ciclo, em termos percentuais não se registam diferenças significativas. O pré-escolar é onde o peso dos alunos estrangeiros é menos significativo (11%) e o secundário é aquele onde essa proporção é mais relevante (quase 16%).



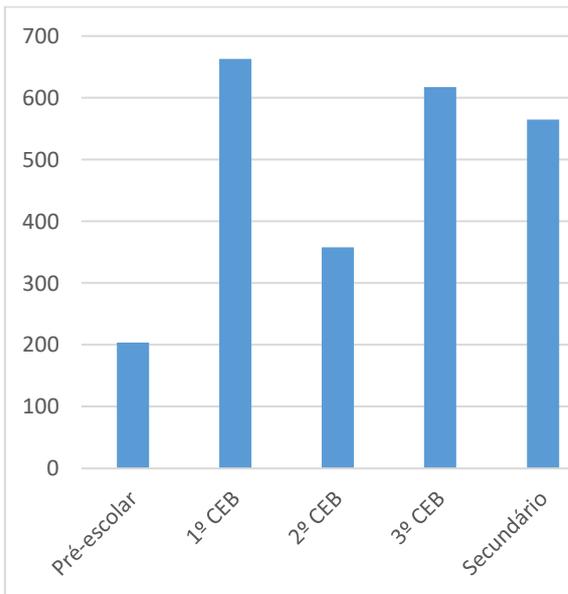


Figura 38 . Alunos estrangeiros inscritos nos estabelecimentos de ensino em Odivelas, por ciclos, ano letivo 2018/2019

Fonte: Câmara Municipal de Odivelas, 2020.

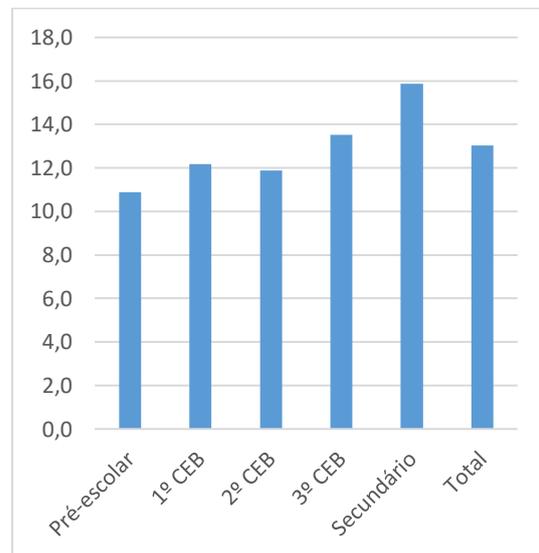


Figura 39 . Alunos estrangeiros inscritos nos estabelecimentos de ensino em Odivelas, por ciclos, em proporção do total de alunos (%), ano letivo 2018/2019

Fonte: Câmara Municipal de Odivelas, 2020.



Nacionalidade	N.º de alunos estrangeiros	Proporção no total de alunos estrangeiros (%)
Brasil	768	31,9
Angola	439	18,2
Guiné-Bissau	229	9,5
Índia	190	7,9
Países Europa de Leste	182	7,6
Outras nacionalidades	156	6,5
Cabo Verde	115	4,8
Paquistão	116	4,8
São Tomé e Príncipe	102	4,2
Países da Europa	50	2,1
Moçambique	37	1,5
China	19	0,8
Venezuela	4	0,2
Total	2.407	100

Figura 40 . Alunos estrangeiros inscritos nos estabelecimentos de ensino em Odivelas, por nacionalidades, ano letivo 2018/2019

Fonte: Câmara Municipal de Odivelas, 2020.

A distribuição dos alunos por nacionalidades espelha, de certo modo, a origem dos cidadãos estrangeiros residentes, designadamente em relação ao país mais representado, o Brasil, com cerca de um terço dos alunos.

Os alunos provenientes de Angola, país que ocupa o quinto lugar entre as nacionalidades presentes em Odivelas, constituindo o segundo grupo mais significativo nas escolas (18% do total de alunos estrangeiros); seguem-se os alunos da Guiné-Bissau, da Índia e dos países da Europa de Leste.

Esta diversidade de origens dos alunos (no Agrupamento Escolar Pedro Alexandrino, por exemplo, estão inscritos mais de 400 alunos estrangeiros, de quase três dezenas de nacionalidades, correspondendo a cerca de um quinto da população estudantil) traduz-se numa enorme riqueza cultural, mas também nalguns desafios, designadamente dificuldades de



integração na escola, desde logo pelo desconhecimento da língua por parte de muitas das crianças recém-chegadas, como adiante se desenvolve. Sublinhe-se que aqueles números não consideram os alunos que, sendo filhos de migrantes, são cidadãos nacionais, uma fatia significativa da população escolar e que traduz igualmente as múltiplas origens, podendo ter dificuldades idênticas de integração.

Como reconhece um diagnóstico recentemente elaborado no âmbito do Projeto Inclusiv@ Competências Transculturais (a que aludiremos adiante), “as diferentes nacionalidades representadas conferem uma significativa diversidade cultural e social ao ambiente escolar que, enriquecendo a escola e multiplicando as possibilidades de partilha, interpela, também, professores e técnicos do ensino, na avaliação e na intervenção com estes alunos e famílias. Tal diversidade solicita o manejo de diversos ritmos e formas de aprendizagem, diferentes conceções de escola, de ensino e educação e domínio de outras línguas, o que produz dificuldades na comunicação e integração, na transmissão dos conhecimentos e na avaliação das aprendizagens do aluno”.

Importa referir que os dados relativos aos alunos inscritos nas escolas podem incluir cidadãos que, não estando em situação regular, não são contabilizados nas estatísticas do SEF. Com efeito, as crianças, independentemente de terem ou não a situação regularizada, podem matricular-se nos estabelecimentos de ensino públicos e enquadrar-se, como qualquer outro/a aluno/a, nas atividades desenvolvidas. Esta situação pode justificar a elevada proporção de alunos estrangeiros inscritos (superior à dos cidadãos estrangeiros entre os residentes “oficiais” em Odivelas). O facto de algumas famílias serem de grande dimensão, com um elevado número de filhos, como é frequente em algumas comunidades africanas, explica também a maior proporção de crianças entre os migrantes.

A possibilidade, garantida por lei, de inscrever as crianças nos estabelecimentos de ensino assim que chegam a Portugal (bastando para tal obter uma certidão junto do CLAIM) é desconhecida de muitos migrantes que, tendo filhos, não tomam iniciativa nesse sentido. A desvalorização da integração escolar ou o receio de esse processo poder comprometer a permanência no país de famílias em situação irregular são também elementos que justificam que nem todas as crianças frequentem a escola. Este tipo de informação é essencial, mas, segundo alguns interlocutores, nem sempre é dada pelas entidades que contactam com migrantes (SEF e PSP, entre outras).

As escolas do município de Odivelas, pela sua natureza, são meios privilegiados para estabelecer uma relação com as famílias migrantes. Professores, auxiliares, psicólogos, técnicos de apoio social e outros acompanham quotidianamente muitas crianças em situações sociais muito frágeis e, por vezes, em situação irregular, podendo perceber dificuldades e problemas que ultrapassam as dimensões escolares. Chamando os pais à escola, é frequente conseguirem sinalizar e ajudar a resolver alguns problemas (sociais e financeiros, mas também ao nível das condições de habitabilidade, de fenómenos de violência doméstica e outros) ou a encaminhar para as entidades que podem contribuir para essa resolução.

Esta possibilidade parece ser, contudo, condicionada pelo reduzido número de técnicos de que as escolas do município dispõem e, frequentemente, dependente da sensibilidade particular de



alguns profissionais que, ultrapassando as suas atribuições e competências específicas, procuram caminhos para resolver os problemas mais graves que afetam os alunos estrangeiros e as suas famílias. De todo o modo, as escolas são um veículo fundamental para se “chegar” aos migrantes, neste caso, através dos seus filhos, devendo ser ativamente mobilizadas para a discussão dos seus problemas e para a operacionalização de uma estratégia de intervenção visando a integração da população migrante.

Os principais problemas no acesso ao ensino por parte dos alunos estrangeiros, de acordo com os testemunhos recolhidos junto da Divisão de Educação da CMO, são os seguintes:

- a) Desconhecimento da localização das escolas e da oferta formativa disponível em cada localidade;
- b) Desconhecimento dos normativos de inscrição, das entidades com competência para a inscrição dos alunos, e da forma como se faz e a quem compete “validar as habilitações literárias” de que são detentores;
- c) Dificuldade em obter toda a documentação necessária;
- d) Entrada no país ao longo de todo o ano letivo, quando as turmas já estão completas, e já estão esgotadas as vagas nas escolas mais próximas do local onde residem;
- e) Desconhecimento de algumas medidas de apoio que facilitariam a sua integração no sistema de ensino: atribuição do passe escolar, apoio para refeições na escola, entre outras.

Por seu lado, de acordo com os mesmos técnicos, o sucesso educativo dos alunos estrangeiros é condicionado por um conjunto de dificuldades, designadamente, no que respeita aos seguintes aspetos:

- a) Falta de domínio da língua portuguesa;
- b) Isolamento/pouca sociabilidade no ambiente escolar (com outros alunos, pessoal não docente e professores), havendo tendência a interagir quase exclusivamente com alunos do mesmo país de origem;
- c) Problemas de integração no meio escolar associados a características próprias da cultura de origem: tipo de alimentação, formas de vestuário, ritos culturais ou religiosos e outros;
- d) Grande mobilidade desta população ao longo do ano letivo (entradas e saídas constantes da escola), o que implica novas integrações no meio escolar e na comunidade local.



ACH



Ainda assim, alguns interlocutores consideram que o absentismo, o abandono e o insucesso escolar, não afetam com especial acuidade os alunos estrangeiros das escolas de Odivelas, embora as dificuldades com a língua possam limitar a aprendizagem ou atrasar o “arranque” de um percurso de sucesso escolar.

Reconhecendo que a Escola é o meio principal para a inclusão dos mais jovens e que o sucesso escolar é fundamental para o bem-estar das crianças/jovens migrantes e para todo o seu percurso pessoal e profissional futuro, em 2018, o município associou-se ao Centro de Etnopsicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (CEC/ISPA), para o desenvolvimento do “Projeto Inclusiv@: Competências Transculturais”. Trata-se de um projeto-piloto de investigação-intervenção no Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, que contou também com o envolvimento deste agrupamento.

A primeira atividade consistiu na realização de um diagnóstico, focado nos alunos imigrantes provenientes de regiões da Ásia Meridional¹¹, a partir do qual foram concebidas várias iniciativas tendo em vista envolver pais e alunos e a constituição de um grupo de referência para acompanhar de forma direta a implementação do projeto, por via de reuniões regulares.



Figura 41 . Imagem do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais

Fonte: <https://www.cm-odivelas.pt/>, 2020.

Entre as iniciativas desenvolvidas conta-se a publicação de um guia de acolhimento aos alunos do Agrupamento (com informação sobre a escola e a comunidade, em português e inglês), a apresentação de uma peça de teatro, a realização de uma ‘Festa Multicultural’ (que integrou um espetáculo, mostra de gastronomia e exposições), a realização de um curso de português para mães estrangeiras e a implementação de ações de apoio a professores para o desenvolvimento de estratégias diferenciadas para alunos migrantes.

¹¹ Trata-se de um diagnóstico assente numa metodologia multidimensional que aborda um amplo conjunto de elementos sobre a integração dos alunos estrangeiros, na perspetiva dos alunos, das famílias e da escola.



Figura 42 . Guia de acolhimento para os alunos, desenvolvido no âmbito do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais

Fonte: Câmara Municipal de Odivelas, 2020.

A Associação de Estudantes da Escola Secundária Pedro Alexandrino também se envolveu no projeto, através da organização de uma iniciativa de apadrinhamento dos alunos estrangeiros recém-chegados por parte de alunos também estrangeiros, falantes da mesma língua, mais velhos e já enquadrados na comunidade escolar. A organização desta iniciativa contou com o apoio técnico da CMO, ao nível da sensibilização da associação e na operacionalização.

O projeto Inclusiv@ Competências Transculturais, na perspetiva da autarquia tem sido uma experiência enriquecedora embora nem sempre seja fácil a mobilização dos docentes e das direções das escolas para um processo que implica alterar rotinas e dinâmicas instaladas. Seria importante conhecer também o ponto de vista da escola em relação a este projeto e aos seus impactos, o que não foi possível no âmbito do PMIM.





Figura 43 . Cartaz de evento desenvolvido no âmbito do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais

Fonte: Associação de Pais da Escola Secundária Pedro Alexandrino, 2020.

De forma mais pontual e casuística, outras iniciativas de promoção da multiculturalidade (por exemplo, passagens de modelos ou ‘mostras’ de gastronomia) têm sido desenvolvidas em várias escolas dos Agrupamentos de Odivelas, contando com a colaboração de associações de migrantes ou diretamente dos pais dos alunos.

Um dos elementos destacados no diagnóstico realizado no âmbito do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais e reiterado pelos vários interlocutores é a convicção de que a aprendizagem da língua é o primeiro desafio que as crianças estrangeiras enfrentam, sendo fundamental para melhorar o processo de integração. Nalgumas comunidades, como sejam as crianças filhas de migrantes com origem na China, Índia, Paquistão e Nepal, há grandes dificuldades associadas à barreira linguística. Esta situação reflete-se em constrangimentos no trabalho dos professores, pelas dificuldades de comunicação e de perceção da compreensão/aquisição dos conteúdos transmitidos.

Não são de negligenciar outras dificuldades, designadamente de adaptação às rotinas e organização escolar, como refere o diagnóstico acima citado. Não obstante, nos contactos estabelecidos com migrantes nacionais de países terceiros, a opinião predominante é a de que ensino tem qualidade, que a Escola está bem organizada e que as crianças se sentem bem no ambiente escolar.

O ensino do ‘Português Língua Não Materna’ (PLNM) vem procurar ultrapassar essas dificuldades, mas nem sempre a evolução é a desejada. Noutros casos, a facilidade com que as crianças aprendem o Português é um fator favorável não só à sua própria integração na



comunidade escolar, mas também à integração da família. As crianças, não raras vezes, desempenham o papel de intérprete dos pais e outros familiares, quer nos contactos com a escola quer noutros contextos sociais. Não obstante, os tempos destinados ao PLNM parecem não ser suficientes para uma aprendizagem da língua ao ritmo que as próprias comunidades gostariam, razão pela qual há pedidos concretos para estender as aulas aos períodos não letivos, designadamente interrupções letivas e férias de verão.

Ainda assim, quando existem grupos ligados a determinadas comunidades (entre os alunos nas escolas, mas também entre os adultos) a necessidade de aprendizagem da língua portuguesa é “mitigada”, na medida em que os vários elementos dos grupos comunicam entre si, limitando os contactos com pessoas de fora da sua comunidade.

O conhecimento da língua é também fundamental no processo de integração dos adultos, designadamente para a entrada no mercado de trabalho, necessidade para a qual, de acordo com alguns interlocutores, o Estado não tem tido capacidade de resposta.

A CMO já há vários anos que desenvolve iniciativas de promoção da aprendizagem da língua portuguesa. Em 2008 foi celebrado um protocolo de cooperação entre a CMO e a Escola Secundária de Odivelas para a operacionalização de um Curso de Língua e Cultura Portuguesa para a comunidade imigrante, que contemplava a realização de visitas de estudo. Este protocolo tinha por objetivo “proporcionar aos imigrantes adultos, residentes no concelho de Odivelas, a oportunidade de adquirir conhecimentos linguísticos e pragmáticos essenciais à comunicação em Língua Portuguesa, bem como diversos aspetos da nossa cultura, facilitando a sua adaptação e integração na sociedade e no mercado de trabalho” (Plano Municipal para a Igualdade de Género, 2012). De acordo com este documento, o número de alunos inscritos nestes cursos cresceu substancialmente nos anos seguintes, estando representadas 15 nacionalidades (sobretudo paquistanesa, ucraniana e indiana).

Em 2010 foi celebrado entre as duas entidades um outro protocolo, desta vez para a operacionalização de um Curso de Alfabetização para falantes de outras línguas não alfabetizados ou com baixos índices de escolaridade. O objetivo deste curso era “proporcionar aos participantes a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos e essenciais ao nível do cálculo, da escrita e da leitura”. Este curso teve também uma adesão significativa da população migrante, a maioria residentes na freguesia de Odivelas, mas muitos também provenientes de outros municípios como Amadora, Lisboa, Loures, Setúbal e Sintra.

Atualmente, os cursos de ‘Português para Falantes de Outras Línguas’, designadamente através do ‘Programa PPT – Português para Todos’ que têm lugar nos Centros Qualifica de Odivelas (instalados nas Escolas Secundárias de Caneças, Adelaide Cabete e Pedro Alexandrino) têm acolhido muitos migrantes, mas continuam a ser insuficientes face ao elevado número de estrangeiros que chegam a Odivelas sem qualquer conhecimento da língua. Os próprios serviços de emprego encaminham quem os procura para esta oferta. Em muitos casos, como foi relatado por interlocutores migrantes, o conhecimento dos cursos chega através de amigos e familiares.



	Nº de alunos
2017/2018	224
2018/2019	270

Figura 44 . Alunos inscritos nos cursos de 'Português Para Falantes de Outras Línguas' (PFOL)

Fonte: CMO/DECS/DE, 2020

O domínio do Inglês por parte de alguns migrantes asiáticos de grupos sociais mais favorecidos, constitui um recurso importante (no contacto com os serviços de acolhimento, com os professores ou com os profissionais de saúde, p. ex.) mas muito limitado pelo reduzido número de cidadãos estrangeiros que têm esta competência.

De acordo com alguns interlocutores, a necessidade de conhecimento da língua, designadamente em contexto laboral, é desvalorizada por muitos migrantes, dado que não têm funções muito técnicas (onde a compreensão da língua seria fundamental) e, frequentemente, trabalham com outras pessoas da mesma comunidade, com quem comunicam na sua língua materna, restringindo a comunicação com falantes de português.

Como antes foi referido, numa das escolas de Odivelas, no âmbito do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais, foi realizado um curso de português dirigido especificamente às mães, permitindo mobilizar um grupo de mulheres que, não tendo ocupação profissional, está disponível no horário de funcionamento habitual da escola. Este curso permitiu incrementar o conhecimento da língua ao mesmo tempo que aproximou da escola e dos profissionais que nela trabalham as famílias dos alunos (particularmente as mães), o que foi, para os seus responsáveis, uma mais-valia desta iniciativa.

Algumas IPSS, preocupadas com a importância das questões da língua, também se mostram interessadas em desenvolver ofertas de cursos de português para estrangeiros, ou de alfabetização, embora sem meios (designadamente espaço) para o fazer.

Nos serviços públicos encontra-se, por vezes, informação escrita traduzida, informalmente, em inglês. Mas o facto de essa informação estar limitada à língua inglesa (dado que os serviços não conseguem recorrer a tradutores), deixa de fora a maioria dos migrantes, que não tem conhecimentos dessa língua e, nessa medida, tem muita dificuldade em entender os seus direitos e deveres associados aos vários serviços.

No contacto direto com os migrantes, em alguns serviços, como seja na área da saúde, mobilizam-se as ferramentas tecnológicas (aplicações de tradução na internet) para ajudar a ultrapassar os problemas da língua, embora sejam soluções pontuais que não resolvem, de modo sistemático, a falta de compreensão indispensável à prestação adequada de serviços de saúde.



3.6. Cultura

A diversidade de origens da população migrante residente em Odivelas traduz-se numa ampla diversidade cultural. Encontramos em Odivelas comunidades estrangeiras relevantes com origem em vários países e mesmo continentes, o que justifica as enormes diferenças culturais que aqui existem e que identificam as várias comunidades.

Nalgumas comunidades, mais “fechadas”, a maioria dos migrantes vive em estreita relação com outros indivíduos da mesma comunidade, por vezes com forte concentração geográfica. Estas características são evidentes também no contexto escolar onde é frequente os alunos, em particular de determinadas comunidades, se reunirem e brincarem em grupos associados à respetiva origem. Os interlocutores contactados no processo de auscultação, de um modo geral, identificam os migrantes indianos e paquistaneses como comunidades mais fechadas, com um espírito de grupo forte e coeso; a comunidade chinesa, por seu lado, é identificada também como muito fechada, onde os migrantes estão “integrados” dentro do seu próprio grupo; os migrantes angolanos parecem destacar-se por se juntarem em momentos de lazer, procurando reproduzir o ambiente cultural do país de origem; a comunidade cabo-verdiana é também identificada pela grande coesão e interajuda entre os seus membros. Outras comunidades são vistas como mais abertas porque interagem de modo mais direto com as restantes, inclusive com a sociedade de acolhimento.

Em Odivelas não são muito populares as manifestações culturais onde a população migrante procure viver ou mostrar a outros a sua cultura (música, artes plásticas, teatro, etc.). As associações de migrantes ou outras ligadas às comunidades, as escolas e as juntas de freguesia promovem algumas iniciativas dirigidas à promoção da interculturalidade, mas a sua projeção, mesmo dentro das próprias comunidades migrantes, é limitada.

O Município de Odivelas, através da Divisão de Cultura e Turismo, promove a Bienal de Culturas Lusófonas, que em 2019 contou com a sétima edição. Este evento tem como objetivo “mostrar o alcance e a riqueza das manifestações culturais e artísticas dos países de cultura Lusófona, através da multiplicidade de realizações artísticas” (CMO, 2020).

Ao longo de cerca de um mês, são realizados diversos eventos:

- *Fórum Lusofonia*, espaço de reflexão e debate de questões relevantes da sociedade contemporânea, em 2019 sob o tema “Uma viagem pelo universo das artes e do património cultural” (17 oradores / moderadores);
- *Encontro de Escritores*, com a duração de dois dias e a presença de escritores oriundos dos diversos países da Lusofonia, visando promover o livro e a leitura lusófonos, em 2019 sobre “A arte da escrita” (38 escritores participantes);
- *Feira do Livro de Autores Lusófonos*, que decorre durante um mês, tendo como objetivo divulgar a produção literária dos países lusófonos (em 2019 estiveram representados mais de 30 editores);



ALM



- *Encontros com Escritores Lusófonos nas Escolas*, dando a conhecer os seus livros e a sua experiência na área da escrita e sensibilizando os jovens para importância do livro e da leitura (11 escritores);
- *Exposição de Artes Plásticas*, reunindo obras de pintura, fotografia, instalação, escultura e desenho representativos da cultura dos vários países lusófonos (participação de 59 artistas plásticos); e,
- *Feira Multicultural*, integrando dança e música de vários géneros e origens, workshops em diversas áreas, tasquinhas e barraquinhas de artesanato e gastronomia.

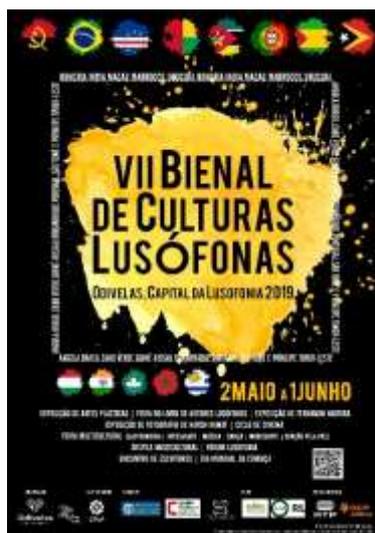


Figura 45. Cartaz da VII Bienal de Culturas Lusófonas, 2019

Fonte: <https://www.cm-odivelas.pt/>, 2020.

Estes eventos, ocupando vários espaços do município e integrando um leque muito diversificado de atividades, têm tido bastante adesão, não só da população ligada às comunidades lusófonas, mas dos odivelenses em geral.

Algumas iniciativas ligadas ao desporto têm vindo a mostrar-se importantes, para a integração dos migrantes, sobretudo dos mais jovens. A participação em atividades desportivas, juntando praticantes com origens diversas, tem sido uma oportunidade para interrelacionar comunidades e culturas, de forma muito apelativa e com bons resultados.



Sobre as modalidades mais relevantes em termos de promoção da interculturalidade, é frequentemente referido o cricket, um desporto muito comum entre as comunidades asiáticas residentes em Odivelas, e que desperta a curiosidade das demais comunidades, geralmente desconhecedoras desta modalidade. O futebol, por outro lado, sendo um desporto mais global e conhecido por todos, é também um importante meio de aproximação de diferentes culturas.

O Município, através da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, promove anualmente cerca de dezena e meia de eventos desportivos, a maior parte dirigidos à população em geral. No planeamento e organização destes eventos, de acordo com os responsáveis daquela Divisão, a promoção da integração da população imigrante é um princípio sempre presente.

3.7. Saúde

O acesso aos serviços de saúde por parte de cidadãos estrangeiros, particularmente dos que estão em situação irregular, nem sempre é tão simples quanto o enquadramento legal favorável faria supor. Se, por um lado, há por parte de muitos migrantes o desconhecimento da Lei, por outro, os profissionais administrativos das unidades de saúde nem sempre estão sensibilizados para estas questões, de modo a promoverem o acesso destes grupos aos cuidados de saúde, e a facilitar os procedimentos administrativos. Esta opinião foi partilhada por vários interlocutores que consideram que os migrantes são de algum modo marginalizados nos serviços públicos de saúde em Odivelas, que não estão adequadamente preparados e capacitados para lidar com as especificidades próprias dos cidadãos estrangeiros. Mesmo tendo sido já realizadas ações de formação neste domínio dirigidas aos assistentes administrativos, os resultados não são os desejados e dependem sobretudo da sensibilidade de cada técnico. As situações de discriminação (e as reclamações) parecem manter-se.

Os serviços de saúde também já promoveram formação de profissionais de outros serviços públicos locais, designadamente técnicos do CLAIM, por forma a dotá-los de maiores conhecimentos sobre o acesso e o funcionamento dos serviços de saúde, para poderem transmiti-los aos migrantes que os procuram.

Também neste domínio é evidente a importância de haver informação clara sobre o modo como funcionam os serviços e sobre os procedimentos para aceder aos cuidados prestados. Não obstante, ela não está disponível, designadamente nas várias línguas faladas/compreendidas pelos diferentes grupos de migrantes. Mesmo algumas entidades que contactam diretamente com os migrantes (SEF, PSP, entre outras) e que poderiam ser veículos dessa informação, não o fazem.

Os estrangeiros que têm um acesso mais regular aos serviços de saúde apresentam outras dificuldades, designadamente, no campo da comunicação. Face aos limitados conhecimentos de língua portuguesa e à inexistência de mediadores e/ou tradutores, nem sempre os migrantes conseguem que os profissionais de saúde compreendam as suas questões. Ainda assim, muitos



ACH



dos migrantes NPT contactados manifestaram satisfação em relação ao atendimento e aos serviços prestados nestas unidades.

Há igualmente algumas dificuldades no acesso ao Serviço Nacional de Saúde que são generalizadas a toda a população, como os horários dos serviços, a insuficiência de profissionais, a demora nas marcações, entre outros, que são agravados no caso dos migrantes pelo facto de estarem em situações mais vulneráveis.

Entre as várias unidades funcionais dos Centros de Saúde da ACES Loures-Odivelas que servem a população residente neste concelho (Odivelas e Pontinha), está a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) da Pontinha (integrada no Centro de Saúde de Odivelas). Esta UCC dispõe de uma unidade móvel, que regularmente circula pelos bairros do município onde reside a população mais vulnerável, designadamente, muitos migrantes. Esta unidade assiste quer cidadãos estrangeiros residentes nessas áreas inscritos no Centro de Saúde, quer cidadãos não inscritos, nomeadamente estrangeiros em situação irregular. Assiste também cidadãos estrangeiros residentes noutros municípios do país, motivados pela possibilidade de acesso aos serviços de saúde que, noutros territórios, parece não ser tão facilitado designadamente em situações de irregularidade. É, por isso, uma das unidades funcionais com maior proximidade aos migrantes e às problemáticas que lhes estão associadas.

A UCC da Pontinha já promoveu ações de informação junto de comunidades religiosas (p. ex. comunidade hindu) ou em turmas do programa Português Para Todos, sobre o que fazem os serviços, como aceder, de que documentos precisam, etc., tentando que esta informação chegue ao maior número possível de migrantes. Ainda assim, os responsáveis reconhecem que são ainda muito insuficientes e não chegam a todos os migrantes, devendo multiplicar-se este tipo de iniciativas, em que a Saúde se assume como parceiro das comunidades, que pode informar e ajudar sem comprometer (p. ex., os migrantes em situação irregular).

Os técnicos desta UCC tomaram a iniciativa recente de preparar um folheto simples (uma vez que não têm meios para produzir materiais com mais qualidade) com os contactos das entidades mais relevantes, para ser distribuído aos migrantes. Neste caso, como noutros, trata-se de uma iniciativa motivada pela maior sensibilidade dos técnicos, ainda que fora das suas competências específicas. Em termos de problemas de saúde, os interlocutores não referiram particularidades da população migrante, sendo, em geral, idênticos aos da população portuguesa. Nalgumas comunidades, associada a situações de poligamia ou de prostituição, há por vezes uma maior prevalência de HIV. Destaca-se uma questão de saúde particular, associada à mutilação genital feminina, abordada no ponto seguinte.

No âmbito de protocolos de cooperação na área da saúde com vários países, nomeadamente africanos de expressão oficial portuguesa, vêm para Portugal muitos cidadãos estrangeiros como objetivos de realizarem atos clínicos. São em grande número os estrangeiros que chegam a Odivelas neste contexto. Se muitos retornam ao país de origem no final dos tratamentos ou intervenções programadas, outros optam por se manter em Portugal. Isto conduz a problemas de âmbito social, designadamente porque muitos destes migrantes nem têm onde se instalar e



não auferem rendimentos que lhes permitam fazer face às despesas quotidianas e viver em situação condigna, mas também conduz, com alguma frequência, a situações irregulares uma vez que o enquadramento legal que permitiu a sua entrada em Portugal deixa de vigorar. Muitos não têm qualquer apoio de familiares ou amigos (nem mesmo de quem assumiu a responsabilidade pela sua vinda) e as próprias embaixadas não dão apoio a estas situações, apesar de pedidos insistentes das autoridades locais.

3.8. Reconhecimento e prevenção de práticas tradicionais nefastas

A mutilação genital feminina (MGF) continua a ser um problema grave entre algumas comunidades residentes no município de Odivelas. Ainda que a prática seja criminalizada pela Lei portuguesa, há relatos de que acontece em vários municípios da área metropolitana.

Entre as comunidades migrantes e as associações que as representam nem sempre é reconhecida a prática da MGF. Tratando-se de uma prática que envolve crenças e valores complexos, é difícil “entrar” nas comunidades para abordar este tema. Por seu lado, entre técnicos, há muito desconhecimento e falta de preparação para intervir numa questão de enorme sensibilidade.

O Município integra um grupo de trabalho sobre esta temática, formado por vários municípios e outras instituições da AML. Em conjunto com outros serviços locais, designadamente na área da saúde e da educação, trabalha há vários anos contra a MGF, tendo em vista prevenir esta prática ou minimizar as repercussões nas jovens/mulheres atingidas.

Em fevereiro de 2020, o Município de Odivelas acolheu o “5º Encontro Regional para uma Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina”, um evento que tem por objetivo a discussão alargada sobre a MGF, com o contributo de profissionais de saúde, educação e de outras áreas, de organizações de defesa de direitos humanos e das comunidades afetadas.



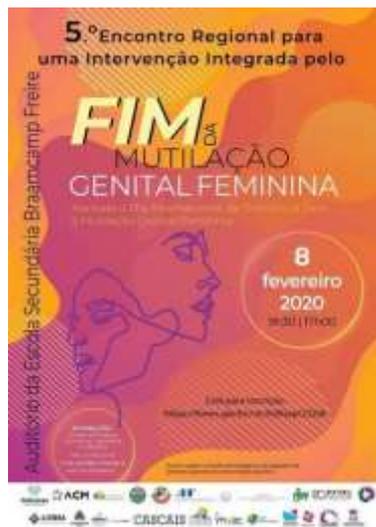


Figura 46 . Cartaz do '5º Encontro Regional para uma Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina', Fevereiro 2020

Fonte: <https://feminista.pt/>, 2020.

Este encontro é promovido anualmente por um conjunto alargado de organizações da sociedade civil, de serviços governamentais (CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e ACM – Alto Comissariado para as Migrações) e vários municípios da AML.

3.9. Solidariedade e resposta social

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), resultante de um protocolo estabelecido entre a CMO, o Instituto da Segurança Social e outros 17 parceiros, é a principal “porta” de entrada dos pedidos de apoio e de encaminhamento para as adequadas respostas sociais.

O SAASI, de acordo com vários interlocutores, assegura uma resposta muito eficaz a quem o procura, incluindo a população migrante. No entanto, este serviço deixa de fora todos os cidadãos que não estão inscritos na Segurança Social, o que acontece em grande parte das situações mais problemáticas do ponto de vista social (migrantes recém-chegados e outros que se encontram em situação irregular). No caso de se tratar de migrantes em situação irregular, o SAASI encaminha para o CLAIM, por forma tentar resolver a questão básica da obtenção de documentação.

O principal problema reportado pelos migrantes no SAASI é a habitação - e, neste caso, os cidadãos são encaminhados para os serviços de habitação -, mas há uma grande diversidade de problemas que motivam a procura deste serviço.



Os pedidos de apoio social vindos de estrangeiros referem-se essencialmente a migrantes oriundos dos PALOP e, em menor escala, do Brasil. Os migrantes asiáticos (e alguns brasileiros), entre os quais também há situações de carência social graves, parecem ter redes de apoio social, por vezes integradas nas respetivas comunidades religiosas, que muitas vezes garantem uma estrutura de suporte aos migrantes, desde a sua chegada ao país. Assim, as próprias comunidades de cidadãos com origens comuns ou algumas redes de vizinhança são um apoio importante a muitos migrantes que encontram nesses contextos o apoio que, em termos institucionais, nem sempre é possível obterem, seja à chegada ao país (muitos migrantes trazem referências que permitem algum apoio no início do processo de regularização), seja quando, em determinado momento, as dificuldades se agravam.

Os apoios ao nível da Ação Social Escolar, de grande importância para as famílias mais carenciadas, não abrangendo os alunos inscritos nos estabelecimentos que estejam em situação irregular, deixa também de fora muitos dos mais frágeis, que mais precisam desse apoio.

Muitas IPSS, comunidades religiosas e outras instituições locais do terceiro setor, embora não tendo uma intervenção especificamente dirigida aos migrantes, prestam apoio no domínio da solidariedade e respostas sociais a esta população. Com efeito, trabalhando maioritariamente com grupos sociais mais desfavorecidos, acabam por ter entre o público-alvo da sua atividade a população migrante. Seja através do trabalho que desenvolvem com crianças (creches, jardins de infância, atividades de ocupação dos tempos livres, etc.), do fornecimento de alimentos, vestuário e outros bens essenciais, da ajuda financeira ao pagamento de rendas, eletricidade, água ou medicamentos, do apoio aos procedimentos burocráticos, são muito diversas as modalidades de apoio por via das organizações locais. Algumas instituições, para além daqueles apoios, realizam “ações de formação” em áreas relevantes para a gestão da vida quotidiana (reaproveitamento alimentar, organização económica, deveres parentais, etc.). Ainda assim, estes apoios são insuficientes para responder aos pedidos que as instituições recebem e para dar resposta adequada a todas as necessidades mais prementes.

A proximidade que estas instituições têm às populações migrantes – ultrapassa muitas vezes a que a generalidade das instituições mais formais, designadamente ao nível dos serviços públicos, consegue ter – favorece a identificação dos problemas e a possibilidade de orientarem os migrantes para as necessárias respostas. Neste quadro, o envolvimento quer das igrejas/comunidades religiosas, quer das IPSS, na discussão das questões relacionadas com os migrantes e na implementação de uma estratégia de intervenção para a integração revela-se fundamental.

A escassez de respostas ao nível do apoio à infância, nomeadamente nas valências de, creche (com berçário) e de pré-escolar, referida por vários interlocutores, reflete-se de forma particularmente incisiva entre os migrantes, uma vez que as dificuldades de entrada no mercado de trabalho, sobretudo para as mães, são acrescidas pelo facto de não terem com quem deixar os filhos, em horários compatíveis com os trabalhos em que habitualmente conseguem colocação (como os trabalhos de limpezas, que começam muito cedo, ou os trabalhos que funcionam por turnos). Estas condicionantes fazem com que muitas mães não possam trabalhar ou, fazendo-o, tenham de prescindir de um acompanhamento adequado aos filhos. Muitas



crianças filhas de migrantes em Odivelas ficam desacompanhadas, são cuidadas por irmãos pouco mais velhos, ficam aos cuidados de amas sem qualquer enquadramento legal ou beneficiam de alguns cuidados informais na vizinhança, comprometendo o seu bem-estar e segurança.

Muitos dos agregados familiares de migrantes em processo de acompanhamento social no âmbito do SAASI têm sido apoiados pelo Município através do Fundo de Auxílio Social de Emergência (FASE). Este apoio, a que os agregados se podem candidatar até duas vezes por ano, pode contemplar um conjunto muito amplo de respostas, designadamente estruturas residenciais para pessoas idosas, apoio domiciliário, apoio à infância, banco alimentar, centro de dia, médicos de família, vestuário, entre outros. O FASE não cobre o pagamento de rendas, ainda que a questão habitacional seja um dos problemas mais graves entre migrantes, o que é visto por alguns atores locais como uma lacuna deste fundo.

3.10. Cidadania e participação cívica

As comunidades estrangeiras residentes em Odivelas não parece terem uma participação muito ativa na vida cívica local. A participação em eventos locais, designadamente promovidos pelo Município, restringe-se, frequentemente, aos que acontecem na proximidade das áreas de residência (como sejam as Festas de Odivelas), não havendo uma prática regular de participação em iniciativas culturais ou de outro tipo ao nível municipal.

Em alguns eventos mais direcionados para as comunidades migrantes, como a Bial de Culturas Lusófonas, a Feira Islâmica e outros eventos referidos anteriormente, a participação é mais evidente.

Entre as comunidades migrantes não existem muitas iniciativas de associativismo. Segundo vários interlocutores não há um espírito associativo natural entre estas comunidades e é necessário que surja alguém com forte capacidade de liderança para mobilizar os migrantes para iniciativas mais formais de associativismo.

Estão sedeadas em Odivelas associações ligadas às comunidades migrantes e religiosas (algumas reconhecidas pelo ACM como associações de imigrantes) mas em número muito reduzido, designadamente tendo em conta a dimensão da população migrante residente no concelho. De referir que, em termos globais, no município de Odivelas não existem muitas iniciativas de associativismo e, portanto, a situação e o posicionamento dos migrantes neste domínio não difere muito da generalidade da população.

De acordo com os interlocutores, algumas associações desenvolvem iniciativas interessantes, mas há grandes fragilidades de capacitação que condicionam a faculdade de planeamento e de ação, e a própria mobilização e projeção das iniciativas. O seu sucesso depende, em grande medida, da motivação e da resiliência da direção ou de uma ou outra pessoa em particular, não contando com estruturas que suportem convenientemente a sua intervenção.



Por outro lado, foram partilhadas por alguns interlocutores as dificuldades de comunicação e articulação com o Município, e sublinhada a importância de haver um mecanismo de relação e coordenação permanente entre a CMO e as associações de migrantes (para partilha de informação, auscultação de opiniões, etc.) ou, pelo menos, de se realizarem reuniões periódicas com as associações representativas da população migrante. É de sublinhar a disponibilidade manifestada pelas associações, nos contactos efetuados, para serem parceiros da autarquia, quer na estratégia de integração dos migrantes, quer noutros quadros de atuação municipal.

Ainda em termos de participação cívica e associativismo, é de relevar algum envolvimento das comunidades migrantes ao nível, por exemplo, das associações de estudantes e de pais, em particular das comunidades há mais tempo instaladas em Odivelas, como a lusófona (de África e do Brasil).

3.11. Igualdade de género

Embora este tema seja transversal à sociedade, há questões com ele relacionadas que afetam de modo particularmente relevante a população migrante, designadamente comportamentos sociais discriminatórios ou algumas formas de limitação do acesso a direitos.

Nem todas as mulheres estrangeiras residentes em Odivelas estão em iguais condições na sociedade. Há algumas diferenças entre comunidades, associadas a aspetos que caracterizam as suas culturas. Muitas mulheres asiáticas (indianas, paquistanesas) estão mais afastadas da vida social, dedicando-se à casa e aos filhos, não exercendo nenhuma atividade profissional fora de casa.

Para muitas mulheres migrantes, a participação ativa no mercado de trabalho, ainda que desejada, é condicionada pelo seu papel de mãe e pela dificuldade de encontrar respostas sociais para os seus filhos, designadamente, equipamentos de apoio à infância, cujos modelos de funcionamento e horários não são compatíveis com as exigências de muitos empregos.

Os obstáculos à permanência no mercado de trabalho das mulheres estrangeiras são reconhecidos no 'Plano Municipal para a Igualdade de Género de Odivelas' (PMIGO), de 2012, desenvolvido pela CMO, e que refere as dificuldades de entrada, em alguns casos acrescidas pela barreira linguística, e os fatores de discriminação a que se encontram expostas. Em termos de áreas profissionais, o PMIGO destaca o facto de os estereótipos de género existentes ao nível nacional serem reproduzidos pelas comunidades migrantes: as profissões tradicionalmente femininas são desempenhadas pelas mulheres (p. ex. empregada de limpeza) e as profissões tradicionalmente masculinas pelos homens (p. ex. pedreiro).

O Município, através do SAASI, tem sinalizado vários casos de violência doméstica, também entre migrantes (situações que são encaminhadas para a APAV – Associação de Apoio à Vítima). Não foi possível aferir da prevalência de crimes de violência doméstica entre migrantes, embora se encontrem referências de algumas comunidades onde este fenómeno possa estar, de modo



mais evidente ou “oculto” presente. Este aspeto associado a outros de vulnerabilidade, implica uma atenção reforçada dirigida à população migrante.

3.12. Racismo e discriminação

Não sendo um tema de apreciação consensual, não parece ser um fenómeno dominante no município de Odivelas. A generalidade dos interlocutores refere tratar-se de um território onde há poucas situações de racismo e/ou discriminação ou, pelo menos, não existem situações de conflitualidade aberta.

Nas escolas, do que foi possível avaliar, não há fenómenos evidentes de racismo, embora haja situações de discriminação associada a algumas práticas, nomeadamente em relação a comunidades mais recentemente instaladas e menos conhecidas pela população local. As situações de preconceito ou gozo em relação ao modo de falar, de vestir, de comer acontecem por parte de alunos, mas também de professores e outros agentes da comunidade educativa. O estudo desenvolvido pelo CEC/ISPA no âmbito do projeto Inclusiv@ Competências Transculturais encontrou, entre os professores, “uma preocupação com os hábitos alimentares de alguns alunos (...), referindo-se, em particular, aos indianos de religião sikh (...). Foram, a este respeito, apresentadas várias queixas sobre o facto de “comerem com as mãos” ou de trazerem comida muito condimentada, com odores fortes, o que não consideram adequado”.

Não obstante, parece tratar-se de situações relativamente localizadas, decorrentes da falta de informação e conhecimento, que são mitigadas quando há mais comunicação e interconhecimento. De referir que algumas instituições ligadas às comunidades migrantes se manifestaram disponíveis para se “aproximar” das escolas e desenvolver projetos em torno das origens dos alunos estrangeiros (ou filhos de estrangeiros), de modo a valorizar estes contextos diferenciados, contribuindo para mitigar os fenómenos de discriminação e, simultaneamente, para o combate ao absentismo, ao insucesso e ao abandono escolar.

Se muitas crianças e jovens estrangeiros, em particular os que estão há menos tempo em Portugal ou que têm maiores dificuldades com a língua, brincam e se relacionam na escola sobretudo com os pares, de origens afins (do mesmo país ou que falam a mesma língua), também foi mencionado que há nas escolas muita relação e afeto entre muitas crianças e jovens de origens diversas.

Ao nível dos serviços de saúde, como antes se disse, há por vezes tratamentos discriminatórios em relação aos estrangeiros, mesmo nas situações em que a Lei não o permite.

No mercado de trabalho existem algumas situações de discriminação, sobretudo quando os cidadãos estrangeiros estão mais desprotegidos e com menor poder de reivindicação, designadamente durante o processo de regularização. De um modo geral, segundo referem os responsáveis dos serviços de emprego, não parece que os cidadãos estrangeiros tenham mais dificuldades de colocação no mercado de trabalho que os cidadãos nacionais, associadas a



critérios de discriminação por parte dos empregadores. Por vezes, pelo contrário, é dada preferência aos trabalhadores estrangeiros pelo facto de estarem mais disponíveis e serem menos reivindicativos.

3.13. Media e sensibilização da opinião pública

Em Odivelas não são conhecidos media próprios das comunidades migrantes, embora haja alguns canais dos países de origem, direcionados para a diáspora, que têm alguma relevância como meios de comunicação entre a comunidade.

As comunidades lusófonas em Odivelas recorrem à RDP África e RTP África para tentar cobrir os eventos que promovem.

Os canais de comunicação do Município, incluindo nas redes sociais, fazem referência pontual a assuntos relacionados com as comunidades residentes em Odivelas, designadamente sobre as iniciativas promovidas pela própria CMO envolvendo essas comunidades.

O jornal local também inclui algumas notícias sobre estas comunidades.

3.14. Religião

A enorme variedade de origens dos migrantes residentes em Odivelas traduz-se numa grande diversidade dos cultos praticados. Para além da Igreja Católica, estão presentes em Odivelas Igrejas Evangélicas, Adventistas e Protestantes, a Igreja Ortodoxa Russa, Testemunhas de Jeová, as Comunidades Islâmica, Sikh, Hindu e Bahá'í, formando um mosaico religioso de grande riqueza.

Algumas comunidades religiosas estão muito ligadas a determinada origem geográfica, outras são mais transversais, reunindo migrantes de origens diferentes e que partilham a religião e os lugares de culto; outras ainda agregam sobretudo população de origem portuguesa.

Não existe um confronto entre estas várias comunidades, embora não haja iniciativas regulares de diálogo inter-religioso promovidos pelas comunidades. Algumas comunidades mostram ser mais abertas, outras estão menos disponíveis para comunicar e se interrelacionar com outras.

O Município tem procurado promover o diálogo entre diferentes religiões e culturas designadamente através da “Oração pela Paz”, um evento anual que ocorre desde 2010.

Tendo começado por envolver as comunidades católica, islâmica e adventista, o seu alcance foi alargando e nas últimas edições tem mobilizado muitas outras comunidades religiosas presentes em Odivelas e outras com presença noutros municípios do espaço metropolitano ou mesmo



nacional. Trata-se de uma forma de aproximar as várias comunidades e de as dar a conhecer à população, incluindo a que não está ligada a nenhum destes cultos.

Em 2019, no âmbito da Bienal de Culturas Lusófonas, evento promovido pelo município, a “Oração pela Paz” uniu nove confissões religiosas: Comunidade Sikh (Gurdwara Sangat de Lisboa), Comunidade da Fé Bahá’i (Comunidade Bahá’i de Portugal), Comunidade “Os Tocoistas” (Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo), Comunidade Católica (Paróquia de Odivelas - Igreja do Santíssimo Nome de Jesus), Comunidade Evangélica (Ministério Internacional Kairós), Comunidade Hindu (Templo de Shiva), Comunidade Adventista (Igreja Adventista do 7º Dia de Odivelas), Comunidade Budista (Buddha Light International Association Portugal) e a Comunidade Islâmica (Mesquita AICHA SIDDIKA).



Figura 47 . Cartazes da “Oração pela Paz”, edições de 2014 e 2019

Fonte: <http://esonoites1.blogspot.com> e www.cm-odivelas.pt, 2020.

O município de Odivelas tem igualmente assinalado a Semana Mundial da Harmonia Inter-Religiosa. Na celebração de 2020, estiveram representadas, entre outras, as comunidades religiosas Católica, Evangélica, Hindu, Islâmica, Sikh e a Igreja Adventista do 7º Dia.





Figura 48 . Cartaz da 'Semana Mundial da Harmonia Inter-religiosa em Odivelas', 2020

Fonte: www.odivelashoje.pt, 2020.

O evento contou com iniciativas ao longo de sete dias (em 2010, ano do primeiro evento, foi assinalado apenas num dia), incluindo a realização de palestras, vários momentos culturais e visitas a espaços religiosos bem como atividades dirigidas a alunos (crianças e jovens), professores e diretores das escolas do município, clubes e centros de dia, técnicos da autarquia e à população em geral.

A CMO também tem estado presente em algumas iniciativas de promoção do diálogo inter-religioso promovidas por outras entidades, em particular o ACM, como o 'Calendário Inter-religioso – Celebração do Tempo', uma iniciativa que visa dar a conhecer os diferentes períodos de trabalho e de eventos, assinalando as festividades de cada uma das religiões mais representadas em Portugal. Desde 2015 que a CMO tem estado presente no lançamento do Calendário. A edição de 2016 foi apresentada no Centro Cultural Malaposta, em Odivelas.



Figura 49 . Calendário "Celebração do Tempo", 2016 e 2020

Fonte: <https://www.acm.gov.pt> e <https://estacaochronographica.blogspot.com>



Outras iniciativas do Município, não diretamente ligadas à religião, têm também contado com a participação das comunidades religiosas, caso da ‘Semana da Saúde e Cidadania’, realizada em 2016, onde as comunidades religiosas foram convidadas a participar, dinamizando a discussão de um determinado tema (saúde, igualdade de género, infância e juventude, etc.).

A CMO recebe algumas propostas das comunidades religiosas tendo em vista integrarem os planos de apoio municipal ou para solicitar apoio pontual à realização de atividades (apoio logístico e na organização). No entanto, a proatividade e a capacidade de ação e de mobilização destas comunidades são, em geral, muito limitadas. Em alguns casos, a elevada ‘rotatividade’ dos líderes dificulta a estruturação e sistematização da ação.

Os espaços de culto são, muitas vezes, os principais espaços de encontro dos migrantes com a sua comunidade. Constituem também “recursos importantes de apoio aos alunos e famílias, prestando um importante auxílio no seu acolhimento em Portugal”, como se reconhece no estudo desenvolvido pelo CEC/ISPA sobre as comunidades migrantes nas escolas, com exemplo do Templo Sikh que serve refeições gratuitas onde alunos almoçam diariamente.

A maioria das escolas e outras instituições locais, como os centros sociais e comunitários/IPSS, que diariamente recebem utentes migrantes, parece estar sensibilizada para as particularidades dos cultos religiosos, ao nível da alimentação (p. ex. adaptando a dieta) ou da abordagem de alguns temas (p. ex. em eventos ligados à Igreja Católica), dando a oportunidade a que as diversas identidades culturais e religiosas se expressem. A CMO, em estreita aproximação com as comunidades religiosas tem procurado, por exemplo, dar resposta às especificidades da dieta islâmica ou da dieta sikh nas escolas (disponibilizando nas cantinas escolares pratos vegetarianos ou permitindo que os alunos levem comida de casa, o que ainda não acontece em todas as escolas).

3.15. Relações internacionais

Odivelas celebrou protocolos de gemação com localidades que correspondentes a locais de origem de algumas das principais comunidades migrantes residentes, designadamente de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe (Paúl e Ribeira Grande de Santiago/Cidade Velha, no primeiro; Governo Autónomo do Príncipe, no segundo). Estes protocolos pressupõem a cooperação em áreas como desporto, associativismo, cultura, educação, ambiente, planeamento urbanístico e equipamento urbano e comunidades migrantes, entre outras. Não obstante, ao nível da estrutura técnica da autarquia responsável pelas questões de integração dos migrantes não existe conhecimento destes protocolos nem de iniciativas que tenham envolvido as comunidades migrantes de Odivelas.

Com as embaixadas dos países de origem dos migrantes tem havido alguns contactos, por parte de vários serviços locais, do Município e de outras instituições, designadamente da autarquia com a Embaixada da Índia, tendo sido facultados por esta última, Dicionários às



crianças imigrantes. Registam-se ainda contactos na sequência das dificuldades que os protocolos na área da saúde por vezes levantam, nomeadamente quando os beneficiários deixam de estar hospitalizados e não têm estruturas de apoio ou sequer meios de subsistência. Os contactos neste contexto têm sido pouco frutuosos, revelando-se fundamental uma aproximação do Município às embaixadas, também noutros âmbitos, para que se possa estreitar esta ligação.



4. Dimensão estratégica

A estratégia definida no âmbito do PMIM Odivelas decorre do diagnóstico realizado e dos principais indicadores de contexto obtidos, bem como do quadro definido pelas políticas públicas ao nível nacional e local.

Com efeito, procura-se que as opções estratégicas preconizadas pelo PMIM sejam articuladas e coerentes com os documentos de enquadramento estratégico desenhados aos vários níveis, desde o 'Plano Estratégico para as Migrações' até aos instrumentos de política municipal, como seja o 'Plano de Desenvolvimento Social' elaborado no quadro da Rede Social do concelho de Odivelas.

Nesse enquadramento, a dimensão estratégica é desenhada tendo por base a identificação dos seguintes elementos:

- ✓ *Princípios orientadores*: conjunto de princípios subjacentes à elaboração do PMIM Odivelas, que terão de estar presentes quer na conceção quer na operacionalização do Plano.
- ✓ *Domínios prioritários*: campos de intervenção a privilegiar tendo em conta os problemas e necessidades mais relevantes identificados no quadro do diagnóstico, bem como os domínios mais pertinentes para a integração dos migrantes neste contexto local.

A partir destes elementos foi construída a matriz estratégica onde, para cada um dos domínios prioritários, se elencam os principais obstáculos constatados e os objetivos estratégicos correspondentes a atingir junto da população migrante neste contexto territorial.

4.1. Princípios orientadores

A formulação das propostas estratégicas no quadro do PMIM Odivelas assenta num conjunto de princípios considerados fundamentais para a promoção do processo de integração dos migrantes na sociedade portuguesa que assegure uma efetiva “mudança social” e o “salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal”, conforme preconizam os documentos enquadradores destes instrumentos de política (cf. Alto Comissariado para as Migrações, *in* 'Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes', 2015: p. 9).



ACH



Assim, o quadro estratégico que se preconiza para o presente Plano assenta em seis princípios orientadores de base, os quais constituem um suporte essencial à elaboração do quadro de referência da componente operacional, em termos da conceção e implementação das ações que o suportam: (i) mobilização de parceiros; (ii) participação ativa da comunidade; (iii) articulação com outras políticas locais; (iv) liderança com forte capacidade operacional; (v) interculturalidade como ativo territorial; e, (vi) articulação no contexto metropolitano.



Figura 50 . Princípios orientadores do PMIM Odivelas

Fonte: WE CONSULTANTS, 2020.

a) Mobilização de parceiros

O processo de integração dos migrantes envolve um leque amplo de fatores e depende da atuação de um conjunto significativo de atores nacionais, metropolitanos e, sobretudo, locais. Neste sentido, é prioritário identificar quais as entidades que, nestes contextos, devem ser consideradas como agentes-chave no processo de integração e cuja participação neste processo permitirá aumentar a qualidade e eficiência do próprio processo, melhorando os seus resultados.

O envolvimento dos atores-chave na elaboração do PMIM Odivelas teve lugar, como referido, ainda durante a fase inicial e depois continuada de diagnóstico, na qual se contou com a auscultação de um conjunto diverso de entidades cuja experiência de intervenção e profundo conhecimento quotidiano da realidade local do concelho permitiram reunir importantes contributos para o diagnóstico do Município de Odivelas.



A mobilização destes - e de outros atores que se venham a considerar também importantes para este processo - é igualmente fundamental nas fases subsequentes, nesta de formalização estratégica e depois de modelo operacional, do mesmo modo que será ainda mais imprescindível nas fases e tempos de implementação do Plano, bem como na monitorização no terreno de algumas ações e sua respetiva avaliação.

Com efeito, para que o processo de integração dos migrantes possa ser bem-sucedido, os propósitos dos diferentes atores-chave em relação a este tema deverão ser partilhados e, nessa medida, todos devem participar na tomada de decisão que conduz ao estabelecimento dos objetivos da estratégia para a integração dos migrantes, bem como na definição das medidas que contribuam para a sua prossecução.

Por outro lado, os vários atores dispõem de recursos - no sentido de capacidades de atuação ao nível humano, organizacional, material e financeiro - que podem certamente ser utilizados na implementação da estratégia de integração, devendo, por isso, partilhar responsabilidades com a CMO nessa mesma operacionalização. Cada um destes agentes poderá (e deverá) ser mesmo responsável pela implementação de uma ou mais medidas do Plano.

A mobilização dos vários atores-chave, e a partilha de informação e de recursos entre todos, irá certamente permitir a articulação das respetivas intervenções, potenciando os seus efeitos e reforçando sinergias entre a atuação da CMO e estas entidades.

Entre os atores-chave a mobilizar, naturalmente para além do próprio Município através de diferentes departamentos e divisões (e que se assume como líder institucional do processo), também deverão estar:

- Instituições da administração local, designadamente as Juntas de Freguesia, e diversos setores da administração municipal (por exemplo, empresas e serviços municipais nas áreas da água, resíduos e assistência social);
- Instituições da administração central nas áreas da saúde, justiça, segurança social, educação, emprego, finanças, entre outros;
- Instituições particulares de solidariedade social (IPSS);
- Associações locais de imigrantes; e,
- Comunidades religiosas.

Este envolvimento poderá trazer algumas dificuldades aparentes e iniciais acrescidas ao processo, nomeadamente devido à frágil 'maturação institucional' quer das dinâmicas de parceria ao nível local, quer das intervenções dos vários parceiros no âmbito das questões dos migrantes,



ACH



e implicar deste modo um esforço suplementar de articulação de atores e de estruturação dos seus contributos.

Neste cenário, terá a CMO que ser um elo fundamental de 'comando' e articulação deste processo de envolvimento comunitário, criando as bases e os alicerces de organização, funcionamento e mesmo de estruturação financeira para que esta mobilização de parceiros possa perdurar no tempo e ir adaptando-se às condições particulares que forem surgindo junto da comunidade migrante de Odivelas.

No decorrer do processo e com o aprofundamento desta mesma articulação e ligação entre parceiros, estas eventuais dificuldades de arranque (ou, melhor, de continuidade, visto existir já hoje um empenhado trabalho de campo de algumas destas entidades) tenderão a atenuar-se e esbater, sendo que os aspetos positivos gerados pela mobilização de um leque diversificado de atores, de novas formas de atuação e de visões integradas e integradoras emergirão como aspetos cruciais para a prossecução dos objetivos do Plano.

b) Participação ativa da comunidade

Para além da mobilização dos atores mais institucionais – entidades locais com inserção de base local - preconizada no princípio anterior, a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PMIM Odivelas deverá contar também, e de forma absolutamente imprescindível para os seus (bons) resultados, com a participação efetiva e ativa de todos aqueles a que se dirige, sejam estes as comunidades migrantes, seja a própria sociedade de acolhimento extensível a toda a população odivelense.

A participação de todos, individual ou coletivamente (através de entidades representativas de grupos sociais), é fulcral para conseguir produzir um Plano efetivo e operacionalmente adequado às necessidades e obstáculos da comunidade migrante, visando assegurar que a sua implementação produzirá os resultados desejados, atingindo o maior número, senão mesmo a totalidade, dos migrantes existentes no concelho.

Para garantir este princípio torna-se necessário que o Município promova ativamente a divulgação do processo em curso, desejavelmente ainda durante a presente fase de preparação do Plano, mas também ao longo da sua implementação posterior.

Em termos mais formalizados e operacionais, este princípio deverá passar pela constituição de uma estrutura representativa das diferentes comunidades e instituições associadas, reproduzindo a diversidade cultural do concelho de Odivelas, que ao longo da elaboração e operacionalização do Plano o possa acompanhar de forma sistemática, monitorizando a sua aplicação e avaliando e sugerindo a sua reinvenção.

A constituição desta estrutura, que deverá subsistir para além deste processo enquanto órgão consultivo da autarquia, constitui-se como uma medida específica do PMIM Odivelas, identificada no modelo operacional.



ACH



c) Articulação com outras políticas locais

O processo de integração dos migrantes é de natureza multivetorial, ou seja, concorrem para esse processo inúmeros e diversificados domínios de intervenção.

Nesse sentido, o sucesso da política (neste caso, local) em matéria de integração dos migrantes dependerá em muito da articulação desta dimensão com um conjunto amplo de outras dimensões de política local, associadas a diferentes áreas: do urbanismo e habitação à formação e ao mercado de trabalho, passando pela educação, pela saúde, pela justiça, pela ação social, pela cultura e/ou ainda pela cidadania.

Assim, o PMIM Odivelas, enquanto instrumento da política local de integração dos migrantes, deverá articular-se com outros instrumentos de política local, no âmbito dos quais estará também, pelo menos em parte, a resposta a alguns dos problemas e necessidades identificados no quadro do diagnóstico.

Em Odivelas, poderão ser particularmente relevantes, para a articulação e potenciação das fases de conceção e implementação do PMIM, três dos atuais instrumentos de política municipal:

- Plano de Desenvolvimento Social (PDS);
- Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação (PMIGND); e,
- Estratégia Local de Habitação (ELH).

Estando concluídos o PDS e o PMIGND¹², importará proceder igualmente ao fecho do presente PMIM e da ELH (também em curso de elaboração neste momento), de modo a que o Executivo camarário possa delinear a aplicação dos recursos humanos e operacionais que considere mais adequados para dar resposta aos respetivos campos de ação.

d) Liderança com forte capacidade operacional

O êxito de uma estratégia local de integração dos migrantes, embora implique a mobilização e a responsabilização de diversos atores – ou precisamente por esse motivo – está dependente da capacidade do Município assumir a liderança efetiva e operativa do processo, assegurando uma estrutura técnica de suporte adequada que lhe esteja especificamente dedicada.

¹² O PMIGND não se encontra ainda aprovado. Perspetiva-se a celebração de um 'Protocolo de Cooperação - Nova Geração' entre o Município de Odivelas e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (o anterior Protocolo data de 2008) o que, a confirmar-se, implicará reajustes ao PMIGND.



Por outro lado, nessa função de liderança, o Município deverá garantir que a articulação entre os diversos atores-chave do processo, incluindo os vários setores municipais, acontece de forma permanente e planeada atempadamente, contribuindo para uma execução mais eficaz do Plano e para a produção dos resultados esperados.

O modelo de governança que vier a ser definido para a implementação do PMIM terá de considerar este princípio, estabelecendo os mecanismos necessários e adequados para que o Município assuma a liderança e, simultaneamente, a converta em capacidade operacional no terreno, junto das diferentes comunidades migrantes do concelho.

e) Interculturalidade como ativo territorial

O concelho de Odivelas acolhe, desde há muito, cidadãos vindos de outras partes do Mundo. Nas últimas décadas, tem-se fixado neste território um número crescente de migrantes de proveniências cada vez mais variadas, o que se traduz na coexistência de costumes, práticas, religiões e identidades muito diversificadas, ou seja, na coexistência de múltiplas culturas.

Esta multiculturalidade é uma das características específicas de Odivelas e é, por si só, um forte valor e marca identitária de um território como um todo, tendo um papel determinante no desenvolvimento deste concelho e na sua configuração socioeconómica e cultural.

O reconhecimento e a promoção da interculturalidade enquanto ativo do território de Odivelas e da sua identidade devem fazer parte da estratégia de desenvolvimento local e, naturalmente, da estratégia de integração das 'outras' culturas neste concelho.

A interculturalidade de Odivelas deverá ser entendida com um ativo ímpar do Município, princípio gerador de riqueza endógena e de múltipla diferenciação e atratividade territorial, pela diversidade que encerra para si (enquanto espaço concelhio) e para os outros (enquanto Municípios vizinhos, área metropolitana ou mesmo País).

f) Articulação no contexto metropolitano

Outro dos aspetos-chave que se poderá configurar como princípio orientador desta estratégia trata-se da articulação no contexto metropolitano do PMIM com os seus Planos congéneres de outros Municípios da AML, nomeadamente com aqueles com os quais tem fronteira física: Amadora, Lisboa, Loures e Sintra.

O trabalho a realizar junto das comunidades migrantes, como um todo, não se poderá cingir às fronteiras e limites administrativos que modelam o território; a permeabilidade e interpenetração quotidiana de relações sociais, profissionais e culturais entre as comunidades de migrantes baseadas em diferentes concelhos, bem como destas em sede das próprias populações de origem local, faz com que seja forçosamente necessário ter uma visão bem mais de 'banda larga



e helicóptero' quanto a esta matéria, analisando e atuando de uma forma mais próxima – e se possível concertada e aberta – com os Municípios que possam, mesmo que temporariamente, acolher parte dos migrantes registados/residentes em Odivelas naquelas que são as suas atividades do dia-a-dia.

Por este facto, julga-se muito importante que as autarquias, independentemente dos seus PMIM mas olhando para uma visão de cariz metropolitano, possam colaborar na conceção e implementação de projetos conjuntos (por exemplo, no âmbito de projetos de promoção e agendas culturais, de ação social integrada com IPSS, de eventos desportivos, entre outros). Estes projetos serão uma 'porta de entrada' (e permanência) para um maior encaixe e entrosamento na solidariedade e compreensão para com os migrantes, vendo-se na AML um instrumento decisivo de gestão territorial partilhada que pode, pela 'massa crítica' populacional, socioeconómica e executiva que representa, obter respostas e soluções de escala e dimensão bastante consideráveis para uma melhor, mais rápida e, sobretudo, mais coerente e coesa integração dos migrantes.

4.2. Domínios prioritários

Como antes foi referido, o trabalho de diagnóstico cobriu um conjunto de 15 áreas temáticas consideradas inerentes e essenciais ao processo de análise e propostas para a integração dos migrantes.

Não obstante, para a formalização da dimensão estratégica do PMIM Odivelas considerou-se pertinente – e decisivo para potenciar os meios, mecanismos e resultados a obter na fase de operacionalização - concentrar os esforços de abordagem estratégica e de ação num conjunto mais restrito de domínios, os quais são aqui considerados como prioritários.

Com efeito, o diagnóstico, embora tenha revelado problemas ou necessidades que abarcam um largo espectro de questões e a generalidade das áreas no seu todo, permitiu evidenciar algumas questões-chave mais relevantes no seio deste universo, as quais justificam, em nosso entender, uma primazia de atuação e um particular olhar público de intervenção por parte da CMO.

Assim, e neste contexto, foram identificados sete domínios prioritários de intervenção do PMIM, correspondentes a constrangimentos e obstáculos mais críticos para a integração dos migrantes neste contexto territorial específico:

- Acolhimento, integração e apoio social;
- Cultura e cidadania;
- Educação e língua;
- Habitação;



ACH



- Saúde;
- Igualdade de género; e
- Mercado de trabalho.

Como se pode observar, a identificação destes sete domínios prioritários de intervenção remete para designações que não coincidem, na sua totalidade, com aquelas mencionadas anteriormente nas 15 áreas temáticas, nomeadamente no que concerne a ‘Acolhimento, integração e apoio social’; ‘Cultura e cidadania’ e ‘Habitação’, isto porque, no caso da primeira, achou-se por bem redefinir o domínio face aos ‘Serviços de acolhimento e integração’, tendo em conta a importância decisiva que julgamos ter que ter a vertente de apoio social complementar, no caso de Odivelas; quanto à segunda, agregou-se ‘Cultura’ e a ‘Cidadania’, de modo a evidenciar que, face às comunidades migrantes existentes e à sua *praxis* diária, a cultura encontra-se enraizada naquilo que são os seus atos enquanto cidadãos e enquanto participação cívica a diferentes níveis (na educação dos filhos, na profissão que despenham, na religião que professam, entre outros); na terceira, optou-se por isolar o termo ‘Habitação’ (retirando-se o ‘Urbanismo’), visando salientar a problemática prioritária e essencial que provavelmente mais afeta os migrantes neste território: mais do que o desenho urbano e o espaço público onde se inserem – e nos quais Odivelas têm vindo a dar crescentemente respostas satisfatórias, na sua opinião (dos migrantes e entidades auscultados) -, o acesso à habitação condigna e acessível é hoje, mais do que nunca, um desígnio-chave para estas pessoas.

Em termos de racional de análise e de apresentação propositiva, a cada um destes domínios prioritários corresponde um eixo específico de intervenção do Plano – logo, o PMIM contempla sete eixos prioritários de intervenção -, integrando um conjunto de objetivos estratégicos, como resposta aos problemas e necessidades identificados em sede de diagnóstico local.

4.3. Matriz estratégica

Em função dos domínios prioritários elencados, e numa lógica de cruzamento entre estes e os elementos recolhidos na fase de diagnóstico, procedeu-se à montagem de uma matriz estratégica de ‘eixos de intervenção’ – ‘principais problemas e constrangimentos identificados’ – ‘objetivos estratégicos’, a qual pretende sumariar uma leitura propositiva de identificação estratégica do PMIM.



Na matriz que se segue identificam-se, para cada um dos domínios - aqui traduzidos em eixos de intervenção - os principais constrangimentos e problemas identificados, aos quais corresponde diretamente uma série de objetivos estratégicos que o PMIM Odivelas deverá preconizar.

<i>Eixos de intervenção</i>	Principais problemas e constrangimentos identificados	Objetivos estratégicos
<i>I. Acolhimento, integração e apoio social</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Número muito significativo de imigrantes em situação irregular - Desconhecimento por parte dos migrantes dos processos e das entidades que prestam este tipo de serviços - Complexidade, morosidade e custos dos processos de regularização - Dificuldade de acesso a serviços/direitos básicos (encaminhamento social, saúde, educação, entre outros) por parte de migrantes em situação irregular 	<ul style="list-style-type: none"> I.1 - Reduzir as situações de irregularidade, promovendo a legalização dos migrantes I.2 - Capacitar os migrantes para o processo de acolhimento e integração, melhorando o seu conhecimento sobre o funcionamento dos processos e das instituições I.3 - Garantir os serviços/direitos básicos a todos os cidadãos residentes, incluindo os migrantes em situação irregular
<i>II. Cultura e cidadania</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Fechamento cultural de algumas comunidades que condiciona o processo de integração - Reduzida participação cívica dos migrantes na vida quotidiana do Município - Poucos eventos culturais locais com envolvimento expressivo dos migrantes - Comunicação do Município com lacunas junto das comunidades migrantes, designadamente em termos de divulgação da agenda cultural concelhia e de outros acontecimentos culturais (muitas vezes, de outras comunidades) 	<ul style="list-style-type: none"> II.1 - Incrementar a realização de eventos de promoção da interculturalidade e de valorização da diversidade cultural II.2 - Divulgar mais intensamente junto das comunidades migrantes a programação cultural do Município II.3 - Promover a participação ativa dos migrantes na vida sociocultural local, designadamente através do tecido associativo e socioeconómico II.4 - Reforçar as iniciativas que reforcem o diálogo inter-religioso II.5 - Incrementar a referência a questões relacionadas com as comunidades migrantes nos meios de comunicação locais (do Município e outros)



ACH



<p><i>III. Educação e língua</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Barreiras à inserção associadas ao desconhecimento da língua portuguesa, sobretudo por parte de imigrantes mais recentes - Falta de informação dirigida aos migrantes sobre o funcionamento dos serviços públicos (saúde, emprego, etc.) em línguas faladas/compreendidas por estes 	<p>III.1 - Aumentar a oferta de formação em língua portuguesa para incrementar os níveis de conhecimento da nossa língua (para crianças/jovens e adultos)</p> <p>III.2 - Incrementar o envolvimento das escolas no processo de integração das crianças/jovens e das respetivas famílias</p> <p>III.3 - Melhorar a informação dirigida aos migrantes sobre os serviços mais relevantes existentes no Município (em várias línguas)</p>
<p><i>IV. Habitação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Condições de habitação não dignas de um número muito significativo de migrantes (bairros de 'barracas', utilização de garagens ou armazéns como habitação, sobreocupação de espaços, entre outras tipologias) - Falta de disponibilidade/resposta de habitação pública de cariz social - Dificuldades de acesso ao mercado de arrendamento (preços elevados, condições exigidas severas e baixa disponibilidade no mercado) - Maioria das pessoas em situação de sem-abrigo são estrangeiros, com outros problemas associados 	<p>IV.1 - Conhecer e minimizar as situações de habitação indigna de migrantes</p> <p>IV.2 - Considerar a população migrante como particularmente vulnerável no âmbito da política local para a habitação</p> <p>IV.3 - Melhorar a informação dirigida aos migrantes sobre o mercado da habitação e as políticas públicas para o setor</p> <p>IV.4 – Promover parcerias patrocinadas pelo Município para encontrar soluções específicas de habitação dirigidas aos migrantes em regime de arrendamento</p>



ACH



<p>V. Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de informação dirigida aos migrantes sobre o acesso e funcionamento do SNS - Dificuldades de comunicação entre utentes migrantes e profissionais do SNS - Dificuldades ao nível dos procedimentos administrativos que condicionam a possibilidade de garantir o acesso ao SNS dos migrantes em situação irregular, contrariando o quadro legal - Práticas tradicionais nefastas que se mantêm junto de algumas comunidades, designadamente a mutilação genital feminina 	<p>V.1 - Melhorar a informação dirigida aos migrantes, e os seus canais de comunicação, sobre os serviços na área da saúde</p> <p>V.2 - Criar condições para que haja uma comunicação fluida entre os migrantes e os profissionais de saúde</p> <p>V.3 - Alterar os procedimentos administrativos nas unidades de saúde locais de forma a garantir que todos os migrantes, incluindo os que estão em situação irregular, têm acesso aos cuidados dos SNS</p> <p>V.4 – Atuar na prevenção e punição da mutilação genital feminina</p>
<p>VI. Igualdade de Género</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de participação ativa no mercado de trabalho das mulheres/mães migrantes - Fatores de discriminação das mulheres migrantes no mercado de trabalho e prevalência de estereótipos de género. - Comportamentos sociais discriminatórios em relação às mulheres migrantes - Maior fragilidade e exposição da população migrante a problemas de violência doméstica. 	<p>VI.1 - Sensibilizar as comunidades migrantes para a importância da igualdade de género</p> <p>VI.2 – Reduzir os fenómenos de violência doméstica entre os migrantes</p> <p>VI.3. - Contribuir para a minimização da discriminação de género da população migrante, designadamente no mercado de trabalho, combatendo os estereótipos de género</p> <p>VI.4. - Promover a conciliação entre a vida profissional e familiar da população migrante</p>
<p>VII. Mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento por parte da população migrante dos direitos e deveres nas relações laborais - Dificuldades de acesso ao mercado de trabalho por parte dos migrantes - Precariedade das condições laborais dos migrantes 	<p>VII.1 - Melhorar o conhecimento dos migrantes ativos sobre direitos e deveres nas relações laborais.</p> <p>VII.2 - Incrementar a capacidade de procura ativa de emprego por parte dos migrante.</p> <p>VII.3 – Reduzir os níveis de precariedade no emprego dos migrantes.</p>

Figura 51 . Matriz estratégica do PMIM Odivelas

Fonte: CMO e WE CONSULTANTS, 2020.



5. Dimensão operacional

5.1. Matriz operacional

O modelo operacional do PMIM Odivelas, projeto este resultante do cofinanciamento do FAMI, Secretaria Geral do MAI) foi delineado tendo por base os sete eixos estratégicos de intervenção considerados como prioritários na operacionalização do Plano pela CMO e equipa técnica do mesmo, relativamente aos quais se projetaram, para diferentes *timings* de implementação, um conjunto articulado e integrado de 19 medidas de atuação, de acordo com a figura seguinte.

Eixos de intervenção PMIM	Medidas do PMIM
I. Acolhimento, integração e apoio social	I.1. 'Guia de acolhimento ao migrante'
	I.2. 'Página do Migrante', inserida no sítio online da CMO
	I.3. Resposta reforçada e interventiva de atendimento aos migrantes no quadro do seu processo de integração



Eixos de intervenção PMIM	Medidas do PMIM
	<p>I.4. Balcão municipal de apoio aos imigrantes em situação irregular</p>
<p>II. Cultura e cidadania</p>	<p>II.1. 'Conselho Municipal de Integração dos Migrantes'</p>
	<p>II.2. 'Semana intercultural de Odivelas'</p>
	<p>II.3. Animação audiovisual sobre a diversidade e a riqueza das culturas do Município</p>
	<p>II.4. Projeto musical intercultural</p>



Eixos de intervenção PMIM	Medidas do PMIM
	<p>II.5. 'Carta das Religiões'</p>
<p>III. Educação e língua</p>	<p>III.1. Promoção da oferta de ações de iniciação à Língua Portuguesa</p>
	<p>III.2. Alargamento da oferta de 'Português Língua Não Materna'</p>
	<p>III.3. 'Guia de acolhimento para apoio à integração escolar'</p>



Eixos de intervenção PMIM	Medidas do PMIM
	<p>III.4. Projeto de apoio à inclusão e integração escolar</p>
<p>IV. Habitação</p>	<p>IV.1. Diagnóstico da situação habitacional e identificação/programação de respostas adequadas para a população migrante</p>
<p>V. Saúde</p>	<p>V.1. Brochura de informação sobre acesso a cuidados de saúde pelos migrantes</p>
	<p>V.2. Divulgação de conteúdos educacionais dirigidos à prevenção e combate à ‘mutilação genital feminina’</p>
<p>VI. Igualdade de género</p>	<p>VI.1. Promoção de ações de sensibilização sobre violência doméstica junto dos parceiros da rede de intervenção</p>



ACH



Eixos de intervenção PMIM	Medidas do PMIM
	<p>VI.2. Divulgação de informação sobre apoios na área de violência de género</p>
<p>VII. Mercado de trabalho</p>	<p>VII.1. Empoderamento da população migrante no acesso ao mercado de trabalho</p>

Figura 52 . Medidas da dimensão operacional do PMIM.

Fonte: CMO e WE CONSULTANTS, 2020

As 19 medidas acima identificadas, assentes nos objetivos estratégicos do PMIM, conforme tabela resumo (vide anexo3), visam representar não um conjunto estanque de ações que não se ligam e interconectam entre si em termos de implementação, mas, antes pelo contrário, um grupo interligado e articulado de medidas cuja liderança do processo de implementação deverá estar a cargo da CMO e cuja programação, meios e financiamento na sua operacionalização deverão ser executados em consonância com os parceiros identificados em cada uma delas, bem como potenciadas, territorialmente, pela afirmação de um processo de comunicação institucional do PMIM Odivelas que as tome e represente como um todo.

Muito do possível êxito desta fase operacional – aquela que chegará verdadeiramente às instituições que trabalham com os (i)migrantes e aos mesmos – dependerá das sinergias e do efeito combinado que este conjunto de medidas possa ter, no espectro temporal da sua aplicação, junto dos migrantes e da própria população de Odivelas.



5.2. Medidas de ação

As medidas de ação do PMIM Odivelas perfazem um total de 19, desagregadas pelos sete eixos estratégicos já referidos:

- (i) 'Acolhimento, integração e apoio social' (quatro medidas);
- (ii) 'Cultura e cidadania' (cinco medidas);
- (iii) 'Educação e língua' (quatro medidas);
- (iv) 'Habitação' (uma medida);
- (v) 'Saúde' (duas medidas);
- (vi) 'Igualdade de género' (duas medidas); e,
- (vii) 'Mercado de trabalho' (uma medida).

Estas medidas foram identificadas e caracterizadas em fichas individuais, para cada uma delas, que se apresentam de seguida (fichas 1 à 19), compostas por seis campos de composição:

- (i) *Descrição* – é feita uma descrição sistematizada, mas que se pretende objetiva e clara, dos principais pontos-chave de caracterização do conteúdo operacional da medida, nomeadamente no que concerne ao modelo de execução e principais intervenientes em cada uma das suas fases de concretização;
- (ii) *Promotor* – identificação do promotor, líder institucional do processo de operacionalização, que no caso presente remete em todas as medidas para a CMO;
- (iii) *Parceiros* – instituições e/ou personalidades, identificadas nominalmente quando tal se justifica, que, a par do promotor CMO, serão responsáveis pela implementação da medida em causa;
- (iv) *Calendarização* – proposta de planeamento temporal de execução da medida, tendo em conta o período de vigência do Plano, a ótica de ação do promotor e/ou dos seus parceiros e, ainda, a articulação entre medidas no que toca, também, às próprias expectativas do financiamento disponível a cada momento;



ACH



- (v) *Indicadores e metas* – projeção de um conjunto de indicadores que permitam consubstanciar os objetivos a cumprir com a implementação da medida, relativamente aos quais são complementarmente apontadas metas, quantitativas ou qualitativas, a atingir para verificação do cumprimento desses mesmo indicadores; e,
- (vi) *Observações* – notas de apoio à caracterização da medida que se consideram úteis naquilo que será a sua implementação, nomeadamente na correlação estabelecida com outra(s) medida(s) e/ou com outras ações inerentes à atividade do Município e/ou dos seus parceiros.



FICHA DE MEDIDA : I.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

I. Acolhimento, integração e apoio social

1. 'Guia de acolhimento ao migrante'

DESCRIÇÃO

- Conceção e produção de uma brochura dirigida aos migrantes com informação - sistematizada, objetiva e direta - relativa aos serviços de acolhimento, acesso à saúde, educação e justiça, aprendizagem da língua portuguesa, mercado de trabalho, mecanismos de apoio social, entre outros temas de relevância para este público-alvo do Município de Odivelas.
- O 'Guia de acolhimento ao migrante' deverá ser produzido em língua portuguesa e em outras cinco línguas (francês, inglês, mandarim, punjabi e russo). O guia deverá ser alvo de uma apresentação pública e ter uma distribuição alargada, através dos serviços com atendimento ao público da CMO, designadamente o CLAIM, e das juntas de freguesia, centros de saúde e escolas, bem como por via de todos os meios de comunicação eletrónica disponíveis (por exemplo, através do sítio da CMO e de todos os seus parceiros).

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 3º e 4º trimestres de 2020: 01.julho.2020 – 31.dezembro.2020.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de guias produzidos; número de exemplares distribuídos; número de visualizações.
- Metas: um guia; 4.000 exemplares; 1.000 visualizações.

OBSERVAÇÕES

- O guia deverá ser concebido e produzido em versão física (suporte papel) e digital (para inserção na internet), devendo a primeira destas depender, em termos da sua distribuição junto dos migrantes, de uma avaliação das condições de segurança sanitária relativas à evolução do surto Covid-19.



FICHA DE MEDIDA : I.2

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

I. Acolhimento, integração e apoio social

2. 'Página do Migrante', inserida no sítio online da CMO

DESCRIÇÃO

- Conceção de página web dedicada à temática dos migrantes, em termos gráficos e de conteúdos (seguindo as norma de comunicação institucional da CMO), na qual serão apensos diversos assuntos de interesse deste público-alvo municipal (mecanismos de acolhimento, apoios sociais, saúde, habitação, apoios financeiros, cultura, etc.), visando o reforço da resposta interativa da CMO junto da população migrante.
- A 'Página do Migrante' deverá fazer parte do sítio online da CMO, devendo ser gerida pelos serviços e/ou parceiros atualmente responsáveis pela gestão do sítio da CMO. Esta página deverá ter os seus conteúdos traduzidos em outras cinco línguas (francês, inglês, mandarim, punjabi e russo).

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- CNAIM e CLAIM.

CALENDARIZAÇÃO

- 3º e 4º trimestres de 2020 e seguintes: 01.julho.2020 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de páginas criadas; número de visualizações.
- Metas: uma página; 4.000 visualizações.

OBSERVAÇÕES

- A página web deverá conter contactos/links para os diversos serviços da CMO, informações, notícias, com tradução nas várias línguas assinaladas.



FICHA DE MEDIDA : I.3

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

I. Acolhimento, integração e apoio social

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

3. Resposta reforçada e interventiva de atendimento aos migrantes no quadro do seu processo de integração

DESCRIÇÃO

- Sistematização e difusão de informação sobre o CNAIM, CLAIM e outras entidades que participam no processo de integração da população migrante.
- Criação de dois novos polos do CLAIM no território do Município, visando dar uma mais eficiente resposta à procura da população migrante, contando que a implementação do Plano se traduza no alargamento das valências de interação da CMO com esta comunidade e com uma maior regularidade e profundidade de contactos com esta.
- Aposta na utilização de divulgação alargada em meios online e offline.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Espaço Nova Vida.

CALENDARIZAÇÃO

- 4º trimestre de 2020 e seguintes: 01.outubro.2020 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: percentagem de aumento anual de atendimentos; número de atendimentos/ano; número de horas/mês/pessoa.
- Metas: 500 atendimentos/ano; 160h/mês/pessoa (2 recursos humanos em regime de part-time).

OBSERVAÇÕES

- Criação de dois novos polos do CLAIM, para atendimentos descentralizados, nas zonas geográficas do Município correspondentes à União das Freguesias de Pontinha e Famões e à União das Freguesias de Ramada e Caneças.



FICHA DE MEDIDA : I.4

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

I. Acolhimento, integração e apoio social

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

4. Balcão municipal de apoio aos imigrantes em situação irregular

DESCRIÇÃO

- Criação de um espaço próprio agregado ao CLAIM mas especificamente dedicado ao acolhimento de todos os imigrantes que, estando a residir no concelho, se encontrem em situação irregular.
- Visa dar uma resposta inicial, com um recurso humano próprio dedicado, à identificação e sinalização dos imigrantes para instrução de um processo de regularização, em estreita articulação com as entidades competentes do SEF, Ministério da Administração Interna, Segurança Social, entre outras.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- SEF;
- ACM, CNAIM;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 4º trimestre de 2021 e seguintes: 01.outubro.2021 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores; número de balcões criados; número de atendimentos
- Metas: um balcão; 700 atendimentos

OBSERVAÇÕES

- Em concertação com as ações I.1, I.2 e I.3, visa também a disponibilização de material informativo em suporte papel e/ou online sobre o processo de regularização para os irregulares, recorrendo à tradução para as cinco línguas contempladas (francês, inglês, mandarim, punjabi e russo).



FICHA DE MEDIDA : II.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

II. Cultura e cidadania

1. ‘Conselho Municipal de Integração dos Migrantes’

DESCRIÇÃO

- Criação e dinamização de um ‘Conselho Municipal de integração dos Migrantes’ com representação alargada da população imigrante do concelho, ao nível das suas entidades associativas e de personalidades de reconhecido mérito e representatividade nesta comunidade.
- Funcionamento no âmbito da CMO, com modelo colegial e possibilidade de criação de grupos de trabalho temáticos.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- Personalidades de reconhecido mérito e representativas da comunidade migrante.

CALENDARIZAÇÃO

- 2º semestre de 2020 e seguintes: 01.julho.2020 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de Conselhos criados; número de reuniões
- Metas: um ‘Conselho Municipal de Integração dos Migrantes’; 4 reuniões ordinárias.

OBSERVAÇÕES

- A CMO, em articulação com as entidades com quem regularmente trabalha neste âmbito (e auscultadas no âmbito do Plano), deverá propor um primeiro modelo de representantes do Conselho à aprovação na primeira reunião de constituição do mesmo.
- Elaboração da carta constitutiva do Conselho e do seu regulamento de funcionamento.



FICHA DE MEDIDA : II.2

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

II. Cultura e cidadania

2. 'Semana Intercultural de Odivelas'

DESCRIÇÃO

- Organização e produção pela CMO de eventos, no Município (em regime rotativo, face à sua localização), que promova a partilha e o diálogo intercultural e ecuménico entre as diferentes comunidades de imigrantes e a população de origem local.
- Realização de conferências e atividades partilhadas entre todos sobre culturas, crenças e religiões, que envolvam sobretudo as crianças e os jovens, e que possam ter, nesse período, uma inserção particular no meio escolar.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da educação e ação social;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- Entidades e personalidades do meio cultural;
- Entidades ligadas às crenças religiosas reconhecidas.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º trimestre de 2021 e seguintes: 01.janeiro.2021 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de eventos; número de participantes NPT.
- Metas: 3 eventos; 150 participantes NPT.

OBSERVAÇÕES

- Possibilidade de articulação/integração com os certames 'Bienal de Culturas Lusófonas', 'Oração pela Paz', 'Feira Islâmica', entre outros já hoje realizados pelo Município.



FICHA DE MEDIDA : II.3

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

II. Cultura e cidadania

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

3. Animação audiovisual sobre a diversidade e a riqueza das culturas do Município

DESCRIÇÃO

- Conceção, criação e divulgação, nas escolas e redes sociais da CMO, de uma animação audiovisual elucidativa das diferentes culturas – património, costumes, crenças e religiões - presentes no Município.
- Desenvolvimento de um filme que permita fomentar a articulação harmoniosa das várias nacionalidades, quer pela partilha das identidades e práticas culturais do países de origem, quer pela experiencição da sua integração no território de Odivelas.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- Entidades e personalidades do meio cultural.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º e 2º trimestres de 2021: 01.janeiro.2021 – 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de filmes de animação produzidos; número de apresentações.
- Metas: um filme de animação; 10 apresentações públicas nos Agrupamentos de Escolas.

OBSERVAÇÕES

- O filme poderá ser apresentado na primeira ‘Semana Intercultural de Odivelas’, e utilizado, com recorrência pela CMO, como instrumento e veículo de comunicação institucional promotor do PMIM ao longo da sua implementação (e posteriormente).



ACH



FICHA DE MEDIDA : II.4

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

II. Cultura e cidadania

4. Projeto musical intercultural

DESCRIÇÃO

- Conceção e montagem de um projeto musical de ligação intercultural entre as diferentes comunidades, assente na formação musical e instrumental de diferentes origens e formatos, coordenado pela CMO e seu parceiro.
- Aquisição de instrumentos musicais e realização de ações de formação e prática instrumental, visando a promoção de apresentações musicais em regime de divulgação por todo o concelho, junto dos serviços públicos, empresas, coletividades e população em geral.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Espaço Nova Vida.

CALENDARIZAÇÃO

- 3º e 4º trimestres de 2021 e seguintes: 01.julho.2021 – final do projeto

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de horas de prática musical; número de participantes NPT; número de instrumentos musicais.
- Metas: 2.010 horas de prática musical; 20 participantes NPT; aquisição de 20 instrumentos musicais.

OBSERVAÇÕES

- Avaliar a atribuição de prémios aos participantes neste projeto, através de um concurso anual que possa distinguir – pela sua originalidade, competência e/ou dedicação – determinado(s) praticante(s).



FICHA DE MEDIDA : II.5

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

II. Cultura e cidadania

5. 'Carta das Religiões'

DESCRIÇÃO

- Identificação das principais crenças e credos religiosos, de cariz ecuménico, reconhecidamente praticados por e/ou em comunidades imigrantes residentes no concelho, nomeadamente aquelas já integrantes da plataforma de diálogo inter-religioso promovida pela CMO.
- Preparação de uma 'Carta das Religiões' que apresente o mapeamento de localização, situação e tipologia das principais religiões professadas no Município, apontando para a riqueza e atratividade desta mesma diversidade e salientando os principais equipamentos e locais de culto existentes.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da educação;
- Entidades ligadas às crenças religiosas reconhecidas;
- Personalidades do meio ecuménico.

CALENDARIZAÇÃO

- 3º trimestre de 2021 ao 1º trimestre de 2022: 01.julho.2021 – 31.março.2022.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: Número de documentos; número de NPT que participaram no estudo.
- Metas: uma 'Carta das Religiões'; 32 pessoas NPT.

OBSERVAÇÕES

- Recuperação, articulação e valorização do abrangente trabalho de levantamento já realizado pela própria CMO, nomeadamente no âmbito dos contactos que foram sendo estabelecidos e consolidados, ao longo dos anos, juntos dos líderes das principais comunidades de imigrantes.



FICHA DE MEDIDA : III.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

III. Educação e língua

1. Promoção da oferta de ações de iniciação ao Português

DESCRIÇÃO

- Preparação e disponibilização de um maior número de cursos semelhantes ao ‘Português para Todos (PPT)’, aos quais a população imigrante possa ter (maior e melhor) acesso, procurando dias e horários de realização que se possam adaptar de forma mais conciliatória com os principais horários laborais e de organização familiar de cada comunidade.
- Assegurar a devida articulação/interligação com o programa ‘Português para Todos (PPT)’, já hoje ativo em algumas escolas do concelho e sob a alçada da Presidência do Conselho de Ministros, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Alto Comissariado para as Migrações.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º trimestre de 2021 e seguintes: 01.janeiro.2021 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de cursos; número de horas de capacitação; número de NPT.
- Metas: 8 cursos; 400 horas de capacitação; 80 pessoas NPT.

OBSERVAÇÕES

- Contemplar a componente online (a integrar com a ‘Medida I.2’).



FICHA DE MEDIDA : III.2

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

III. Educação e língua

2. Alargamento da oferta de ‘Português Língua Não Materna’

DESCRIÇÃO

- Disponibilização de aulas complementares da disciplina de Português, destinadas especificamente a não naturais de Portugal, a lecionar em períodos complementares ao horário escolar e/ou durante as interrupções letivas.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º trimestre de 2021 e seguintes: 01.janeiro.2021 – final do projeto.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de horas de capacitação; número de NPT.
- Metas: 61 horas de capacitação; 54 pessoas NPT.

OBSERVAÇÕES

- Aproveitar a dinâmica introduzida pelo programa televisivo #EstudoEmCasa, o qual engloba, no período do surto da Covid-19, um tempo diário de aprendizagem de ‘Português – Língua Não Materna’ (níveis de iniciação e intermédio).



ACH



FICHA DE MEDIDA : III.3

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

III. Educação e língua

3. 'Guia de acolhimento para apoio à integração escolar'

DESCRIÇÃO

- Elaborar e disponibilizar um guia de acolhimento especificamente dirigido à população escolar migrante, que permita, em articulação com o 'Guia de acolhimento ao migrante' ('Medida I.1'), a apresentação de conteúdos didáticos favoráveis ao processo de integração das crianças e jovens no concelho e no meio escolar que frequentam.
- Este guia será desenvolvido em parceria com os agrupamentos de escolas do concelho e com os serviços do Ministério da Educação, devendo ser traduzido nas cinco línguas do 'Guia de acolhimento ao migrante' ('Medida I.1'): francês, inglês, mandarim, punjabi e russo.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º ao 4º trimestres de 2021: 01.janeiro.2021 – 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de 'Guia de acolhimento para apoio à integração escolar'; número de exemplares distribuídos.
- Metas: dez guias; 2.000 exemplares.

OBSERVAÇÕES

- Como base de trabalho, poder-se-á seguir o guia já desenvolvido e implementado no Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, da Póvoa de Santo Adrião.



FICHA DE MEDIDA : III.4

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

III. Educação e língua

4. Projeto de apoio à inclusão e integração escolar

DESCRIÇÃO

- Capacitação de professores no âmbito das modalidades desportivas promotoras da inclusão e interajuda nas e entre comunidades (por exemplo, promoção do cricket).
- Dinamização de atividades desportivas dirigidas às crianças e jovens, nomeadamente através de um grupo de referência para suporte na integração dos/as alunos/as imigrantes.
- Promoção de relatos de experiências de vida numa turma e realização de workshop sobre crenças, religiões e culturas, no âmbito escolar.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º ao 4º trimestres de 2021: 01.janeiro.2021 – 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de eventos desportivos; número de desportistas NPT; número de dramatizações; número de atores NPT; número de encontros de capacitação.
- Metas: 15 eventos desportivos; 120 desportistas NPT; 2 dramatizações; 20 atores NPT; 4 encontros de capacitação.

OBSERVAÇÕES

- Possibilidade de alargamento da experiência resultante do ‘Projeto Inclusiv@’ Competências Transculturais a outras escolas do Município.



FICHA DE MEDIDA : IV.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

IV. Habitação

1. Diagnóstico da situação habitacional e identificação/programação de respostas adequadas para a população migrante

DESCRIÇÃO

- Desenvolvimento de um diagnóstico específico sobre a situação habitacional da população migrante no concelho de Odivelas, em articulação com o trabalho relativo à ‘Estratégia Local de Habitação’ (atualmente em curso de elaboração).
- Identificação/programação de respostas de intervenção em consonância com as políticas públicas para o setor e com os instrumentos de financiamento existentes a nível municipal e/ou a disponibilizar no âmbito do próximo quadro de programação financeira 2021-2027.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.
- Serviços da Segurança Social.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º ao 4º trimestres de 2021: 01.julho.2021 – 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicador: número de diagnósticos.
- Meta: Um diagnóstico elaborado.

OBSERVAÇÕES

- Considerar neste contexto da habitação os migrantes como grupo vulnerável, em articulação com ELH.
- Embora esta ação seja relativa à concretização de um diagnóstico mais profundo sobre esta situação, deverá ser enquadrado na ELH, desde já e se possível, indicações específicas sobre medidas e ações que beneficiem esta tipologia de população.



ACH



FICHA DE MEDIDA : V.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

V. Saúde

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

1. Brochura de informação sobre acesso a cuidados de saúde pelos migrantes

DESCRIÇÃO

- Conceção, produção e disponibilização de material informativo sobre respostas e cuidados de saúde, traduzido em diferentes línguas: francês, inglês, mandarim, punjabi e russo (concertação com a ‘Medida I.2’).
- Disponibilização de material de comunicação de suporte a ações de formação para profissionais da área da saúde nos equipamentos e serviços existentes a nível municipal.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde e ação social;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 1º e 2º trimestres de 2021: 01.janeiro.2021 – 31.junho.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de brochuras; número de exemplares.
- Metas: uma brochura; 1.000 exemplares.

OBSERVAÇÕES

- Conceber os conteúdos em parceria com os serviços de saúde centrais e regionais.



FICHA DE MEDIDA : V.2

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

V. Saúde

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

2. Divulgação de conteúdos educacionais sobre a temática da 'mutilação genital feminina' para divulgação junto da comunidade

DESCRIÇÃO

- Realização de ações com conteúdos educacionais sobre a temática da 'mutilação genital feminina' para divulgação junto da comunidade.
- Articulação com o trabalho a desenvolver junto da comunidade escolar do Município, no processo de integração de crianças e jovens imigrantes (em articulação com as 'Medida III.3' e 'Medida III.4').

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- ACES Loures-Odivelas;
- Rede regional MGF;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

CALENDARIZAÇÃO

- 1º ao 4º trimestres de 2021: 01.janeiro.2021 – 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de ações realizadas, número de NPT.
- Metas: 6 ações; 60 NPT.

OBSERVAÇÕES

- Reforçar a articulação com o projeto 'Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina'.



FICHA DE MEDIDA : VI.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

VI. Igualdade de género

1. Promoção de ações de sensibilização sobre violência doméstica junto dos parceiros da rede de intervenção

DESCRIÇÃO

- Realização de ações de sensibilização junto dos parceiros da rede de intervenção na área da violência doméstica, nomeadamente tendo em conta o trabalho de seguimento que tem vindo a ser realizado pelo Município neste domínio.
- Assegurar a necessária articulação e abordagem sinérgica com as ações previstas ao nível do 'Acolhimento, integração e apoio social' e 'Educação e língua' (em particular com as 'Medida I.1', 'Medida I.2' e 'Medida III.4').

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- ACES Loures-Odivelas;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

CALENDARIZAÇÃO

- 4º trimestre de 2021: 01.outubro.2021– 31.dezembro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de ações
- Metas: uma ação/trimestre

OBSERVAÇÕES

- Dar seguimento às ações que já têm vindo a ser desenvolvidas neste âmbito a nível municipal, agora focando-as, no quadro do Plano, no contexto da população imigrante.



FICHA DE MEDIDA : VI.2

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

VI. Igualdade de género

2. Divulgação de informação sobre apoios na área de violência de género

DESCRIÇÃO

- Conceção e divulgação de uma brochura sobre os apoios existentes na área da violência de género, traduzida nas cinco línguas utilizadas no processo de acolhimento aos migrantes (francês, inglês, mandarim, punjabi e russo).
- Assegurar a necessária articulação e abordagem sinérgica com as ações previstas ao nível do 'Acolhimento, integração e apoio social' e 'Educação e língua' ('Medida I.1', 'Medida I.2' e 'Medida III.4').

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da saúde, educação, ação social, justiça, entre outros;
- Juntas de freguesia;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes;
- ACES Loures-Odivelas;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

CALENDARIZAÇÃO

- 2º trimestre de 2021: 01.abril.2021 – 30.junho.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de brochuras; número de exemplares.
- Meta: uma brochura; 1000 exemplares.

OBSERVAÇÕES

- Dar seguimento às ações que já têm vindo a ser desenvolvidas neste âmbito a nível municipal, agora focando-as, no quadro do Plano, no contexto da população imigrante.



FICHA DE MEDIDA : VII.1

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM

DESIGNAÇÃO DA MEDIDA

VII. Mercado de trabalho

1. Empoderamento da população migrante no acesso ao mercado de trabalho

DESCRIÇÃO

- Conceção, mobilização e realização de ações específicas – destinadas aos migrantes residentes no concelho – de reforço de competências e know-how para a procura ativa e/ou criação do próprio negócio/emprego, com enfoque para os direitos e deveres no âmbito das relações laborais.
- Desenvolvimento deste processo tendo em conta as especificidades, exigências e desafios que o período de vivência do surto Covid-19, e a fase posterior à sua conclusão, colocam/colocarão aos agentes económicos e à população em geral.

PROMOTOR

- Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

PARCEIROS

- Associações representativas das comunidades migrantes;
- Serviços públicos nas áreas da promoção do emprego e empreendedorismo;
- Ministério da Economia e da Transição Digital;
- IEFP; DGS;
- Instituições locais que prestem apoio direto a migrantes.

CALENDARIZAÇÃO

- 2º e 3º trimestres de 2021: 01.abril.2021– 31.outubro.2021.

METAS E INDICADORES

- Indicadores: número de sessões; número de horas de capacitação; número de NPT.
- Metas: 8 sessões; 3h de capacitação/sessão; 70 pessoas NPT.

OBSERVAÇÕES

- Dar seguimento às ações que já têm vindo a ser desenvolvidas neste âmbito a nível municipal, agora focando-as, no quadro do Plano, no contexto da população imigrante.



5.3. Calendarização das medidas

EIXO DE INTERVENÇÃO PMIM	DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	2020						2021						2022											
		jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
I. Acolhimento, integração e apoio social	1. 'Guia de acolhimento ao migrante'																								
	2. 'Página do Migrante', inserida no sítio online da CMO																								
	3. 'Resposta reforçada e interventiva de atendimento aos migrantes no quadro do seu processo de integração'																								
	4. 'Balcão municipal de apoio aos imigrantes em situação irregular'																								
II. Cultura e cidadania	1. 'Conselho Municipal de Integração dos Migrantes'																								
	2. 'Semana Intercultural de Odivelas'																								
	3. 'Animação audiovisual sobre a diversidade e a riqueza das culturas do Município'																								
	4. 'Projeto musical intercultural'																								
	5. 'Carta das Religiões'																								
III. Educação e língua	1. 'Promoção da oferta de ações de iniciação ao Português'																								
	2. Alargamento da oferta de 'Português Língua Não Materna'																								
	3. 'Guia de acolhimento para apoio à integração escolar'																								
	4. Projeto de apoio à inclusão e integração escolar																								
IV. Habitação	1. Diagnóstico da situação habitacional e identificação/programação de respostas adequadas para a população migrante																								
V. Saúde	1. Brochura de informação sobre acesso a cuidados de saúde pelos migrantes																								
	2. Divulgação de conteúdos educacionais dirigidos à prevenção e combate à 'mutilação genital feminina'																								
VI. Igualdade de género	1. Promoção de ações de sensibilização sobre violência doméstica junto dos parceiros da rede de intervenção																								
	2. Divulgação de informação sobre apoios na área de violência de género																								
VII. Mercado de trabalho	1. Empoderamento da população migrante no acesso ao mercado de trabalho																								

Figura 53 . Calendarização das medidas do PMIM.

Fonte: CMO e WE CONSULTANTS, 2020



6. Modelo de monitorização e avaliação

O processo de elaboração do PMIM Odivelas, projeto cofinanciado pelo FAMI, Secretaria Geral do MAI, tornou evidente que a abrangência e mutabilidade do processo de integração de (i)migrantes, a nível territorial e sectorial, em Odivelas, exige uma abordagem articulada em termos verticais dentro da própria autarquia (entre o Executivo e os Serviços Técnicos) e horizontais (interdepartamental, no âmbito dos vários Serviços Técnicos), visando o aprofundamento da relação entre o Município e os (i)migrantes e assegurando-se, para uma adequada implementação do Plano, que ocorrerá:

- Uma atuação coordenada das várias políticas e intervenções promovidas pelo Executivo e/ou pelos diversos Serviços Técnicos da CMO, que envolvam e/ou sejam especificamente dirigidas aos (i)migrantes residentes no concelho de Odivelas;
- Uma atuação multi-ator, em que todas as partes interessadas/impactadas por este processo se articulem ao longo do ciclo de implementação deste Plano (planeamento – implementação – avaliação);
- Uma atuação *bottom-up*, em que as organizações locais e os cidadãos também sejam chamados a participar na definição e implementação das ações decorrentes das medidas preconizadas, mais ajustadas a cada momento à realidade local, aumentando a sua pertinência e eficácia, bem como a transparência e notoriedade institucionais do seu processo de concretização.

Neste sentido, no PMIM Odivelas destacam-se um conjunto de princípios de monitorização, avaliação, governo e governança essenciais para uma adequada implementação do Plano e que valorizam:

- O princípio de parceria e de articulação institucional;
- A condução estratégica do Município no aproveitamento das oportunidades de investimento e de maior ligação aos (i)migrantes, proporcionadas pelo financiamento do Plano, de modo a aumentar a racionalidade, eficácia e eficiência da fase de implementação; e,
- A centralização na CMO da iniciativa de concretização das medidas, em estreita articulação com os parceiros identificados, com outras entidades e organizações



associativas e da sociedade civil existentes no concelho, e, ainda, com personalidade de relevante mérito e ligação às comunidades locais municipais.

Princípios de monitorização, avaliação, governo e governança do PMIM Odivelas
<p>Parceria</p> <p>O processo de integração dos migrantes deverá ser implementado em parceria, valorizando a governança territorial, intersectorial e interdepartamental na identificação de necessidades, na partilha de conhecimento e de recursos e na responsabilização partilhada do Executivo, dos Serviços Técnicos, de outros atores públicos, dos agentes privados e das entidades associativas no imperativo da atuação para a integração.</p>
<p>Governança autárquica</p> <p>O processo de integração dos migrantes deverá ser desenvolvido num quadro de governação estratégica municipal, que permita monitorizar as mudanças e os impactes, conhecer os resultados, potenciar os recursos e as competências da CMO e planear intervenções visando obter ganhos de eficiência e de eficácia na ação municipal.</p>
<p>Atuação local</p> <p>O processo de integração dos migrantes deverá ser prioritariamente prosseguido à escala local, através da sua integração em políticas municipais multisectoriais e enquadrado em processos de planeamento pós-Plano, que definam novas medidas e ações ajustadas a cada realidade concreta do momento, numa atuação participada, mobilizadora e capacitadora da comunidade e dos atores locais.</p>

Figura 54 . Princípios de monitorização, avaliação, governo e governança do PMIM Odivelas

Fonte: WE CONSULTANTS, 2020

A monitorização caracteriza-se por uma observação sistemática da ação, de forma a acompanhar as mudanças verificadas ao longo de um dado período, permitindo oferecer um quadro atualizado sobre o grau de cumprimento dos objetivos que justificam determinada intervenção. A função monitorização assume, assim, uma importância fundamental neste Plano para se poder alcançar uma maior eficácia na execução das 19 medidas preconizadas até 2022, através de uma melhor adequação, a cada momento, destas à sua finalidade.



O exercício da monitorização pressupõe não apenas a recolha regular de dados – que permitam avaliar o grau de concretização das metas colocadas para cada um dos indicadores definidos em cada uma das medidas -, mas também o seu tratamento e análise, com vista à incorporação dessa informação no processo de replaneamento e de apoio/informação ao decisor. Assim, um programa de monitorização deverá alimentar um ciclo contínuo de (re)avaliação de resultados.

A situação de importância associada às comunidades (i)migrantes do concelho de Odivelas, a sua complexidade e sobretudo incerteza - que neste momento também se abate sobre todos nós, face ao surto pandémico da Covid-19 -, atribuem aos exercícios de monitorização e avaliação um papel central na identificação da melhor forma de reduzir progressivamente as possíveis vulnerabilidades e obstáculos que se forem colocando à concretização das medidas do Plano (e, neste caso, às metas a estas associadas), especialmente se a informação recolhida e o conhecimento produzido for partilhado, dentro da CMO e fora desta, entre todos os atores que atuam no âmbito deste processo de integração.

Definir, medir e avaliar é, assim, essencial para um processo de integração que se prevê – como o tem sido até aqui - longo, continuado e que exige o regular acompanhamento e apoio das estruturas da CMO e dos seus parceiros municipais implantados no terreno, não só durante o período de vigência do Plano (2020-2022), como igualmente depois, na natural continuidade que lhe seguirá.

Como estrutura responsável pela monitorização e avaliação técnicas do PMIM Odivelas propõe-se a criação de um ‘Núcleo de Acompanhamento do PMIM’ (NAPMIM), unidade esta que terá por missão acompanhar, a par e passo, a implementação de cada uma das medidas aqui inscritas, em função do seu escalonamento temporal e dos conteúdos de concretização que as corporizam.

O NAPMIM elaborará um *relatório anual de execução do Plano*, relatório este que será desenvolvido com base no reporte das medidas executadas pela CMO e pelos seus parceiros, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano, definir prioridades de ação e produzir recomendações de melhoria da fase de execução das medidas.

Os *relatórios anuais* deverão incluir o ponto de situação e o balanço de execução das medidas que constam do Plano, apontando, desde logo, o grau de cumprimento das metas definidas para cada um dos indicadores associados às 19 medidas, grau este associado precisamente à planificação de um ‘ritmo e modo de concretização’ que está na base da sua execução.



ACH



Os *relatórios anuais* incluirão, igualmente, uma avaliação qualitativa e quantitativa da avaliação do Plano e serão apresentados e discutidos nas reuniões do 'Conselho Municipal de Integração dos Migrantes' (CMIM). O CMIM, que será o fórum por excelência para acolher o processo de implementação e avaliação do PMIM Odivelas, durante o período 2020 – 2022.

Os resultados da monitorização e avaliação do PMIM Odivelas serão apresentados no âmbito das reuniões do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Odivelas. Este é um órgão que junta a Rede Social de Odivelas e que se encontra sob governação da CMO e do Instituto da Segurança Social.

Esta partilha de informação permitirá recolher dados, quantitativos e/ou qualitativos, que contribuam para aferir da adequação do Plano às necessidades locais, constituindo deste modo um elemento-chave para apoiar diretamente a monitorização e avaliação do Plano.



ACH
Associação de Municípios do Algarve



7. Modelo de governo e governança

O modelo de governo e governança do PMIM Odivelas, projeto cofinanciado pelo FAMI, Secretaria Geral do MAI, deverá assegurar que a sua implementação decorrerá normal e ativamente, no seio da atividade da CMO e dos agentes e população do território de Odivelas, após a aprovação do PMIM pelo Executivo Municipal, de acordo com o contratualmente assumido no âmbito do projeto cofinanciado pelo FAMI.

Um Plano deste cariz, como aliás qualquer Plano de carácter autárquico que seja conduzido diretamente pela autarquia junto dos seus concidadãos – ainda mais face à importância de que o mesmo se reveste, tendo em conta a relevância que as migrações assumem no quotidiano atual de todos nós, salientada pela particular expressão que em termos populacionais, socioeconómicos e culturais os migrantes representam no universo de Odivelas -, deverá ser liderado pelo diretamente Executivo camarário, nomeadamente pela Vereação que, a cada momento, possa ser responsável, como hoje e muito bem, pelos pelouros da 'Coesão Social, Educação, Habitação, Igualdade e Cidadania'.

O sinal político – para a população e *stakeholders* locais – e técnico – para a estrutura interna da própria Câmara Municipal e entidades parceiras envolvidas – que tal representa é, provavelmente, o factor-chave para a boa concretização do Plano, no terreno e junto das pessoas e instituições, através da implementação planeada e articulada das 19 medidas preconizadas.

Como referido, em termos de governo técnico propõe-se a constituição de um NAPMIM, núcleo este que poderá reunir, à partida, três elementos dos Serviços Técnicos da CMO, os quais farão, a partir da aprovação do PMIM Odivelas em sede própria, a monitorização e avaliação do Plano no formato proposto no ponto anterior e tendo em conta os indicadores e metas de avaliação preconizados. Indicativamente, e face ao contexto institucional em que se desenvolveu o presente Plano, o NAPMIM poderá ser constituído por (i) dois técnicos da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, na dependência do Departamento de Educação e Coesão Social; (ii) um técnico da Divisão de Coesão Social, também enquadrado neste mesmo departamento; e, (iii) um técnico do CLAIM, integrado organicamente na Divisão Jurídica e de Organização Municipal, na dependência do Departamento Jurídico e de Administração Geral.

Ao NAPMIM competirá: (i) analisar os indicadores e metas de resultados do Plano, inscritos nas 19 medidas previstas, visando a concretização da sua dimensão estratégica e operacional; (ii)



construir os indicadores de impactos do PMIM Odivelas relativos ao processo de integração dos migrantes no território de Odivelas, tendo em conta os vários domínios que compõem os eixos do Plano; (iii) contactar e/ou reunir com as entidades que se agregam na Rede Social de Odivelas e com o Instituto da Segurança Social, a fim de recolher e partilhar informação e novas propostas de intervenção; e, (iv) contactar e reunir com as diversas entidades parceiras e associadas do Plano, e sempre que tal se revele necessário.

Deste modo, os responsáveis da CMO e o NAPMIM acometido da monitorização e avaliação do Plano, para o período de implementação 2020-2022, assegurarão a devida e permanente articulação institucional e técnica regular com todas as entidades e personalidades envolvidas, de modo a acompanhar de forma contínua a sua implementação.

O ACM, enquanto autoridade com poderes delegados com responsabilidade na validação e prossecução financeira e técnica do PMIM Odivelas, tem naturalmente um papel fundamental na concretização do Plano, sendo um parceiro fulcral da CMO - como o tem sido até aqui – para assegurar que objetivos e resultados delineados possam ser atingidos até 2022.

A governança do PMIM Odivelas terá como alicerce-chave o CMIM.

Este órgão consultivo e deliberativo a criar, será o fórum de excelência para a participação, o acompanhamento e a (re)avaliação do avanço da execução do Plano. Deste, em PMIM futuros, o CMIM deverá emanar orientações, propostas e recomendações que, em articulação interna junto dos Serviços Técnicos da CMO e dos seus responsáveis, e/ou externa, junto das entidades externas e/ou da ACM, possa dar seguimento, configurando este Plano como um instrumento aberto, dinâmico e participado de política pública municipal.

O CMIM, a criar no atual PMIM, permitirá a recolha de contributos relevantes e orientadores da ação.

O trabalho conjunto de base no PMIM, a promover através do NAPMIM, do CMIM, em articulação com a Rede Social de Odivelas, o CLAS de Odivelas e, em contínua ligação ao ACM, será o motor decisivo para que o processo de integração de migrantes, gerido convenientemente em termos de monitorização e avaliação técnica e temporal, se possa configurar como um instrumento de política pública *de e com* futuro em Odivelas.





ACM
Associação de Municípios do Algarve



Referências bibliográficas

Alto Comissariado para as Migrações, **Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes**, 2015.

Alto Comissariado para as Migrações, **IMAD - Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade – Manual do Utilizador**, s.d.

Câmara Municipal de Odivelas/Divisão de Coesão Social, **Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Odivelas 2019-2022**, 2019

Câmara Municipal de Odivelas/Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos (coord.), **Diagnostico Social do Concelho de Odivelas**, 2017

Câmara Municipal de Odivelas, **Plano Diretor Municipal – Estrutura sociodemográfica**, 2009.

Câmara Municipal de Odivelas, **Plano Municipal para a Igualdade de Género**, 2012.

Câmara Municipal de Odivelas/Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes/Divisão de Habitação, **Plano Local de Habitação do Concelho de Odivelas**, 2016

Câmara Municipal de Odivelas/Departamento de Obras Municipais e Habitação/Divisão de Habitação, Comunicação apresentada na Conferência “**Habitação Precária e Realojamentos: Que soluções futuras?**”, 2017.

Câmara Municipal de Odivelas/Departamento de Obras Municipais e Habitação/Divisão de Habitação, **Plano Local de Habitação - Monitorização dos Núcleos de Alojamentos de Alojamentos Precários – PER**, 2017.

Câmara Municipal de Odivelas/Departamento de Obras Municipais e Habitação/Divisão de Habitação, **Estratégia Local de Habitação - Documento do Diagnóstico**, 2020.

Comissão Europeia, **Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros** (COM (2011) 455 final)

Instituto Superior de Psicologia Aplicada /Centro de Etnopsicologia Clínica, **Projeto Inclusiv@: Escola para a Co-participação**, novembro 2018.

Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, de 20 de março).



Associação das Cidades e Municípios Portugueses



Anexos

Anexo 1 - Entidades auscultadas no âmbito do PMIM Odivelas

Anexo 2 - Guião de entrevista utilizado junto das entidades auscultadas no âmbito do PMIM Odivelas

Anexo 3 – Tabela Resumo Dimensão Operacional



Associação de Municípios do Alentejo

